ANNO LXXIII — Sabbado — 8 de Maio de 1897 — NUMERO 103

# DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados. | 8$000 |
| Por seis mezes adiantados. | 15$000 |
| Por tres mezes vencidos. | 9$000 |
| Por um anno adiantado. | 30$000 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados. | 16$500 |
| Por um anno adiantado. | 33$000 |
| Por trimestre vencido. | 9$000 |
| Numero avulso de dias anteriores. | $200 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

**Rio de Janeiro**, 6 de Maio, ás 11 horas e 35 minutos da noite (recebido na estação ás 6 horas da manhã de 7).

Teve hoje lugar a primeira sessão ordinaria do Congresso.

— O general Glicerio propoz á Camara que fosse consignado na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Cesario da Motta, e se levantasse a sessão pelo mesmo motivo.

A proposta foi unanimemente acceita.

— Esteve imponente a festa da Escola Naval em honra aos chilenos.

O aspecto da Ilha deslumbrava, e as dansas estiveram animadissimas, prolongando-se as festas até a noite.

Não compareceu o Sr. Presidente da Republica.

Pelo ministerio da fazenda providencia-se actualmente com vantagem sobre a arrecadação da divida activa.

**Rio de Janeiro**, 7 de Maio, á 1 hora e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 10 minutos da noite e entregue ás 7 horas e 10 minutos).

Asseguram que a mesa da Camara compor-se-ha do Dr. Arthur Rios, presidente; Drs. Milton e Victorino Monteiro, vice-presidentes; Drs. Theotonio de Britto, Fonseca Portella, Brasilio Luz e Gustavo Veras, secretarios.

— Noticia de bôa fonte, procedente da Bahia, annuncia, que o general Barbosa acha-se em Monte Santo com 3 brigadas.

Não é exacto que reine a variola nas tropas.

Espera-se que antes do fim deste mez tenha lugar o combate.

— A festa da Escola Naval que hontem effectuou-se em honra aos chilenos, foi melhor que todas já realizadas.

Os exercicios dos alumnos foram esplendidos; a ornamentação sem par; e a illuminação electrica apresenta-se realmente phantastica.

— A' bordo do *Wordsworth* partio para os Estados-Unidos o Dr. Fernando Mendes, director do *Jornal do Brazil*.

O embarque foi muito concorrido.

— Foi aqui preso Affonso Coelho, audacioso estellionatario, que em Santos e nesta cidade apropriou se de mais de duzentos contos alheios por meios fraudulentos.

**Rio de Janeiro**, 7 de Maio, á 1 hora e 3 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 9 horas).

Consta que o Sr. Francisco de Sá não acceita a presidencia da Camara.

— Hoje não houve sessão n'essa casa do Congresso.

**Rio de Janeiro**, 7 de Maio, ás 4 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 55 minutos da noite e entregue ás 4 horas).

Foi hoje lida no Senado a renuncia do senador Baena.

— Parte no dia 16 para Buenos-Ayres o ministro argentino.

— O ministro francez conferenciou com o general ministro das relações exteriores a respeito dos negocios do Amapá.

— O Sr. Ministro da guerra acaba de desligar desta guarnição todos os officiaes do 6.º districto militar.

— O Instituto Profissional realizou hontem a sua festa dedicada aos chilenos.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MAIO DE 1897

### A Turquia e a Europa

I

Em face da situação geral da Europa, em que a velha questão do Oriente salienta-se e é a causa desta desconfiança, deste estremecimento que ameaça perturbar a paz, esta paz que por tantos annos felizmente tem-se conservado inalteravel, é interessante conhecer a evolução que tem tido esta questão e quaes os interesses que ella envolve, as causas, as razões que a têm originado, quando ella não constitue um facto que não podesse ser evitado, e que se impozesse por uma fatalidade de que uma justa orientação politica não podesse afastar-se.

No seculo dezesete as armas do islamismo victoriosas estenderam o imperio musulmano em grande parte da Azia e da Africa, e até Vienna levaram os seus triumphos, dominavam uma população de 40 milhões de almas; era o vôo gigante de uma nação conquistada, que em grande parte situada na Europa, procurava submetter os paizes do Occidente; expellidos de parte dos seus dominios na Europa, o esplendor da grandeza do povo ottomano foi declinando, e as conquistas que conservou deveriam ser-lhe arrebatadas no decurso do tempo pelas insurreições dos povos submettidos de raças differentes, e professando religiões diversas. Quasi que um instinctivo antagonismo estabeleceu-se entre a Turquia e a Europa, e a fatalidade de ser aquella um dia absorvida por esta.

Em 1829, a Russia victoriosa na guerra que sustentou com a Porta, impoz-lhe o tratado de Andrinopole, pelo qual ella obrigava-se a reconhecer a autonomia de Moldo-Valachia, limitada apenas pela condição de pagar um tributo como expressão de um irrisorio direito de Suzerania; um triumpho dos Russos iniciou a phase de decadencia, que d'ahi por diante não fez senão progredir; Mehmet-Alli, que tinha consolidado a sua influencia e poder no Egypto, revoltou-se contra a autoridade do Sultão, e á frente de um exercito de tropas egypcias marchou sobre a Syria, derrotou as tropas turcas que lhe offereceram resistencia, e submetteu esta bella parte do Imperio Ottomano ao seu dominio.

O caminho para Constantinopla estava aberto; nesta conjunctura difficil a Russia offereceu a sua intervenção á Turquia, afim de impedir os progressos de Mehemet-Alli, que provavelmente planejava usurpar o poder do Sultão.

Um exercito russo acampou em Constantinopla; cedendo aos conselhos e advertencias dos governos de outros paizes, o Sultão resolveu-se a reconhecer o governo do Pachá revoltado, sobre a Syria, como um meio de evitar a guerra, da qual podia resultar a destruição do seu poder.

Em vista desta resolução, o exercito russo retirou-se, e assim concluio a sua intervenção protectora. Se ella foi limitada quanto aos seus effeitos, não se pode deixar de acreditar que em sua falta teria o Pachá victorioso entrado em Constantinopla e usurpado o throno.

Mahmoud, cuja arrogancia excedia á capacidade, procurou subjugar Mehemet-Alli, fazendo o exercito atacar a Syria; a derrota ainda veio deslustrar as armas turcas, consolidar a usurpação e crear novos perigos; a Inglaterra, alliada á França, emprehendeu a campanha contra o usurpador, e expellio Mehemet-Alli da Syria; mas foram reconhecidos os direitos do Pachá sobre o Egypto e estabelecido um vice-reinado, cabendo apenas á Porta o direito insignificante de suzerania. Pelo que ficou sanccionado pelas potencias interventoras a usurpação, e esta continuou a ser sempre o resultado da protecção concedida á Turquia, quando ameaçada de desmembramento, quer por insurreições, quer pela guerra.

Já desde então os olhos da Inglaterra estavam volvidos para a conquista do Egypto, e este vice-reinado veio sómente preparar-lhe o terreno para realisal-a.

A influencia ingleza restabeleceu-se em Constantinopla, á custa da protecção prestada contra Mehemet-Alli, expellido da Syria, e teve a seu serviço lord Straford de Radcliff, que em Constantinopla exerceu com prestigio o cargo de embaixador da Inglaterra.

A Russia esperou occasião opportuna para vingar-se, e fez mais tarde occupar o principado moldo-valaco, o que foi o preludio do drama de Sebastopol em que as esquadras ingleza e franceza reunidas bateram a esquadra russa e destruiram-na.

Até aqui a protecção ingleza, austriaca e franceza em favor da Turquia que ha ainda de manifestar-se, sempre em proveito da intervenção protectora e contradictoria com a causa da integridade ottomana em nome da qual ella manifestava-se.

Teremos pois de ver que, em 1856, quando manifestou-se uma insurreição na Bosnia, que se propagou ás provincias limitrophes, e a Porta procurou suffocar com severas repressões, as potencias empregaram os seus esforços para acalmar a lucta, e isso talvez em prejuizo da Porta. O caso é que deixaram o caminho aberto á Russia, cujos exercitos penetraram até em Constantinopla, e foi só neste critico momento que os protestos de Straford fizeram-se ouvir, e a esquadra ingleza moveu-se em defesa do vencido.

O tratado do Santo Stephano poz termo á lucta restituindo ao imperio moscovita toda a sua influencia no Oriente; o tratado de Berlim, porém, emendou-o, e destituio o vencedor das vantagens adquiridas e recolheu os trophéos do triumpho russo. De modo que, sem proteger desta vez a Turquia, abstendo-se de intervir na lucta, aproveitaram-se da derrota da Turquia, e dos successos da Russia, para impor a esta o abandono das suas conquistas, sem favorecer com isso a Turquia.

A Russia, no caso de resistencia, teria contra si a Allemanha, a Inglaterra, e provavelmente a Austria. Bosnia e Herzegovina, provincias ottomanas, cuja insurreição deu logar á intervenção russa, que cobiçava-as, foram confiadas provisoriamente á administração austriaca, mas foi este um meio indirecto de annexal-as á Austria; por este grande serviço prestado pela Allemanha, a Austria decidio-se a fazer parte da triplice alliança, e a Inglaterra por sua vez reclamou e obteve a sua parte, cedendo-se-lhe a ilha de Chypre no Mediterraneo, e assim os defensores da Turquia faziam pagar bem caro a sua protecção contra as investidas dos russos, que ficavam ludibriados nos seus planos de conquista.

## PARTE OFFICIAL

### Actos do Poder Executivo

MINISTERIO DA FAZENDA

Sr. Presidente da Republica — O projecto de regulamento que tenho a honra de submetter á vossa apreciação não é mero expediente para debellar os males da situação economica do paiz, mas o preenchimento de um dever imposto ao Governo pela lei n. 1 746, de 13 de Outubro de 1869, art. 1º, § 6, que dispõe:

" Poderá o Governo conceder ás companhias de Docas a faculdade de emittir titulos de garantia das mercadorias depositadas nos respectivos armazens, conhecidos pelo nome de *warrants*. Esse regulamento especial deverá estabelecer as regras para a emissão desses titulos e o seu uso "

Faculdade ampla, ella habilita o Poder Executivo a agir traçando as normas necessarias á vida e desenvolvimento da nova instituição, introduzida assim, legalmente, no mechanismo commercial.

Já o decreto n. 2.647, de 19 de Setembro de 1860, attribuia ás Alfandegas e Mesas de Rendas igual concessão regulada em nossas leis aduaneiras sob a denominação de *conhecimentos ou bilhetes de deposito*. Igualmente conforma-se perfeitamente ao nosso direito permittir aos armazens das Estradas de Ferro e aos trapiches e armazens alfandegados a emissão de titulos de deposito e penhor. Muitas disposições e actos officiaes consagram esta asserção. (*Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas*, art. 242).

Em nossa legislação encontramos mais o seguinte: Estatutos do Banco do Brazil, approvados pelo decreto n. 3.739 de 23 de Novembro de 1866: art. 47 § 6.º —" Fazer emprestimos sobre penhor de mercadorias não sujeitas á corrupção depositadas nas Alfandegas ou *armazens alfandegados*.

Estatutos do Banco do Brazil, approvados por decreto do Governo do anno de 1889:

Art. 10, § 9º: " Fazer emprestimos sobre penhor e mercadorias não sujeitas á corrupção, *depositadas nos armazens alfandegados ou não*."

Estatutos do Banco da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, anno de 1890, approvados por decreto do Governo Provisorio:

Art. 42. " Adiantar dinheiro sobre café e outras mercadorias armazenadas na Alfandega, *trapiches, alfandegados ou não*, em armazens, etc."

Estatutos do Banco Sul Americano, approvados pelo decreto n. 842, de 24 de Maio de 1892:

Art. 3º, § 18: " Fazer emprestimos sobre penhor de mercadorias depositadas na alfandega, *trapiches e armazens*, etc

Estatutos do Banco Viação do Brazil, anno de 1890:

Art. 8º, § 5º: " Crear entrepostos ou trapiches alfandegados para deposito de generos, sobre os quaes cobrará taxas remuneratinas; *podendo estes entrepostos emittir titulos de deposito* (*warrants*) de mercadorias armazenadas.

" Originaria do espirito commercial da Inglaterra, a instituição do *warrants* acclimou-se e desenvolveu-se nos costumes e na legislação dos povos cultos que a tem aperfeiçoado. São exemplos disto: a Inglaterra, a França, Portugal, a Italia, a Allemanha, a Belgica, a Hollanda, que têm encontrado na circulação deste titulo amparo propicio á superação de crises, algumas gravissimas, que as têm dominado.

Destinado a aproveitar, pela sua movimentação, os valores paralysados e representados pelas mercadorias em deposito, é incalculavel a conveniencia economica e financeira deste regimen.

Não é o augmento da circulação, pelo credito, contribuindo para dispensar o emprego effectivo do numerario nas transacções mercantins; não é o credito, é a propria mercadoria circulando pelo documento do deposito, assistido de todas as garantias, como se fosse ella propria a passar, qual moeda, de mão a mão.

Sendo de tanta utilidade, não podia o seu uso deixar de generalisar-se nas grandes praças em que o nosso commercio concentra a acção; disto resulta a necessidade de consignar no regulamento a responsabilidade da autorisação, mediante todas as cautelas e garantias, á emissão dos conhecimentos de depositos e *warrants*, pelos armazens de Estradas de Ferro e trapiches e armazens alfandegados.

E' uma autorisação possivel, que attende ao facto da existencia de importantes emporios commerciaes, desprovidos de docas e cujas Alfandegas não dispõem de armazens com a capacidade requerida.

Seria injusto e inconveniente condemnar o seu commercio á privação de recursos valiosos; por isso o regulamento consagra normas adequadas ao funccionamento, em substituição, dos trapiches e armazens alfandegados e das estradas de ferro, submettendo-os, porém, a um regimen especial de garantias e administração.

O regulamento n. 4.456, de 8 de Janeiro de 1870, limitou-se quasi a reproduzir as regras do direito aduaneiro; não estabelecia a dualidade do titulo: o deposito e o *warrants*; não definia positivamente outras relações entre os interessados, em bem da garantia das transacções e celeridade das liquidações.

O certo é que, decorridos quasi trinta annos, ainda não teve elle execução.

A' luz da experiencia, adquirida sob a instancia das corporações commerciaes e após o exame de reconhecidas autoridades, foi promulgada em França a lei de 28 de Maio de 1858, que adoptou o regimen da dualidade dos titulos: — O conhecimento de deposito e o *warrants*, em vez do da emissão de um e unico titulo.

Assim, foram permittidos os dous contractos em separado: o do emprestimo de dinheiro, sob a garantia do penhor, e o de venda da mercadoria, onerada da obrigação pignoraticia.

Em geral, os emprestimos sob penhor são feitos sobre uma porção minima do valor da mercadoria, e, no regimen de um só titulo, o excesso de valor se conservava inactivo e paralysado, em detrimento da circulação do capital e do credito.

Attendendo a esta grande conveniencia, a lei de 1858 admittio francamente a emissão dos dous titulos, sem risco para o credor pignoraticio, com consideravel vantagem para o depositante da mercadoria e maior impulso á circulação dos valores depositados.

A inscripção obrigatoria no registro das Docas, do endosso do titulo de propriedade das mercadorias, foi igualmente dispensada, já porque divulgava aos concurrentes do consignatario o segredo de suas operações, já porque obstava a livre circulação do titulo, em razão da formal menção a que era submettido por occasião dos registros de cada endosso.

Tambem embaraçava a vulgarisação do *warrant*, a menção do valor venal da mercadoria, no certificado de deposito verificado por avaliadores, o que, além de inutil pela constante variação dos valores, augmentava as despezas e retardava a entrega do titulo; a lei de 1858 supprimio tambem esta formalidade.

A opção do credor, em falta de pagamento, de exercer a sua acção ou contra o devedor e os endossantes, ou sobre a mercadoria depositada, era um dos maiores embaraços ao conseguimento do resultado que se desejava alcançar; a opção foi substituida pela venda obrigada da mercadoria, cabendo aos credores, no caso de ser insufficiente o producto para o pagamento integral da divida, a acção regressiva contra o devedor e endossantes.

A dispensa de solemnidades judiciaes para a venda das mercadorias, no caso de não pagamento no vencimento da divida e a restricção do privilegio da Fazenda Publica ás mercadorias que não tivessem pago os direitos, modificaram profundamente a lei de 1843 e concorreram para facilitar o uso do *warrant* em França.

Emfim, a lei de 31 de Agosto de 1870 completou a obra imperfeita do legislador, libertando as Docas de vexatorias exigencias e autorisando-as a fazer emprestimos contra *warrants* sobre mercadorias depositadas em seus armazens ou negociar os *warrants* que as representassem.

Na Inglaterra existe a dualidade dos titulos—o *Weight-note*—que indica o peso ou a quantidade da mercadoria, destinado á transferencia da propriedade e o *Sale warrant*, que serve para constituir o penhor, ambos negociaveis.

A Allemanha, a Hollanda, a Italia e a Belgica, adoptaram o mesmo systema. E' preciso, absolutamente preciso, desembaraçar os titulos emittidos de duvidas, formalidades e delongas judiciaes, ou renunciar de vez á idéa de vulgarisar entre nós o *warrant*.

O valor intrinseco da cousa depositada colloca o *warrant* entre os titulos de primeira ordem, pois que, além de só ser preferido pelos direitos da Alfandega, taxas das dócas, despezas de venda, armazenagem, conservação e salvamento, sobre a mercadoria dada em garantia, ainda resta ao credor, no caso de insufficiencia do producto da venda da garantia real, a acção pessoal contra o primitivo devedor e os endossantes, responsaveis solidarios.

Junta á estas garantias já de si valiosas, a da rapidez da execução, deve-se esperar que os titulos emittidos inspirem a maior confiança aos bancos e capitalistas.

As demais disposições do regulamento, não carecem de justificação; explicam-se por si.

Com as concessões feitas a exemplo de outras nações, conseguiremos o elevado intuito da Lei n. 1.746, de 13 de Outubro de 1869—o uso do *warrant* no Brazil e este primeiro resultado trará outros de não menor importancia, para o maior desenvolvimento do commercio e da producção.

Capital Federal, 24 de Abril de 1897.—*Bernardino de Campos*.

Decreto n. 2502 de 24 de Abril de 1897.

Dá regulamento ao § 36 do art. 1 do Decreto n. 1746, de 13 de Outubro de 1869.

O Presidente dos Estados-Unidos do Brazil, para execução do disposto no § 6 do art. 1. do Decreto n. 1746 de 13 de Outubro de 1869.

Decreta:

Art. 1.º As Alfandegas e companhias de docas sobre mercadorias de importação e exportação, depositadas em seus armazens, emittirão, a pedido do dono ou seu mandatario, dous titulos, um denominado conhecimento de deposito e outro *Warrant* (Decreto n. 1746, de 13 de Outubro de 1869.)

§ 1.º Em ambos se mencionará:

*a*) o nome, profissão e domicilio do depositante;

*b*) a data da entrada da mercadoria;

*c*) a sua quantidade e qualidade;

*d*) o seu valor, segundo a factura, quando se trate de genero de exportação, poderá ser do valor corrente no mercado, ou o declarado na nota dos despachos de embarque ou de entrega no armazem, ou o convencionado;

*e*) quaesquer outras indicações proprias de estabelecer a indentidade do objecto;

*f*) a designação do armazem em que está depositado, a natureza e estado do envoltorio, a do seguro e do segurador, e contra que riscos: desde quando está sujeito a direitos de armazenagem e se tem outros encargos ou impostos e quaes; e, no caso de pagamento delles, a declaração expressa de se o haver feito, determinando-se o *quantum* e o objecto;

*g*) a quantidade, especies, marcas, numero e peso bruto dos volumes;

*h*) o nome e classe do navio, estrada de ferro ou qualquer outro meio de transporte de mercadoria.

§ 2. Os conhecimentos do deposito e os *warrants* correspondentes ás mercadorias depositadas nas Alfandegas, serão assignados pelos fieis de armazem e rubricados pelo inspector, e os correspondentes ás depositadas nos armazens das docas serão assignados pelos fieis de armazem e superintendentes, e rubricados por um director da companhia, especialmente autorisado.

§ 3.º Na falta de armazens das Alfandegas o companhias de docas, o Ministro da Fazenda poderá autorisar o deposito em armazens ou trapiches alfandegados e a emissão dos dous titulos, sob a fiscalisação do inspector da alfandega a que estiver sujeito o armazem ou trapiche, assignando os conhecimentos o gerente e o fiel, e rubricando o inspector.

§ 4.º Para se dar esta autorisação, é necessario que a nomeação do gerente e do fiel do armazem ou trapiche seja approvada pelo ministro da fazenda e que o seu proprietario ou gerente preste fiança em dinheiro ou em apolices da divida publica federal no valor que for arbitrada, segundo as circumstancias, pelo mesmo Ministro, para garantia da responsabilidade do deposito das mercadorias, como nos armazens da Alfandegas e docas

§ 5. Igual autorisação, nos termos dos paragraphos anteriores, poderá ser concedida aos armazens das estações das estradas de ferro, mediante as mesmas garantias de fiança e approvação pelo Ministerio da Fazenda do pessoal encarregado da guarda e gestão e com a fiscalisação da directoria da estrada.

§ 6.º A execução dos disposto nos §§ 3.º a 5.º precederão, além da autorisação prescripta, instrucções do Ministerio da Fazenda, relativas ao funccionamento dos armazens e trapiches, ao pessoal, fianças, condições dos edificios, garantias fiscaes e acautelamento dos interesses publicos.

§ 7 · Os estabelecimentos de depositos e os *warrants* serão extrahidos de um livro de talão no qual serão declaradas todas as circumstancias mencionadas no § 1.º e o numero correspondente conforme os modelos juntos ao presente regulamento.

O livro de talão deve preencher as formalidades extrinsecas dos livros de commercio (art. 13 do Codigo do Commercio.

§ 8.º Os numeros dos titulos do livro de talão e da folha respectiva, serão notados nos conhecimentos, facturas ou quaesquer outros documentos de propriedade, que ficarão em deposito até a entrega da mercadoria.

§ 9º O depositante passará recibo dos titulos, no talão respectivo.

Art. 2.º O portador do conhecimento de deposito unido ao *warrant* tem o direito de pedir a divisão em partes da mercadoria depositada e que lhe seja entregue por cada volume, um conhecimento de deposito distincto, com o relativo *warrant*, em subrogação do primitivo e unico, que ficará extincto.

As despezas da substituição correrão por conta do portador.

Art. 3. O conhecimento de deposito e o *warrant*, unidos ou separados, se transferem por endosso, com a data do dia em que é feito.

O endosso dos dous titulos transmitte a livre disposição da cousa depositada; o do só *warrant* representa a posse a titulo de penhor e o do só conhecimento de deposito o direito de disposição, onerado do penhor.

§ 1.º No primeiro endosso do *warrant* devem ser declaradas a importancia da divida, a taxa dos juros e a data do vencimento, transcriptas no conhecimento de deposito e no livro de talão. A transcripção será assignada pelo endossado.

§ 2.º Os subsequentes endossados do conhecimento de deposito ou do *warrant*, podem exigir a transcripção do endosso com a indicação do seu domicilio, no livro do talão.

§ 3.º O endosso simultaneo dos dous titulos não póde ser feito senão pelo dono da mercadoria ou seu mandatario.

§ 4.º O portador do conhecimento de deposito ou do *warrant* por endosso regular não é sujeito ás excepções que poderiam ser oppostas ao cedente.

§ 5.º No endosso simultaneo do conhecimento de deposito e do *warrant* não é necessaria a declaração do valor recebido.

Art. 4.º Exceptuados os casos do art. 9º perda ou furto do conhecimento de deposito e do *warrant*, as mercadorias depositadas não são passiveis de embargo, penhora, sequestro ou de qualquer outro embaraço.

Art. 5.º Ainda que não vencido o *warrant*, ao portador do conhecimento de deposito é permittido pagar a divida registrada, com os juros até o dia do vencimento e, no caso de não ser conhecido o credor, estar ausente, ou recusar o pagamento, depositará na Thesouraria da Alfandega ou na Caixa das Companhias de Dócas a somma necessaria.

§ 1.º Este deposito reputa-se real e effectivo pagamento.

§ 2.º A somma depositada será entregue ao credor contra a restituição do *warrant*.

§ 3.º A Alfandega ou Companhia de Dócas dará recibo ao depositante.

Art. 6. O portador do *warrant* não pago e protestado (art. 3º, § 1º do decreto n. 917, de 24 de Outubro de 1890) 10 dias depois do protesto publicado pela imprensa tem o direito de fazer vender o penhor em leilão (cap. VI do tit. VI da Consolidação das Leis das Alfandegas) independente de formalidades judiciaes. No *warrant* se deverá declarar que a mercadoria será executida e liquidada pelo processo summario e extra-judicial determinado neste regulamento.

§ 1.º Igual direito compete como subrogado ao endossante que pagou ao credor do *warrant* e póde fazer proceder á venda em leilão 10 dias depois do vencimento, independente de interpellação judicial dos co-obrigados.

§ 2.º A venda, por falta de pagamento, não se suspende, ainda nos casos do art. 4º.

Art. 7.º O direito do portador do *warrant* se exerce, tambem, sobre a indemnisação do seguro das mercadorias depositadas.

§ 1.º Só preferem á divida do *warrant*: os direitos e taxas da Alfandega, as taxas das Dócas, as despezas da venda, de armazenagem, conservação e salvamento, sobre a mercadoria dada em garantia, e os impostos a que estiver sujeita.

§ 2.º O saldo ficará na caixa das Alfandegas ou das Dócas, á disposição do portador do conhecimento de deposito, si não se apresentar no acto da venda.

Art. 8.º No caso de insufficiencia do producto da venda da mercadoria depositada, para solver a divida do *warrant*, o credor tem a acção regressiva contra o primitivo devedor e os endossantes, responsaveis solidarios.

§ 1.º O prazo para exercer a acção regressiva começa a correr do dia em que se effectuar a venda da cousa depositada.

§ 2.º Esta acção não terá cabimento contra o segundo e seguintes, si o portador do *warrant*:

*a*) no vencimento da divida não protestou por falta de pagamento;

*b*) ou si, dentro de 15 dias, depois do protesto, não promover a venda da cousa depositada.

Art 9.º No caso de perda do conhecimento de deposito ou do *warrant*, por extravio ou furto ou qualquer sinistro, não será fornecido outro, nem entregue ou vendida a cousa depositada, sinão tres dias depois de annunciada a referida perda, nos jornaes de maior circulação e por editaes affixados na Praça do Commercio ou logares mais publicos, não tendo comparecido alguem a reclamar o seu direito.

§ 1.º As despezas dos annuncios e mais diligencias correrão por conta da parte interessada.

§ 2 · Pela expedição do novo titulo se cobrará metade da taxa do original.

Art. 10. As faltas, avarias ou queasquer prejuizos que soffrerem as mercadorias, depois de expedidos os titulos, serão indemnisadas, mediante avaliação feita de commum accordo e, quando esta se não possa dar, por tres arbitros, dos quaes, um escolhido pela Alfandega ou Companhia de Docas, outro pela parte e o terceiro por ambos ou sorteiado.

Art. 11. As Docas podem fazer emprestimos contra *warrants*, sobre mercadorias depositadas em seus estabelecimentos, ou negociar os *warrants* que as representarem.

Paragrapho Unico. Tambem lhes é permittido garantir a quantidade, qualidade e valor (a seu juizo) das mercadorias depositadas em seus armazens, pela commissão ajustada.

Art. 12. Além da responsabilidade legal pelo deposito, nenhuma outra cabe ás Alfandegas, Dócas e Estrada de Ferro, salvo o ajuste do art. 12, paragrapho unico:

1.º Pela quantidade e qualidade da mercadoria e valor declarado.

2.º Pelas avarias, pelos damnos e prejuizos que resultarem á mercadoria, por vicio intrinseco ou acção dos agentes naturaes.

Art. 13. As Alfandegas e Companhias de Dócas e mais estabelecimentos autorisados cobrarão:

*a*) pela emissão, até 1/4% do valor total declarado nos titulos;

*b*) pela sub-divisão dos titulos (art. 2.º) a taxa de 10$000, no maximo, por cada titulo;

*c*) pela averbação dos endossos no livro de talão, até 1% sobre o valor da taxa da emissão.

Art. 14. As Alfandegas e Docas não estabelecerão preferencia alguma entre os depositantes de mercadorias, os quaes têm direito de solicitar dessas repartições o conhecimento de deposito e *warrant*, que serão passados sem demora, mediante propostas dos mesmos depositantes, pela ordem chronologica das entradas das mercadorias nos respectivos armazens.

Art. 15. As Alfandegas e Dócas enviarão ao Ministerio da Fazenda balancetes mensaes do movimento do conhecimento de depositos e *warrants*, dos quaes constará a quantidade e qualidade das mercadorias e a importancia dos valores negociados com esses titulos.

§ 1.º Annualmente apresentarão ao mesmo ministerio o balanço detalhado de todas as operações que fizerem de conhecimentos de depositos e *warrants*, com os precisos esclarecimentos, que demonstrem a somma resgatada e a dos titulos que ficam em circulação no ultimo de cada anno, acompanhado das respectivas relações das mercadorias em deposito.

Art 16. O conhecimento de deposito pagará o sello fixo, e o *warrant* o sello proporcional ao valor da mercadoria.

Os titulos em que não constar o pagamento do sello serão sujeitos a todas as penalidades fiscaes.

Art. 17. Será permittido aos interessados o exame e verificação das mercadorias depositadas e a conferencia das amostras.

Art. 18. As Alfandegas e Companhias de Dócas não usarão da faculdade estatuida neste regulamento, sem autorisação do Ministerio da Fazenda, que a concederá mediante exame e verificação das condições, para o seu regular funccionamento.

Art. 19. As mercadorias abandonadas ficam sujeitas ás disposições applicaveis da *Consolidação das Leis das Alfandegas*.

Art. 20. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, om 21 de Abril de 1897, 9.º da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.
*Bernardino de Campos.*

### Governo do Estado de Penambuco

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Maio de 1897.*

Bacharel Antonio da Silva Guimarães, Juiz de Direito de Belmonte, requerendo justificação de faltas.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Luiz de Carvalho, ex-alferes do 2º batalhão de infanteria estadoal, requerendo pagamento de seus vencimentos do dia 1 a 9 de Janeiro ultimo na importancia de 56$456, e bem assim a quantia de 120$, que contribuio para o Monte-Pio.—Deferido, quanto á importancia de 120$000, com que o peticionario contribuio para o Monte-Pio; quanto á de 44$333, de vencimentos de 1 a 9 de Janeiro ultimo, não póde ter lugar o pagamento por ter sido esta quantia entregue ao commandante do 1º batalhão para indemnisação das praças destacadas em Petrolina, quando commandadas pelo supplicante.

Arthur Machado Freire Pereira da Silva, chefe da 2ª Secção da 2ª Directoria de Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, requerendo 6 mezes de licença nos termos do Decreto de 30 de Janeiro do corrente anno, art. 1º.—Sim.

João Landelino Dornellas Camara, pedindo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

José Martins da Silva, soldado do 1º batalhão de infanteria estadoal, solicitando ser submettido a inspecção de saúde, afim de obter 3 mezes de licença para tratar-se.—Remettido á junta medica do corpo policial para ser inspeccionado.

Abaixo assignados, moradores no municipio de Muribeca, representando contra o Concelho Municipal do mesmo municipio —Informe o Sr. Prefeito do municipio de Muribeca, ouvindo o Concelho.

Augusto Gomes de Mello, pedindo certidão.—Certifique-se.

João Antonio Gonçalves Pires, procurador do bacharel João Baptista Gonçalves, pedindo restituição de emolumentos que pagou o mesmo becharel, por seu titulo de Promotor Publico da comarca da Bôa-Vista, visto não ter assumido o respectivo exercicio —O peticionario junte o titulo de sua nomeação.

Augusto José Mauricio Wanderley, professor publico actualmente da aula pratica, annexa á Escola Normal deste Estado, pedindo indemnisação do que deixou de perceber da gratificação obtida por portaria de 20 de Setembro de 1889, a contar do dia em que completou 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico (7 de Janeiro de 1886) até o em que obteve a gratificação alludida (20 de Setembro de 1889).—Tendo sido revogado o art. 2 da lei n 2020 de 15 de Julho de 1889, não póde o Governo conceder o que se requer.

*Em additamento aos despachos do dia 4 de Maio de 1897*

Luiz Maria Ribeiro Guimarães e Fernandes Junior & C., requerendo pagamento da quantia de 348$990, proveniente de fornecimento de generos que fizeram ao corpo de cavallaria, como consta das contas que juntaram ao seu requerimento em fins do anno proximo passado.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda, devolvendo os papeis remettidos, por despacho de 28 de Dezembro do anno findo.

O porteiro,
*C. Moraes.*

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Maio de 1897.*

Bacharel Eugenio Moscoso, pretendendo concorrer ao contracto de extracção das loterias do Estado, pede prorogação do prazo de 30 dias marcado no edital de 14 de Abril findo para apresentação das respectivas propostas.—Sim, por 15 dias.

Banco da Republica do Brazil, pedindo providencias sobre a fórma de pagamento dos juros das quatro mil apolices da divida do Estado, que recebeu do Banco Emissor de Pernambuco.—Informe o Sr. Dr. Director Geral do Thesouro.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

*Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, do dia 6 de Maio de 1897.*

Wilson Sons & Company Limited, pedindo pagamento do carvão de pedra fornecido aos fornos de incineração do lixo.—Informe a 3ª Directoria da Secretaria da Industria.

José Fernandes Decresencio, contractante da escola publica da Escada, pedindo pagamento da 4ª prestação.—Junte a procuração.

Fielden Brothers, pedindo pagamento do gaz consumido com a illuminação publica, durante o mez de Abril ultimo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro interino,
*José de Farias Neves.*

**Secretaria da Industria — 2.ª Directoria**

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

*Expediente do dia 6 de Maio de 1897*

Eugenio Cardoso Ayres, pedindo para mandar examinar os 2º e 3º andares do predio n. 15 do Largo do Corpo Santo.—Ao Dr. Commissario do 1º Districto para inspeccionar.

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto, os predios ns. 131 da rua de S. Jorge e 1 (1º andar) da travessa do Carmo.

—Dia 7—

Foram considerados em condições hygienicas afim de serem habitados:

Pelo Dr. Commissario do 3º Districto, os predios ns 121 da rua do Visconde de Goyanna e 40 da rua da Alegria.

Pelo Dr. Commissario do 1º Districto, os predios ns. 16 (2º andar) da rua de D. Maria Cesar e 9 (loja) do Pateo de S. Pedro.

O official,
*Miguel N. Vianna.*

QUESTURA POLICIAL

Secção 2ª—N. 94—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1897.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo. M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolgidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Antonio Francisco de Lima, vulgo João Mussú, pronunciado nas penas do art. 330 § 1 do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado do Recife, Josepha Cabral e Rosa Mathias de Abreu, como desordeiras.

Communicou-me o subdelegado do Recife, que hoje, á 1 hora da madrugada, foi encontrada aberta a porta do armazem de louça pertencente aos Srs. Affonso Ferreira Baltar & C., sito á rua do Vigario n. 2.

A mesma autoridade fez postar uma praça no referido estabelecimento, afim de, pela manhã, serem avisados os proprietarios, os quaes, alli comparecendo, declararam não ter havido roubo.

O Dr. Delegado do 2º districto da capital, communicou-me que hontem amanheceu roubada a casa commercial do Sr. Nereu Maciel, sita á rua do Queimado n. 105.

A mesma autoridade tomou conhecimento do facto, e está procedendo ás necessarias diligencias, afim de descobrir o autor ou autores de semelhante roubo.

Em data de hoje foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 2.º Promotor Publico da capital, as procedidas sobre os ferimentos de Maria Magdalena e Manoel Gonçalves do Nascimento; as procedidas sobre o ferimento de que foi victima Ananias Joaquina Vital; as procedidas sobre o ferimento que recebeu João Francisco da Silva; e ao Dr. 3.º Promotor, os auto de corpo de delicto e perguntas feitas a José Felippe Santiago.

O subdelegado do districto da Varzea, remetteu a esta Repartição doz facas de ponta, um espeto e uma espingarda, tomadas em poder de diversos desordeiros.

Saúde e fraternidade.

O QUESTOR,
*Antonio Pedro da Silva Marques.*

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

*Despachos do dia 7 de Maio de 1897*

Anna Pereira Arantes.—Informe á 1ª secção.

Angela Maria da Conceição, Candida Paula de Mendonça e Joaquina Theodora Pereira de Araujo.—Deferido.

José João do Amorim e Silva e Amorim Silva & C.—Informe á 1ª secção.

Abdon Americo de Aquino e Manoel Moutinho da Silva.—Deferido.

Henriqueta Sophia Pereira de Araujo.—Deferido.

Delmiro Gouveia e Manoel Martins Finza.—Informe á 1ª Secção.

Servindo de porteiro,
*Joaquim Ignacio Gonçalves Lima.*

## CONGRESSO NACIONAL

### SENADO

Realizou-se a 27 do passado a 10ª sessão preparatoria, sób a presidencia do Dr. Manoel Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou de um officio do secretario do exterior, acompanhando uma mensagem do Sr. Presidente da Republica, communicando o movimento ultimamente havido no corpo diplomatico.

Não houve pareceres.

O Sr. Almeida Barreto enviou á mesa alguns documentos relativos á eleição da Parahyba, pedindo a sua publicação no *Diario do Congresso.*

Passando-se á ordem do dia, que só constava de votações, e não havendo numero para votar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando para a seguinte a mesma ordem do dia.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a 11ª sessão preparatoria, realizada a 30.

Não houve numero sufficiente para a votação dos pareceres adiados; foram, porém, dados á discussão, que foi encerrada sem debate, os pareceres approvando as eleições dos Estados do Ceará e Pará e reconhecendo senadores os Srs. João Cordeiro e Manoel Barata.

A ordem do dia para a sessão de hoje é a votação dos pareceres de ns. 1 a 12.

— Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente, a 12 sessão preparatoria realizada a 1.

Compareceram os Srs. Manoel de Queiroz, J. Catunda, José Bernardo, Joaquim Sarmento, Leandro Maciel, Vicente Machado, Rego Mello, Rosa Junior, Paula Souza, Almeida Barreto, Joaquim Pernambuco, Eugenio Amorim, Domingos Vicente, Julio Frota, Abdon Milanez, Severino Vieira, Pires Ferreira, Fernando Lobo, Leite e Oiticica, Lopes Trovão e Rosa e Silva.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se ao expediente, que constou apenas de um telegramma de Goyaz, do deputado federal Alves Castro, communicando ter o coronel Caiado renunciado em 9 de Dezembro de 1895 o cargo de 1.º vice-presidente daquelle Estado.

Não havendo numero legal para a votação das materias constantes da ordem do dia, o Sr. Presidente suspendeu a sessão até verificar-se esso numero; mas á 1 1/2, havendo presentes apenas 21 senadores, levantou a sessão, marcando para a ordem do dia da sessão de hoje a votação dos pareceres, cuja discussão está encerrada.

### CAMARA DOS DEPUTADOS

Na sessão preparatoria de 29 do passado a Camara reconheceu deputados, que foram proclamados pelo presidente, os Srs. Mello Rego, Caracciolo, Luiz Adolpho Corrêa da Costa e general Xavier do Valle, por Matto Grosso; Mendes Pimentel e João Luiz, pelo 2.º districto de Minas; Luiz Eugenio Vaz de Mello e Carlos Vaz de Mello, pelo 3.º districto de Minas; Urbano Marcondes, Paulino Filho e Ponce de Leon, pelo 5.º districto do Rio de Janeiro.

— Apenas um parecer foi a 30 votado na Camara, sendo reconhecido deputado o Sr. Julio de Mello Filho, eleito pelo 4.º districto de Pernambuco e contestado pelo Sr. Gonçalves Maia, como procurador do Sr. Albino Meira, por incompativel.

A Camara concordou com o parecer da 2.ª commissão de poderes, que julgou elegivel o mesmo deputado.

— A sessão preparatoria do dia 1 foi a 14ª e nella tratou-se apenas do reconhecimento de mais alguns deputados.

Foram proclamados eleitos: pelo Paraná, os Srs. Alencar Guimarães, Bazilio da Luz e Lamenha Lins; pelo 2.º districto de Pernambuco, os Srs. Herculano Bandeira, Coelho Cintra, João Vieira de Araujo e Pereira de Lyra.

Hoje haverá sessão, afim de que a mesa possa verificar se estão presentes nesta capital os 107 deputados exigidos pelo regimento .. só pelo regimento.

## ESTADOS DA UNIÃO

### CAPITAL FEDERAL

Datas até 2 do corrente. — No dia 26 do passado, pelas 10 horas da manhã, desembarcaram os trinta e dous voluntarios italianos, no cáes Pharoux, onde aguardou a sua chegada o *comité pro-Grecia.*

A's 10 1/2, percorreram as ruas Primeiro de Março e Moreira Cesar, tendo á frente desfraldado o pendão da Grecia; e visitaram, por intermedio de uma commissão composta dos Srs. Dr. Campos da Paz, Manoel Figueiredo, David Stamati Neophitos, as redacções dos jornaes.

Foram levantados calorosos vivas á Grecia, á Republica Brazileira, aos voluntarios italianos e outros.

Os voluntarios estão sob o commando do grego David Stamati e do italiano Daniel Favia

Todos traziam ao pescoço lenços encarnados, como um symbolo de guerra e nos chapéos pennas azues e brancas, côres nacionaes da Grecia.

O enthusiasmo que reinou foi grande.

Extraordinaria multidão popular associou-se a todas as manifestações do *comité*

Depois dos cumprimentos ao consul da Grecia, dirigiram-se ao cáes do embarque, onde tomaram a lancha que os conduzio a bordo do *Agordat*, que, ás 5 horas da tarde, levantou ferro.

— Foi posto em disponibilidade o 2º secretario da legação em Paris, Antonio do Nascimento Feitosa, ficando sem effeito a sua promoção a 1º secretario da legação em Bogotá, para a qual foi promovido a 1º secretario o 2º secretario em disponibilidade Luiz Ferreira de Abreu.

— Está prompto o accôrdo entre o Brazil e o Perú para collocação dos marcos divisorios das duas Republicas.

A sua assignatura depende apenas de pequenos detalhes, que devem ficar resolvidos na primeira conferencia do Dr. Francisco Rosas, ministro peruano, com o Dr Dionysio Cerqueira, ministro do exterior.

— Foi nomeado o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Conrado Muller de Campos, coadjuvante do ensino theorico da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

— Foi exonerado o tenente do corpo de estado-maior de 1ª classe Marianno de Oliveira e Avila, do lugar de ajudante da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil.

— Foi nomeado o major medico de 3ª classe do exercito Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho, secretario da Inspectoria Geral do Serviço Sanitario do mesmo exercito.

— Realisou-se a inauguração da estatua de José de Alencar, no dia 1.º

Foi uma feita bellissima.

A' praça de Ferreira Vianna ficou objectivada a lembrança do Brazil ao filho que o honrou.

— Em seu *Dia a Dia*, do *Jornal do Commercio*, o notavel escriptor C. A. consignou estas linhas:

« A estatua de um grande artista—que outro grande artista inaugurou exprime plasticamente a gloria de ambos, na praça irregular que tem o nome de um dos nossos mais correctos oradores.

A glorificação de hontem é digna do homem superior que, com uma vivacidade de abelha, ensaiou todos os generos litterarios e ainda, na sua ambição alada, voejou pela politica.

Ahi não recolheu a materia prima de que se faz o mel.

Os desgostos do politico reagiram sobre a imaginação do escriptor, e interpuzeram um véo sombrio á sua visão de aquarellista mimoso e aos quadros da natureza e da vida, que em tempos mais felizes elle tão finamente reproduzio.

A vida politica desviou e turvou o curso natural do talento desse homem de lettras.

Sua penna desenhou, com uma espontaneidade admiravel, o que na vida existe de gracioso e de fragil, de delicado e subtil.

Elle foi, principalmente, o pintor das mulheres. O que ha de verdade nos seus retratos não importa propriamente á litteratura. O que interessa, o que seduz é a comprehensão de artista, é a imaginação do esculptor amoroso que no mesmo molde fundio todas as suas figuras femininas, e que, quando procurou modelos differentes dos seus, vio sua intelligencia trahir seu esforço.

A ductilidade do seu talento abrangeu todas as manifestações da litteratura.

Sua obra, mais vasta do que geralmente se suppõe, dirá aos pesquizadores de nossa vida intellectual que faculdades maravilhosas concentrava em seu cerebro esse homem reservado, timido e orgulhoso, desorientava, pela sua frieza, as mais calorosas admirações e que, entretanto, não supportava a indifferença, nem mesmo a contradicção.

Jornalista de primeira ordem, elle sahia ferido profundamente no seu orgulho, mesmo nos combates em que era vencedor.

Artista de uma delicadeza feminina, não recolheu da vida politica o thesouro de observações que um homem sereno e forte, como Goethe, guardou na sua memoria, o mais tarde transformou em maravilhas d'arte.

Jornalista, não teve como Girardin o desprezo dos collegas e do publico; a hostilidade o feria, as decepções inseparaveis da vida partidaria ennevoavam a sua fantasia luminosa.

Apezar de todos os revezes, elle conseguio, porém, litterariamente elevar seu proprio monumento e, além disso, dignificar a funcção de homem de lettras.

Quando em um desses debates politicos que tanto o amarguraram, elle foi aggredido como romancista, com eloquencia e firmeza repellio os sarcasmos do adversario, confessando sua nobre paixão pela arte que é, hoje, a razão de sua immortalidade.

Sua estatua prova que a indifferença pelas lettras, em nosso paiz, tem de vez em quando excepções.

Essa homenagem, prestada ao grande escriptor, será um estimulo ás novas gerações.

Por essa estatua passarão diariamente homens despreoccupados de glorias litterarias, absorvidos apenas pelas preoccupações da vida positiva.

Mas um moço enthusiasta, uma alma agora desconhecida da sua patria, o mais tarde um dos seus eleitos, sonhará, talvez, contemplando esse homem illustre, uma vida de trabalho consagrado á arte pura, com os seus revezes e as suas esperanças, seus grandes desanimos e seus grandes jubilos.

E quem sabe se este artista já não existe, e não assistio, ignorado, á glorificação de José de Alencar? »

## ESTATISTICA COMMERCIAL

### ABRIL DE 1897

RENDIMENTOS PUBLICOS

*Alfandega*

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 1.491:638$570 |
| Abril de 1896 | 1.475:528$575 |
| Mais em 1897 | 16:109$995 |

*Estado de Pernambuco*

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 340:570$514 |
| Abril de 1896 | 465:662$720 |
| Menos em 1897 | 125:092$206 |

O cambio oscillou entre 7 15/16 e 7 3/4.

*Movimento do porto*

Entraram para o porto do Recife:

| | |
|---|---|
| Do exterior: | |
| 23 vapores lotando | 43:831 toneladas |
| 15 navios lotando | 4:430 toneladas |
| Do interior: | |
| 41 vapores lotando | 38:861 toneladas |
| 6 navios lotando | 1:151 toneladas |

Dando para total das entradas:

| | Embac. | Toneladas |
|---|---|---|
| Abril de 1897 | 85 | 88:273 |
| Abril de 1896 | 78 | 84:041 |
| Mais em 1897 | 7 | 4:232 |

EXPORTAÇÃO

*Assucar*

Fram exportados:

| | | |
|---|---|---|
| Para o exterior | 1.990:450 | kilos |
| Para o interior | 7.212:064 | " |
| Abril de 1897 | 9.202:514 | " |
| Abril de 1896 | 10.058:511 | " |
| Menos em 1897 | 855:998 | " |

O preço médio por 15 kilos foi:

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 4$155 |
| Abril de 1896 | 4$680 |
| Menos em 1897 | $525 |

O valor da exportação attingio á:

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 2.549:096$378 |
| Abril de 1896 | 3.932:878$192 |
| Menos em 1897 | 1.383:781$814 |

*Algodão*

Foram exportados:

| | | |
|---|---|---|
| Para o exterior | 1.300:676 | kilos |
| Para o interior | 331:179 | " |
| Abril de 1897 | 1.631$855 | " |
| Abril de 1896 | 1.341:562 | " |
| Mais em 1897 | 290:293 | " |

O preço médio por 15 kilos foi:

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 14$910 |
| Abril de 1896 | 14$900 |
| Mais em 1897 | $010 |

O valor da exportação foi:

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 1.622:063$870 |
| Abril de 1896 | 1.233:127$066 |
| Mais em 1897 | 388:936$804 |

*Aguardente*

Foram exportados:

| | | |
|---|---|---|
| Para o exterior | .... | litros |
| Para o interior | 1.222:979 | " |
| Abril de 1897 | 1.222:979 | " |
| Abril de 1896 | 708:746 | " |
| Mais em 1897 | 514:233 | " |

O preço médio por pipa de 480 litros foi:

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | [illegible] |
| Abril de 1896 | [illegible] |
| Mais em 1897 | [illegible] |

O valor da exportação foi

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 344.880$078 |
| Abril de 1896 | 147.419$168 |
| Mais em 1897 | 197 460$910 |

*Alcool*

Foram exportados

| | | |
|---|---|---|
| Para o exterior | | litros |
| Para o interior | 378.143 | » |
| Abril de 1897 | 378.143 | » |
| Abril de 1896 | 392.252 | » |
| Menos em 1897 | 14.109 | » |

O preço medio por pipa de 480 litros fo

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 180$000 |
| Abril de 1896 | 185$000 |
| Menos em 1896 | 5$000 |

O valor da exportação attingiu á:

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 141 803$625 |
| Abril de 1896 | 314.786$104 |
| Menos em 1897 | 172.982$479 |

*Mel*

D'este genero apenas foram exportados 522 litros para o interior, limitadissima quantidade como se deduz do comparativo com os mezes anteriores.

O valor d'estes 522 litros é de 109$098, á razão pe 209 rs. o litro.

*Couros*

Foram exportados

| | | |
|---|---|---|
| Espichados | ...... | kilos |
| Seccos | 28 490 | » |
| Verdes | ...... | » |
| Abril de 1897 | 28.490 | » |
| Abril de 1896 | 75.673 | » |
| Menos em 1897 | 47.183 | » |

Os preços medios por kilo foram:

| | Esp. | Seccos | Verdes |
|---|---|---|---|
| Abril de 97 | 1$350 | 1$250 | $700 |
| Abril de 96 | 1$020 | $850 | $650 |
| Mais em 97 | $330 | $400 | $050 |

O valor da exportação foi:

| | |
|---|---|
| Abril de 1897 | 35.612$500 |
| Abril de 1896 | 59 955$020 |
| Menos em 1897 | 24.342$520 |

A demais exportação constou das seguintes mercadorias:

| | |
|---|---|
| Sabão, kilos | 194.067 |
| Cerveja, litros | 3.455 |
| Genebra, litros | 15.470 |
| Vinho, litros | 55.161 |
| Cidra, litros | 1.106 |
| Vinagre, litros | 34.297 |
| Massas, kilos | 60 |
| Doce kilos, | 8.609 |
| Oleo de ricino, kilos | 23.723 |
| Velas, kilos | 2.545 |
| Cognac, litros | 1.064 |
| Licores, litros | 220 |
| Polvora, kilos | 4.226 |
| Vermouth, litros | 580 |
| Capillé, litros | 32 |
| Rapé, kilos | 58 |
| Café, kilos | 9.025 |
| Feijão, kilos | 34.860 |
| Milho, kilos | 681 510 |
| Tecidos de algodão, kilos | 9.923 |
| Tecidos de algodão, fardos | 100 |
| Tecidos de algodão, caixas | 3 |
| Caroços de algodão, kilos | 1:881.138 |
| Fio de algodão, kilos | 335 |
| Residuos de algodão, kilos | 19.522 |
| Cêra vegetal, kilos | 5 237 |
| Caroços de algodão, kilos | 42 000 |
| Calçados, caixões | 123 |
| Phosphoros, caixões | 2.360 |
| Phosphoros, kilos | 13.378 |
| Phosphoros, latas | 20 |
| Vinho medicinal, kilos | 1.215 |
| Medicamentos, caixas | 6 |
| Perfumarias, kilos | 730 |
| Castanha de cajú, kilos | 17 |
| Residuos de couro, kilos | 1.413 |
| Metaes velhos, kilos | 8 000 |
| Cócos numero | 213.300 |
| Sabonetes, kilos | 296 |
| Cigarros, caixa | 1 |
| Fumo, kilos | 450 |
| Cal, kilos | 90.300 |
| Pelles em cabello, kilos | 23.094 |
| Esteiras de palha, numero | 300 |
| Vassouras, numero | 3.200 |
| Oleo, kilos | 92 |
| Cartas de jogar, kilos | 1.050 |
| Espanadores, numero | 35 |
| Chapéos de carnaúba, numero | 45.000 |
| Bebidas, litros | 300 |
| Couros preparados, kilos | 500 |
| Saccos vasios, kilos | 400 |
| Massa de tomate, kilss | 8.850 |
| Sóla, meios | 6.959 |
| Sola, kilos | 1.500 |
| Charutos, kilos | 100 |
| Charutos, numero | 1.000 |
| Charutos, caixão | 3 |
| Elixir, kilos | 220 |
| Carvão animal, kilos | 650 |
| Vaquetas, kilos | 30 |
| Vaquetes. numero | 37 |
| Madeira, volumes | 3 |
| Chocalhos, kilos | 100 |
| Rolhas, kilos | 30 |
| Farinha de mandioca. kilos | 698 |
| Abanos, volume | 1 |
| Canos de barro. volumes | 119 |
| Resinas, kilos | 165 |
| Moveis, volumes | 3 |
| Rotulos, caixa | 1 |
| Tamancos, fardos | 5 |
| Mangas, numero | 2 500 |
| Plantas, caixes | 33 |
| Cacáu, kilos | 323 |
| Páo-Brazil, kilos | 5.000 |
| Borracha. kilos | 2.832 |

MPORTAÇÃO

Houve o seguinte movimento de importação:

| | |
|---|---|
| Agua mineral, caixas | 59 |
| Azeitonas, caixas | 82 |
| Azeite, caixas | 59 |
| Azeite, barril | 6 |
| Amostras, volumes | 137 |
| Arroz, saccos | 1.500 |
| Arroz de casca, saccos | 225 |
| Algodão, saccos | 2.487 |
| Amendoas, caixas | 2 |
| Alvaiade, caixas | 20 |
| Amendoas, barrica | 1 |
| Armações para sellins, caixa | 1 |
| Argilla, barricas | 100 |
| Ameixas, caixas | 36 |
| Alhos, canastras | 247 |
| Arreios, caixa | 1 |
| Aguardente, caixas | 10 |
| Acido muriatico, caixas | 23 |
| Aniagem, fardos | 2 |
| Azul ultramar, caixas | 4 |
| Arcos de ferro, feixes | 50 |
| Apparelhos para telephone, caixas | 5 |
| Arame, rolos | 761 |
| Aarame, caixas | 7 |
| Armarinhos, volumes | 3 |
| Aamarinhos, caixas | 4 |
| Aguarraz, caixas | 26 |
| Barris, numero | 5.578 |
| Breu, barricas | 50 |
| Banha, barris | 136 |
| Borracha, fardos | 16 |
| Borracha. barrica | 1 |
| Barricas varias, amarradas | 5 |
| Batatas, caixas | 2.323 |
| Brabante, caixas | 9 |
| Barras de ferro, numero | 543 |
| Bagas, barricas | 2 |
| Bagas, caixa | 1 |
| Barro refratario, saccos | 50 |
| Bitter, caixas | 30 |
| Botijas. volumes | 60 |
| Bacalhão, barricas | 16.161 |
| Bacalhão, meias barricas | 16.185 |
| Bacalhão, caixas | 50 |
| Carvão de pedra, toneladas | 1.874 |
| Cerveja, caixas | 856 |
| Cerveja, barricas | 29 |
| Cebollas, restoas | 6 000 |
| Cebollas, caixas | 291 |
| Cognac, caixas | [illegible] |
| Conservas, caixas | 133 |
| Café, saccos | 2.806 |
| Chá, caixas | 63 |
| Chá, grades | 32 |
| Cêra, saccos | 964 |
| Cêra, caixa | 1 |
| Couros, volumes | 109 |
| Couros, numero | 184 |
| Couros, caixas | 23 |
| Carriteis, caixa | 1 |
| Cêdro, volumes | 6 |
| Chocolate, caixa | 1 |
| Camarão, encapados | 6 |
| Cofres, caixas | 10 |
| Carvão, saccos | 225 |
| Charutos, caixas | 43 |
| Chapéos, fardos | 103 |
| Idem, caixões | 6 |
| Calçados, caixões | 25 |
| Courinhos, fardos | 16 |
| Couros, caixas | 9 |
| Cóla, caixas | 2 |
| Cimento, barricas | 900 |
| Idem, caixas | 10 |
| Capsulas, caixa | 1 |
| Candieiros, caixas | 13 |
| Confecções, caixas | 10 |
| Cabos, rólos | 23 |
| Castanhas, caixas | 10 |
| Carne, caixas | 9 |
| Cachimbos, idem. | 3 |
| Cevada, barricas | 48 |
| Caixas de musica, numero | 1 |
| Cominhos, saccos | 27 |
| Droga, volumes | 189 |
| Droga, caixas | 210 |
| Doce, idem | 6 |
| Esteiras, pacotes | 23 |
| Ervilhas, caixas | 9 |
| Erva-dôce, saccos | 22 |
| Elastico, caixas | 7 |
| Elixir, idem | 25 |
| Enxadas, barricas | 17 |
| Estopa, fardos | 576 |
| Enxofre, barricas | 5 |
| Farinha de trigo, idem | 11:327 |
| Ferragens, volumes | 320 |
| Idem, caixas | 7 |
| Fumo, idem | 416 |
| Idem, volumes | 532 |
| Feijões, engradados | 1 |
| Fructas, caixas | 33 |
| Farello, saccos | 10.517 |
| Feijoada, caixas | 55 |
| Farinha, saccos | 500 |
| Idem, barricas | 2 |
| Fogos da China, amarrados | 238 |
| Fio, fardos | 379 |
| Idem, caixas | 1 |
| Farinha de aveia, idem | 2 |
| Folhas de zinco, barricas | 4 |
| Idem de Flandres, caixas | 210 |
| Ferraduras, barricas | 8 |
| Figos, caixas | 1 |
| Graxa, kilos | 225.000 |
| Graxa, fardos | 1.520 |
| Idem, bexigas | 552 |
| Idem, pipas | 72 |
| Idem, barricas | 4 |
| Genebra, caixas | 55 |
| Grampos, barricas | 41 |
| Imagens, caixas | 1 |
| Impressos, caixas | 1 |
| Instrumentos de musica, caixas | 3 |
| Kerozene, idem | 32.000 |
| Joia, idem | 2 |
| Jaborandy, fardos | 6 |
| Linhaça, barricas | 2 |
| Licores, caixas | 10 |
| Livros, idem | 14 |
| Lona, fardos, | 42 |
| Limalha, caixas | 7 |
| Louro, saccos | 8 |
| Linha, caixas | 43 |
| Leite condensado, idem | 30 |
| Louça, caixões | 42 |
| Idem, barricas | 2 |
| Mercadorias, volumes | 478 |
| Mercadorias, caixas | 9 |
| Machinismos, idem | 23 |
| Idem, volumes | 14 |
| Mustarda, caixas | 8 |
| Madeiras, volumes | 451 |
| Mél, barris | 2 |
| Maisena, caixas | 70 |
| Machina de costura, idem | 21 |
| Idem de costura, volume | 9 |
| Manteiga, barris | 309 |
| Idem, meios barris | 633 |
| Idem, caixas | 92 |
| Massas( idem | 300 |
| Modas, caixa | 1 |
| Molho inglez, caixas | 3 |
| Meias, idem | 2 |
| Moveis, idem | 17 |
| Materiaes, volumes | 1.650 |
| Nozes, caixas | 5 |
| Oleo, barris | 158 |
| Idem, lata | 50 |
| Idem, caixas | 2 |
| Objectos para sellins, idem | 4 |
| Papel, fardos | 396 |
| Idem, caixas | 27 |
| Pregos, caixas | 164 |
| Piassava, molhos | 20 |
| Pelles, fardos | 258 |
| Pelles, caixas | 5 |
| Paparanha, caixas | 6 |
| Pipas, numero | 1,600 |
| Provisões, caixas | 130 |
| Pesos, volumes | 7 |
| Peixe, caixas | 73 |
| Peixe, barris | 46 |
| Presunto, caixas | 4 |
| Presuntos, barricas | 9 |
| Pedras, barricas | 195 |
| Pedras, numero | 60 |
| Passas, caixas | 26 |
| Pás de ferro, feixes | 3 |
| Plantas, caixas | 2 |
| Pennas, caixas | 2 |
| Pregos, barricas | 105 |
| Papelão, fardos | 16 |
| Pimenta, saccos | 100 |
| Pimenta, caixas | 2 |
| Parafina, caixas | 20 |
| Phosphoros, caixões | 45 |
| Queijos, caixas | 426 |
| Queijos, tinas | 2 |
| Rolhas, saccos | 39 |
| Reclames, caixa | 1 |
| Relogios, caixas | 5 |
| Roupa, caixa | 1 |
| Rotim, volumes | 3 |
| Sementes, caixas | 1 |
| Sebo, pipas | 228 |
| Salitre, barricas | 550 |
| Sabão, caixas | 2 |
| Soda, barricas | 30 |
| Sál, caixas | 10 |
| Sál, saccos | 4 |
| Salmão, caixas | 2 |
| Sardinha, caixas | 45 |
| Sulfato de cobre, barricas | 10 |
| Salsaparrilha, fardos | 14 |
| Tecidos, volumes | 956 |
| Tecidos, caixas | 28 |
| Toucinho, barris | 150 |
| Toucinho, caixas | 5 |
| Tapetes, caixa | 1 |
| Tapioca, paneiros | 86 |
| Toneis, numero | 202 |
| Tijollos para limpar faca, caixas | 10 |
| Tintas, barricas | 318 |
| Tintas, barris | 72 |
| Tintas, caixas | 5 |
| Taboas, caixas | 36 |
| Tamancos, fardos | 30 |
| Tamancos, caixas | 4 |
| Verniz, caixas | 3 |
| Vinagre, pipa | 1 |
| Vinagre, barris | 82 |
| Velas, caixas | 2,000 |
| Vidros, volumes | 54 |
| Vidros, caixas | 11 |
| Vassouras, fardos | 20 |
| Vinho, pipas | 36 |
| Vinho, barris | 923 |
| Vinho, caixa | 333 |
| Xarque, fardos | 16,665 |
| Xarque, arrobas | 30,516 |
| Zarcão, barricas | 14 |
| Zinco, caixas | 11 |
| Whiskey, caixas | 81 |

## AGRICULTURA

**A crise agricola e alvitres para sua solução.**

As difficuldades com que lucta a lavoura da canna estão na consciencia de todos. Os meios, porém, de removel-a, é o *desideratum* dos interessados.

Diversos teem sido já os expedientes suggeridos. A estes juntaremos os que nos occorrem.

E' notorio que os males que affligem a lavoura, são, em geral:

— 1.º—A rotina, tanto no cultivo, como no fabrico;

— 2.º—A falta de braços;

— 3.º—A falta de capitaes.

Quanto ao primeiro.—Para obvial-o, devemos modificar a cultura da canna, no sentido dos aperfeiçoamentos modernos, e não continuarmos a cultivar a canna, como faziam os primeiros colonisadores do Brazil.

E' preciso assentarmos em que a industria saccharina é tão susceptivel de aperfeiçoamento, como outra qualquer. Temos recebido todos os melhoramentos introduzidos nas sciencias e nas artes. Não deve a agricultura ser refractaria ao progresso.

A época é outra. Os methodos aperfeiçoados devem presidir ao desenvolvimento da industria saccharina, sob pena della desapparecer de nosso meio.

Na cultura: bom amanho do terreno, selecção da semente, estrumação apropriada, e emprego dos bons instrumentos aratorios, é ao que devemos attender.

No fabrico: a boa qualidade do producto, e, sobretudo, a maxima extracção da materia saccharina, nosso maior empenho.

E dizemos: sobretudo na extracção do assucar, porque actualmente queimamos com o bagaço mais de 100 % do assucar que da nossa canna extrahimos.

Não ha exaggeração. Temos moido cannas durante a safra com 10 a 12 gráos de densidade, o que corresponde em média a 20 % de rendimento em assucar, e não temos tirado nem 8 %.

Isto explica-se por ter a canna, quanto melhor, quanto mais madura, e mais secca a estação, grande quantidade de assucar já crystalisado nas cellulas, que não sahe, por mais forte que seja a pressão da moenda, sem ser primeiramente dissolvido.

D'ahi a necessidade de adoptarmos, quanto antes, a diffusão; não a da canna, mas simplesmente a do bagaço, que não exige transformação dos actuaes apparelhos.

Para isso lembramos o processo de M. G. Cambray, Paris, quai Dunkerque n. 24.

Consiste n'isto: Um elevador de esteira continua toma o bagaço, ao sahir da moenda e o conduz a um moinho triturador, onde é reduzido a fragmentos; d'ahi desce para um mexedor de levigação, collocado obliquamente, de modo a que possa ir cahir em outra moenda, depois de lavado com uma injecção d'agua fervendo.

Esta segunda moenda, porém, em nossa opinião, deverá ser substituida por um moinho do systema dos que espremem semente de algodão: o que garantirá melhor o funccionamento do apparelho, e dará o bagaço em pastas, muito melhor para o combustivel.

Mr. Cambray affiança mais 2.70 a 3 % sobre moenda que extrahe 10. Mas nós que não extrahimos tanto, pela razão já dada da crystalisação prévia do assucar na cellula das cannas, muito approveitariamos com esse processo.

E o julgamos preferivel á simples embebição do bagaço com repressão, porque nelle as cellulas são quebradas, e agua as penetra para melhor dissolver o assucar; ao passo que na embebição são apenas machucadas, ficando sendo perdido o assucar que encerram.

Não garantimos a efficacia deste melhoramento; mas nos parece tão racional que já o teriamos experimentado, se as nossas circumstancias o permittissem. Muito conviria que elle fosse ensaiado na usina da colonia Frei Caneca.

Objecta-se contra a diffusão, pelo augmento de combustivel, exigido pelo excesso d'agua a evaporar. E' um preconceito. A agua addicionada ao xarope, em certa quantidade facilita a concentração, que é tanto menos demorada, quanto mais limpos são os mellados, limpeza para que a agua muito concorre.

E basta para exemplo a differença de tempo que demanda a concentração do assucar de retame para a do assucar macho. Apezar de ter o mellado densidade de 18 a 20, na taxa de cozer, e o mel de retame de 38 a 40, aquelle se concentra mais depressa, porque está mais livre de impurezas.

Assim, augmentando o rendimento de nossas cannas, por meio de uma cultura mais aperfeiçoada, e extrahindo maior quantidade de assucar, com o emprego da diffusão, poderiamos auferir melhores vantagens de nosso trabalho, e talvez, abrir proveitosa competencia com a beterraba.

— Quanto á falta de braços.—Nos parece que, os que ha no Estado, bem approveitados, podem bastar á lavoura. O que é preciso é obrigar os vadios ao trabalho, por meio de colonias correccionaes.

O Estado bem póde as ter nos terrenos das colonias Soccorro e Frei Caneca, em Barra de Jangada.

Com uma companhia do corpo de policia, revezando-se mensalmente, e pequenas despezas com ligeiros barracões, estava a colonia prompta.

Nada, porém, de emigração de *proprietarios*, para não se crear dentro de nossa Estado uma nacionalidade estrangeira, como está succedendo em S. Paulo. Se puder ser de *trabalhadores*, bem.

— Quanto finalmente á falta de capitaes —E' este o mal mais serio e de mais difficil cura.

Antes de tudo, pensamos que o estado de penuria de capitaes, á que tem chegado a lavoura, é devido principalmente ao egoismo dos bancos de nossa praça, ou antes, a falsa comprehensão de seus proprios interesses.

E' sabido que os commissarios eram que suppriam de dinheiro aos agricultores, fornecendo-se nos bancos, mediante desconto dos titulos de seus committentes.

Falleceu-lhes, porém, essa fonte; porque os bancos trancaram suas carteiras, recusando-se á dar dinheiro com garantia até de titulos da divida publica.

Ora, o numerario existente em nossa praça, já não é sufficiente para as suas transacções.

O que não será agora que os bancos fecham em seus cofres dezena de milhares de contos, como se vê da publicação de seus balanços?

Não seria mais proveitoso para o Estado e á União, e mais lucrativo para os accionistas, que esse dinheiro estivesse fomentando o commercio e a industria?

E poderão os bancos proceder por esse modo?

Poderão elles pôr em duvida o credito dos commerciantes e agricultores, sem a minima responsabilidade?

Cremos que não.

Os bancos tiveram autorisação para funccionar, sob a condição, expressa ou tacita de auxiliar o commercio e a lavoura.

Desde que não se dá o implemento da condição, não se lhes poderá cassar essa autorisação, afim de que se organisem outros menos egoistas e mais animosos?

Dirão elles, entretanto, que o capitalista tem o direito de emprestar ou não, o seu dinheiro.

Mas, á isso responderemos que ha grande distincção entre o banco e o capitalista.

Aquelle é um commissario deste para um fim certo e determinado:—auxiliar as transacções mercantis, industriaes e agricolas.

O capitalista exercita seu direito, tomando, ou não, acções do banco, mas desde que nelle emprega os seus capitaes, sujeita-se ao destino do mesmo banco.

Expostas estas considerações que sub-

mettemos ao juizo dos competentes, proseguiremos.

De emprestimo do governo, por intermedio do Banco da Republica, já devemos estar dissuadidos, em vista do telegramma do Sr. Presidente da União.

O governo dispõe sómente de 2:500 contos annuaes para auxiliar a lavoura de todo o Paiz!

A que outro meio recorrer, na crise aguda em que se acha a lavoura?

Parece que o que nos podia valer na situação afflictiva actual, era uma emissão de papel-moeda, com applicação especial á esses auxilios, e com resgate em prazo fixo de 15 ou 20 annos.

Dirão que isto seria um banco do governo.

Que importa?

Seria imitar a Suissa que ainda ha pouco organisou um.

E que melhor lastro para garantia de seu fundo capital do que as hypothecas e penhores da lavoura?

Se ha falta de numerario, porque os bancos desta e de outras praças da União, o têm guardado em seus cofres, que muito é que o governo venha, com essa, emissão especial, contrabalançar a falta do que se retrahio da circulação?

Não vemos outro meio de obter capitaes para a lavoura.

Appellar para um banco de capital estrangeiro, não sabemos como se attraia de prompto esse capital.

Com capital nacional, iriamos cahir nas garras de especuladores, que trancariam o dinheiro do banco, para darem o seu á 18 %.

Assim, poderia se accudir de prompto ás necessidades da lavoura.

Outros alvitres, como os lembrados pelo illustre Sr. Dr. Paulo de Amorim Salgado, que, convencidamente, subscrevemos, dependem de tempo e o mal é muito agudo, para que a enferma possa esperar.

E' o que pensamos sobre o assumpto da nossa epigraphe.

Se VV. Ss., Srs. Redactores, julgarem estas linhas dignas de insersão no seu conceituado *Diario*, muito obrigarão a seu constante leitor

*Um agricultor.*

## REVISTA DIARIA

**Senado de Pernambuco**—Effectuou-se hontem a 21ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Francisco Corrêa, Antonio Pernambuco, Joaquim Tavares, Regueira Costa, Albino Meira, Salazar Moscoso e Velloso.

Faltaram: com licença o Sr. Serra Martins e com participação o Sr. Caldas Barreto.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1º Secretario da Camara dos Deputados remettendo as seguintes resoluções alli iniciadas este anno pelos projectos:

N. 18 Tornando obrigatoria em todo o Estado a vaccinação e revaccinação.—A' 3ª Commissão.

N. 21. Supprimindo o Curso Commercial, annexo ao Instituto Benjamin Constant.—A' 5ª Commissão

N. 32 Autorisando ao Governador do Estado a abrir credito supplementar para as despezas dos ns. 6, 8 e 10 do § 10 do art. 2º da lei n. 187 de 30 de Junho de 1896.—A' 3ª Commissão.

N. 40. Idem a abrir um credito de.... 10:000$000 para soccorrer os municipios flagellados pela variola.—A' 3ª Commissão.

Outro do Dr. Bianor de Medeiros, Sub-Prefeito do Municipio do Recife, communicando ter entrado a 6 do corrente no exercicio do cargo de Prefeito do mesmo Municipio, na ausencia do Dr. José de Cupertino Coelho Cintra.—Inteirado.

Passou-se ao expediente do Sr. 2.º Secretario

Foram lidos, submettidos á discussão e approvados sem debate, os pareceres ns. 60 e 61 da 5.ª Commissão, já impressos no Jornal da Casa, redigindo as resoluções iniciadas na Camara dos Deputados, pelos projectos ns. 85 de 1896 e 8 deste anno.

O Sr. Presidente declarou que, opportunamente, seriam enviadas á sancção ditas resoluções.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Approvou-se sem debate em 2.ª discussão o projecto da Camara n. 130 de 1895, (autorisando a dispender-se 15:000$ com a construcção de uma cadeia em Jaboatão).

Submetteu-se a 2.ª discussão o projecto da Camara n. 13 deste anno, (licença de 6 mezes com todos os vencimentos ao bacharel Thomaz Soriano de Souza, Juiz de Direito de Correntes

Depois de orarem os Srs Barão de Nazareth, (duas vezes) e Albino Meira, foi approvado dito projecto com a seguinte emenda:

" N. 1. Ao art. 1.º accrescente-se: igual concessão se faça a Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.—Sala das sessões do Senado, 7 de Maio de 1897.—*Barão de Nazareth*".

O Sr. Regueira absteve-se da votação da emenda.

Submettido a discussão o parecer n. 54 deste anno, da 3.ª Commissão, não acceitando a emenda suppressiva da Camara feita ao projecto deste Senado, n. 19 de 1896, foi approvado sem debate.

A' vista disto, procedeu-se á eleição da Commissão do Senado que, com a que tiver de ser eleita pela Camara, resolverá definitivamente sobre o assumpto.

Recebidas 8 cedulas, apuradas, deram o seguinte resultado: Velloso 4 votos, Francisco Corrêa e Barão de Nazareth 3 votos cada um, Joaquim Tavares, Albino Meira e Regueira Costa 2 votos cada um, sendo eleitos os tres mais votados e declarando o Sr. Presidente que ia fazer-se á Camara a devida communicação.

Submettido a 2.ª discussão o projecto da Camara n. 1 deste anno, (processo eleitoral) foi adiado por 24 horas, a requerimento do Sr. Albino Meira.

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. 1.º Secretario communica a remessa á sancção das seguintes resoluções:

1.ª Considerando nulla a lei municipal de Bezerros n. 14, de 11 de Janeiro deste anno.

2.ª Approvando o acto em virtude do qual foi aberto o credito de 5:274$980 para pagamento da differença da pensão do bacharel João Francisco Teixeira.

A ordem do dia é: 3.ª discussão dos projectos da Camara ns. 144 de 1895 e 4 deste anno e dos de ns. 7, 8, 9 e 10, do Senado, todos tambem deste anno e 2.ª do de n. 1 da Camara.

**Camara dos Deputados**—Effectuou-se hontem, á hora legal, a 20.ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs. Manoel Jardim, Bertholdo Galvão, Pinheiro Ramos, Joaquim Guimarães, Motta Silveira, José Marcelino, Apollinario Maranhão, Elpidio Figueiredo, Leopoldo Lins, Celso de Souza, Francisco Tiburcio, Cunha Rabello, José de Godoy e Pereira Tejo.

Deixaram de comparecer sem causa participada as Srs. Lourenço Cavalcante, Rodrigues Porto, Estacio Coimbra, Gaspar Péres, Godofredo Moscôso, Araujo Lima e com causa o Sr. Manoel Caetano.

Não se achando presente o Sr. 2.º Secretario e seu supplente, o Sr. Presidente convidou para occupar dito lugar ao Sr. Motta Silveira.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para proceder-se á votação.

O Sr. 1.º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente, que independia de votação:

Officio do Dr. Bianor de Medeiros, communicando ter em 6 do corrente, assumido o exercicio do cargo de Prefeito deste municipio, na qualidade de sub-Prefeito.—Inteirada.

Petição de José Abilio Barros, solicitando isenção de impostos por 30 annos, para uma fabrica de bebidas que se propõe a montar, n'esta Capital.—A' Commissão de Petições e Poderes.

Outra do professor Antonio das Chagas Rodrigues Machado, solicitando sua disponibilidade.—A' Commissão de Instrucção e Saúde Publica.

Outra da professora Clarinda Guimarães Ribeiro Machado, solicitando identico favor, —A' mesma Commissão.

Não havendo quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettido a 2.ª discussão o projecto do Senado, n. 1, deste anno, orou o Sr. Joaquim Guimarães para remetter á mesa uma emenda substitutiva.

Apoiada esta emenda e submettida conjunctamente em discussão com o projecto, foi a mesma discussão encerrada e adiada a votação por falta de numero.

Não havendo trabalhos de commissões sobre a mesa e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão do projecto n. 45, 2.ª do de n. 32, do Senado de 1896 e do de n. 42, 3.ª dos de ns 35 e 92 de 1896, e trabalhos de Commissões.

**Calçamento da cidade** — Em algumas ruas desta capital temos visto que o calçamento ora em execução não tem obedecido ás regras devidas sem as quaes fica accentuada a sua imperfeição que priva-o de satisfazer os fins a que especialmente é destinado.

Igualmente notamos que o contractante não está em rigorosa observancia ás clausulas do respectivo contracto com a Intendencia Municipal.

São faltas estas que si a primeira vista apresentam-se-nos de somenos importancia, todavia são de alguma gravidade que muito prejudicam as obras, tornando-as, dentro em pouco tempo e em ultima analyse, nullas.

Na rua da Palma, por exemplo, onde o calçamento ainda não está terminado, na parte já entregue ao transito, notam-se defeitos que de modo algum deveriam apparecer tão cedo se o trabalho fosse executado com regularidade; em diversos pontos existem concavidades, devido isto a não ser batida convenientemente a terra quando collocaram as pedras, e com o transito de corpos pesados, vehiculos talvez, os planos chocados abateram formando covas que com as chuvas transformam-se em pequenos poços e lamaçães, consequentemente manifesta-se a inutilidade da obra.

Mais tarde apparece a urgente necessidade de fazer novo calçamento e então os proprietarios teem de pagar novas quotas, ficando portanto prejudicados pelo erro alheio.

Não succederia isto se o constructor prevenisse o deterioramento precoce, e que aliás não é difficil, pelo contrario, parece-nos até uma das primeiras idéas que devem occorrer ao profissional apto.

Em outras ruas de plano baixo, fazem aterro com lixo e depois, por cima de uma leve camada de areia, effectuam a collocação das pedras; com o tempo o lixo apodrece diminuindo, portanto, de volume, o terreno abata e o calçamento neste ponto fórma buracos, muitas vezes perigosos aos transeuntes.

Por outro lado, não é de menos importancia o facto de, no calçamento de algumas ruas, empregarem pedras de formato irregular, quando este systema de calçadas, está condemnado ao abandono por ser contra o embellesamento da cidade e sobretudo incommodo ao publico.

Cremos que o contractante em uma das clausulas de seu contracto obrigou-se a empregar sómente parallelipipedos de dimensões estipuladas, portanto, não é de modo algum justificavel o emprego de pedras irregulares.

Na confecção do calçamento da cidade o alludido contractante devia ter em mira as naturezas das terras das differentes ruas, e igualmente o serviço ou o transito que elle tinha a prestar depois de confeccionado. E' claro que o calçamento de uma rua movimentosa e muito transitada por vehiculos não póde ser feito com a mesma facilidade do de ruas de pequeno movimento.

Em consequencia das faltas e defeitos que apontamos, temos ruas que a despeito de serem calçadas modernamente, já estão em pessimo estado e reclamando novo calçamento.

D'esta sorte os proprietarios constantemente serão obrigados a pagar quotas e jámais teremos belleza na cidade.

Para estas considerações e para a realidade dos factos censurados, solicitamos toda a attenção do digno Dr. Sub-Prefeito em exercicio, e esperamos que as providencias não tardarão a surgir, em beneficio do publico e tambem em beneficio da Municipalidade.

**Prefeitura Municipal** — Ao assumir antehontem o exercicio do cargo de Prefeito deste municipio, enviou-nos a seguinte communicação o nosso amigo, Dr. Bianor de Medeiros

" Prefeitura Municipal do Recife, em 6 de Maio de 1897.—Tenho a honra de communicar-vos que, nesta data, assumi o exercicio do cargo de Prefeito d'este Municipio, em substituição ao bacharel José de Cupertino Coelho Cintra, que seguio para a capital Federal, afim de tomar parte nos trabalhos do Congresso Nacional.

Aproveitando a opportunidade, apresento-vos os meus protestos de alta estima e consideração.

Saúde e Fraternidade,—A' Illustrada Redacção do *Diario de Pernambuco*.—*Bianor de Medeiros*."

**Demissão**—O Dr. Sub-Prefeito do Municipio, tendo em vista a communicação do Dr. Juiz do 8.º Districto desta capital, de achar-se pronunciado como incurso na sancção do art. 303 do Codigo Penal o alferes da Guarda Municipal Rufino Rodrigues de Mello, resolveu demittil-o desse cargo.

**Maçonaria** — Amanhã, ás 11 horas do dia, a Maçonaria Pernambucana representada por todas as Lojas deste Oriente, reune-se para dar posse ao seu novo delegado, em uma sessão magna, para a qual convida todos os seus obreiros.

Conta-nos que se prepara uma festa esplendida.

**Denuncia**—Perante o Sr. Dr. Manoel Caldas Barreto Netto, juiz do 5.º districto municipal desta capital, o Dr. 2.º promotor publico denunciou de Zacharias João Capristiniano de Azevedo, como incurso no art. 294, § 1.º do Codigo Penal, por ter no dia 17 de Março proximo passado, no Caes de Capibaribe, descarregado diversas cacetadas, que produziram a morte no menor José Oscar de Araujo, filho do Dr. José Maria de Araujo.

**Os ladrões no templo**—Hontem, pela manhã, notou-se que a igreja da Congregação havia sido roubada durante a noite, devido a apparecerem na calçada do mesmo templo, algumas imagens quebradas.

As portas da frente não apresentavam indicio algum do criminoso facto, que se deu da seguinte fórma:

Os *cujos*, durante a noite, conseguiram abrir uma janella do pavimento inferior da livraria contigua a igreja, e deste modo passaram aos fundos da casa e d'ahi ao quintal do templo por apresentarem menos segurança as portas posteriores. Praticaram arrombamento e assim fizeram entrada na igreja.

Os audazes gatunos forçaram um cofre de madeira e delle subtrahiram alfaias de valor e do altar-mór algumas imagens. Em seguida retiraram-se pelo mesmo caminho.

O roubo foi avaliado em 2:000$000.

**Cura dos siphyliticos**—O Sr. F. J. da Silva Ferraz, pharmaceutico portuguez, e possuidor do segredo do tratamento das doenças siphyliticas pelo systema do Faro, pede-nos para lhe apresentarmos uma pessôa bastante atacada de siphylis e que não disponha de recursos pecuniarios, afim do mesmo senhor tratal-a gratuitamente.

Na impossibilidade de fazermos uma apresentação de momento, pedimos a pessoa que se julgar com as condições exigidas, o obsequio de apresentar o seu nome em nosso escriptorio, assim como a residencia.

**O Occidente**—A Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o n. 650, d'*O Occidente*, bem elaborada revista portugueza de publicação quinzenal em Lisboa.

Agradecidos.

**Jury do Recife** — Acha-se convocada para o dia 7 de Junho proximo, a 3.ª secção ordinaria do Jury desta cidade, e para servirem em dita sessão foram sorteados os jurados seguintes:

Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Antonio Guedes Gondim.
Eduardo Martins de Barros.
Francisco de Paula Mafra.
Americo Lins.
Bento Alves Machado Guimarães.
Gratuliano Patricio de Moura Cazé.
Augusto Hermenegildo Pedrosa.
Dr. Torquato Leão.
Christiano da Gama Lôbo.
Manoel Garrido Junior.
Conrado da Silva Castro.
Manoel Antonio da Cruz Braga.
Joaquim M. d'Oliveira Junior.
Augusto Aristhêo de Souza Ribeiro.
Joaquim Manoel Pereira.
Francisco de Paula Costa.
Zeferino E. Cavalcante de Albuquerque.
João Pedro dos Santos Neves.
Adolpho Ferreira da Silva.
Sebastião Antonio de Albuquerque Mello
José Marcellino Alves da Fonseca.
Arthur de Araujo.
Joaquim Candido de Oliveira Marques.
Carlos da Fonseca Corrêa.
Manoel de Cavalcante Moreira.
Roberto Silva.
Carlos de Paula Lopes.
Joaquim Baptista de Sá.
Walfredo Odom Arantes.
José Ferreira Pinto.
Dr. Alberto de Oliveira Coêlho.
Alfredo dos Santos Araujo.
Antonio Machado Botelho.
João Alves de Carvalho.
Joaquim Jorge Dias Pereira.

**Companhia Lyrica Sansone**—Segundo juizo de quasi toda imprensa de Buenos-Ayres, a Companhia Lyrica organisada pelo Sr. G. Sansone, possue bons elementos artisticos, entre elles o tenor Quiroli, a soprano dramatica Panizza Stinco, não mencionando nós Archangeli, Rotoli e Polaco que, por serem muito conhecidos e apreciados do nosso publico, escusado será reproduzirmos os conceitos da mesma imprensa sobre os referidos cantores.

A Companhia lyrica do Sr. Sansone, durante a sua estada em Buenos-Ayres, levou á scena, entre outras operas, *A Bohemia* de Puccini, a *Fosca* de Carlos Gomes e a *Moema* de Delgado de Carvalho, com grande successo.

E' muito provavel que depois de sua temporada em S. Paulo, onde presentemente se acha, a mesma Companhia venha a Pernambuco, o que desejamos muito para quebrar a monotonia da nossa capital.

**Theatros portuguezes**—O theatro de *S. Carlos* acha-se actualmente fechado, esperando uma importante companhia que tem de fazer a futura estação lyrica a cargo do Sr. José Pacini, o preferido dentre os muitos que se apresentaram para a adjudicação do mesmo theatro.

O Sr. Pacini tem em vistas organizar uma companhia de primeira plaina.

Eis algumas das clausulas do seu contracto com o governo:—obriga-se a dar 60 recitas em cada epoca, com duas novas epocas cada anno, com melhoramento de *mise-en-scene*, augmento de artistas e de córos, um beneficio de caridade; compromette-se a fazer na sala de espectaculos os reparos necessarios, taes como: forrar os camarotes a papel e os peitoris dos mesmos a velludo, refrescar os dourados etc.

Durante a ultima temporada no S. Carlos foram representadas as seguintes operas: *Gioconda* 2 vezes, *Aida 3*, *Mephistopheles 7*, *Lohengrin 1*, *Rigoletto 2*, *Cavalleria Rusticana 9*, *Palhaços 12*, *Favorita 1*, *Carmen 6*, *Boeême 13*, *Manon 3*, *Fausto 3* e *Asrael 4*. Além destas operas foram representados por diversas vezes fragmentos de outras.

— *D. Amelia*—Neste bello theatro terminou a sua temporada no dia 15 de Abril a apreciada companhia de zarzuelas dirigida pelo artista Eduardo Ortiz. Muito agradou ao publico e seu repertorio.

No dia 17 do mesmo mez estreou no mesmo theatro uma companhia lyrica bastante regular, da qual é emprezario o Sr. Joaquim Veiga.

A peça escolhida para a estréa foi a linda opera *Il Guarany* do immortal Maestro Carlos Gomes. O desempenho agradou muitissimo.

— *D. Maria*—Nessa casa de espectaculos foi ultimamente representada *O Estatuario* de Alberto Braga.

Antes da *première* dessa comedia-drama em 4 actos, travou-se renhida discussão entre o seu autor, Alberto Braga, e o emprezario da companhia que ensaiava-a.

O emprezario não queria mais levar a peça, o que prejudicava muito Alberto Braga. Finalmente, por concordata de ambos, foi acceito Theophilo Braga como arbitro da questão, que resolveu-a a favor de seu primo.

A peça foi levada á scena e o publico recebeu-a com uma enorme pateada.

Os jornaes de Lisbôa dizem que *O Estatuario* é fraquissima quanto ao desenvolvimento da acção, sendo, porém, escripta em linguagem elegante e propria.

— *Trindade*—Nesse popular foi, no dia 10 de Abril, representada, pela primeira vez, a revista portugueza *Em pratos limpos* do Souza Bastos.

A *Amphion* diz-nos que a nova revista de Souza Bastos está ornada de musicas bem coordenadas e orchestradas pelo Sr. Stichini.

Nella estão bem aproveitados muitos factos occorridos durante o anno passado.

São deslumbrantes as apotheoses de todos os actos, no 1.º o inferno, no 2.º o reino das hortaliças, no 3.º a entrada do Czar em Paris.

O scenario faz honra ao tallentoso scenographo Eduardo Machado.

— *Gymnasio*—Neste theatro tem ultimamente levado á scena diversas comedias traduzidas, de somenos importancia.

—*Real Colyseu*—No *Real Colyseu* estreou no dia 5 de Abril uma grande companhia equestre que tem attrahido muita concurrencia.

**União Typographica Pernambucana**—Em assembléa geral extraordinaria reunir-se-ha amanhã esta sociedade, para tratar de assumptos de todo o interesse para a corporação, segundo o convite inserto em outra secção deste *Diario*.

**Encontrado aberto**—Hontem, á 1 hora da madrugada, foi encontrada aberta a porta do armazem de louça, pertencente aos Srs Affonso Ferreira Baltar & C., á rua do Vigario n. 2.

O Sr. Subdelegado do Recife fez postar uma praça no referido estabelecimento afim de, pela manhã, serem avisados os proprietarios do mesmo estabelecimento.

Ao chegarem estes pela manhã, declararam não ter havido roubo.

**Passamento**—Antehontem, ás 11 horas da noite, falleceu n'esta cidade, a desditosa Osmidia Gonçalves da Cruz, filha do Sr. Ulysses Gonçalves da Cruz.

A' sua Exma. Familia e especialmente ao seu digno pai, os nossos pezames.

**Predio arruinado**—Sobre o local que demos hontem com esta epigraphe, escrevem-nos:

« Com a epigraphe supra vejo na *Revista Diaria* uma reclamação com referencia ao predio n. 43 da rua do Amorim e como o predio referido não está em pessimas condições, nem ameaça ruinas conforme diz o informante e apenas precisa reparos na frente onde tem duas pequenas rachaduras, ha mais de 5 annos, conclue-se que não corre o perigo que o *Vizinho* menciona. »

**A primeira estrella**—Bellissima polka de Carlos Santos, e dedicada a Exma. Sra. D. Adelaide Borges dos Reis.

Acha-se essa composição em casa dos Srs. Paiva & C., á rua Barão da Victoria n. 13, cujos freguezes são ahi sempre bem servidos pela escolha e excellencia das composições musicaes de que dispõe e constitue o seu sortimento.

**Reforma monetaria**—Recebemos um folheto contendo a conferencia realizada no Club de Engenharia do Rio de Janeiro, em 2 de Janeiro do mez corrente, pelo Sr. Arthur Hitchings, membro do mesmo Club.

E' um trabalho este que merece ser lido.

Agradecemos a offerta do exemplar alludido.

**Noticias litterarias**—Os dous brilhantes romancistas francezes Anatole France e Marcel Prévost deram a lume dous novos romances: *L'orme du mail* e *Jardin Secret*.

— Livros novos em Pariz:

Théatre Inédit, por Ed. Cadol; Le chapeau sur l'oreille, por George Auriol; Contes de la Primevére, por André Theuriet; La conversion de Gaston Ferney, por Paul Guiraud; Le mariage de Papillone, por Maurice Bouchor; Avila les Saints, por Alfred Poisat; L'assaut, por Micuel Noë; Le Crible, por Jean Pommerol; Le duc de Richelieu en Russie et en France, por Crousaz-Crétet; Petits protraists et notes d'art, por Gustave Larroumet.

**Mensagem**—Foi-nos enviado um exemplar da *Mensagem* apresentada á Assembléa Geral Legislativa da Bahia, pelo Governador daquelle Estado, o Sr. Dr. Luiz Vianna.

Somos agradecidos pela offerta.

**Pelos pobres** — Foi-nos remettida a quantia de 55$000 para distribuil-a por 27 necessitados do nosso arrolamento.

Assim o fazemos, podendo vir receber a sua parte as possuidoras dos cartões, cuja numeração segue:

Ns. 2—3—4—5—6—7—8—9—10—11—12—15—16—17—19—21—23—24—25—43—60—103—124—134—140—150—161.

E como dessa distribuição e da quantia enviada resta 1$000, de inexequivel divisão no caso por todas, addicionamol-a á quota do n. 124, cuja situação fal-a merecedora de tal preferencia.

**Nova musica**—A loja de musicas e instrumentos dos Srs. Prealle & C., á rua Barão da Victoria n. 59, offereceu-nos um exemplar da brilhante valsa *Sempre fiel*, mais um producto da penna do inspirado maestro Emile Valdteufel, autor de centenas de composições primorosas.

O nome de E. Valdteufel, por si só, é uma recommendação bastante acceitavel entre as pessoas que cultivam a musica, pelo que dispensamo-nos de analysal-a. Limitame-nos a dizer que a *Sempre fiel* é uma valsa linda e facil.

Somos obrigados aos Srs. Prealle & C.

**Boletim Salesiano**—Recebemos o n. 5 anno 12, desta apreciavel revista catholica de publicação em Turim.

Traz o seguinte summario:

Aviso importante.

Importancia de la Obra de los Hijos de Maria. II. Mision social del Sacerdote.

Instrucciones sobre la Obra de los Hijos de Maria

Mes de Maio.

A Los Ninos. Emilin. II.

S. A. R. la Srma. Sra. Infanta de Espana.

De Nuestros Misiones. Patagonia Central. Uma visita á los indios Tehuelches. (Continuacion).—Nuevos viajes apostólicos del Ilmo. Sr. Costamagna. I. De la Argentina á la capital del Perú.—Patagonia Septentrional. Una Mission en el Territorio del Rio Negro.—Argentina. Los Territorios Nacionales. Rio Negro, Chubut, Neuquén y la Patagonia.

Gracias de Maria Auxiliadora.

Cronica General. Italia — Francia—Espana. Utrera—Ciudadela — Valverde del Camino.—S. Vicens dels Horts—Barcelona.—América. Asuncion — S. Rafael de Maracaibo.

Noticias y Variedades.

Historia del Oratorio de S. Francisco de Sales.

Bibliografia.

Grabados. Instituto Salosiano de S. Ambrosio en Milán—Primeros alumnos del Colegio "Mons. Lasagna" en Assuncion—El Sr. D. H. Chopin fundador de la Casa de Romans.—Vista general de Romans.

Obrigados.

**Telegrammas retidos**—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Barreiros, para Joca Menezes e Sá Pereira.
De Maceió, para Maia.
Da Parahyba, para Dr. Avila.
Do Pilar, para Ferreira Lima
Da Fortaleza, para Antonio Rodrigues.
De Sobral, para Vicente Saboia.
Do Pará, para Spieler.

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

**Casa de Detenção**:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de Maio de 1897.

| | |
|---|---|
| Existiam | 471 |
| Entraram | 3 |
| Sahiram | 9 |
| Existem | 465 |
| A saber: | |
| Nacionaes | 449 |
| Mulheres | 12 |
| Estrangeiros | 4 |
| Total | 465 |
| Arraçoados | 444 |
| Bons | 413 |
| Doentes | 25 |
| Loucos | 3 |
| Louca | 3 |
| Total | 444 |

*Movimento da Enfermaria*

Teve baixa—Antonio Albino da Selva.

Tiveram alta—Francisco Roque da Selva, José Lopes de Selva, Celestino Pereira de Lima e João Francisco de Oliveira.

**Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco**

*Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife*

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE ABRIL DE 1897

| CAUSAS DE MORTE | IDADE: 0 á 1 anno | 1 á 7 annos | 7 á 15 annos | 15 á 20 annos | 20 á 50 annos | Maiores de 50 ans. | Sem declaração de idade | ESTADO CIVIL: Solteiros H. | Solteiros M | Casados H | Casados M | Viuvos H | Viuvos M | Sem decl. do estado civil | NACIONALID.: Nacionaes H | Nacionaes M | Estrangeiros H | Estrangeiros M | Sem decl. do nacionalid. | TOTAL: HOMENS | MULHERES | SOMMA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fébre amarella | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | 1 | .. | 1 |
| Variola | 4 | 2 | .. | .. | 11 | 1 | .. | 12 | 3 | 3 | .. | .. | .. | .. | 14 | 3 | 1 | .. | .. | 15 | 3 | 18 |
| Sarampo | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 | 1 |
| Coqueluche | 2 | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 3 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 3 | .. | .. | .. | .. | 3 | 3 |
| Influenza | .. | .. | .. | .. | 1 | 2 | .. | .. | .. | 1 | 1 | 1 | .. | .. | 2 | 1 | .. | .. | .. | 2 | 1 | 3 |
| Malaria | .. | 2 | 5 | .. | 16 | 3 | 1 | 7 | 13 | 5 | 1 | 1 | .. | .. | 13 | 14 | .. | .. | .. | 13 | 14 | 27 |
| Tuberculose | .. | .. | .. | 2 | 21 | 4 | .. | 9 | 9 | 3 | 4 | 1 | 1 | .. | 13 | 14 | .. | .. | .. | 13 | 14 | 27 |
| Cancro | .. | .. | .. | .. | 1 | 2 | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | 2 | .. | .. | 3 | .. | .. | .. | .. | 3 | 3 |
| Syphilis | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | 2 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | 1 | .. | .. | 2 | .. | 2 |
| Alcoolismo | .. | .. | .. | .. | 1 | 1 | .. | .. | .. | 1 | .. | 1 | .. | .. | 1 | .. | 1 | .. | .. | 2 | .. | 2 |
| O. mol. geraes | 1 | .. | .. | .. | 1 | 1 | .. | 1 | 1 | .. | 1 | .. | .. | .. | 1 | 2 | .. | .. | .. | 1 | 2 | 3 |
| Convulsões | 17 | 3 | .. | .. | .. | .. | .. | 12 | 8 | .. | .. | .. | .. | .. | 12 | 8 | .. | .. | .. | 12 | 8 | 20 |
| Apopl. mol. cereb. | .. | .. | .. | .. | 1 | 2 | .. | 1 | 1 | .. | .. | .. | 1 | .. | 1 | 2 | .. | .. | .. | 1 | 2 | 3 |
| O. m. do syst. nerv. | 2 | 3 | .. | .. | 2 | 1 | .. | 4 | 1 | 3 | .. | .. | .. | .. | 6 | 1 | 1 | .. | .. | 7 | 1 | 8 |
| M. cardio-vascul. | .. | .. | .. | .. | 2 | 5 | .. | .. | 4 | 1 | .. | .. | 2 | .. | .. | 6 | 1 | .. | .. | 1 | 6 | 7 |
| Bronchite | 2 | 2 | .. | .. | 2 | 1 | .. | 1 | 4 | 2 | .. | .. | .. | .. | 3 | 4 | .. | .. | .. | 3 | 4 | 7 |
| Pneum. b., pneum. | .. | .. | .. | .. | 6 | 2 | .. | 4 | 1 | 2 | .. | .. | 1 | .. | 6 | 2 | .. | .. | .. | 6 | 2 | 8 |
| O. m. do app. resp. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 | 1 |
| Mol. do estomago. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | 1 | .. | 1 |
| Diarrhéa, interite. | .. | .. | .. | .. | 4 | 9 | .. | 2 | 2 | 4 | .. | 2 | 3 | .. | 7 | 5 | 1 | .. | .. | 8 | 5 | 13 |
| " infantil, athrep. | 4 | 4 | .. | .. | .. | .. | .. | 6 | 2 | .. | .. | .. | .. | .. | 6 | 2 | .. | .. | .. | 6 | 2 | 8 |
| Mol. do figado | .. | .. | .. | 1 | 2 | 2 | .. | 4 | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | 3 | 1 | 1 | .. | .. | 4 | 1 | 5 |
| Dysinteria | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | 1 |
| O. m. do app. digest | .. | .. | .. | .. | 3 | .. | .. | .. | .. | 1 | 2 | .. | .. | .. | 1 | 2 | .. | .. | .. | 1 | 2 | 3 |
| Mol. das vias urin. | .. | .. | .. | .. | 2 | 2 | .. | .. | 1 | 1 | 1 | .. | 1 | .. | 1 | 2 | .. | 1 | .. | 1 | 3 | 4 |
| " gynecologicas | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | 1 | 1 |
| " da pelle | 1 | .. | .. | .. | 1 | 1 | .. | 1 | 1 | .. | .. | .. | 1 | .. | 1 | 2 | .. | .. | .. | 1 | 2 | 3 |
| " da creança | 18 | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 10 | 8 | .. | .. | .. | .. | .. | 10 | 8 | .. | .. | .. | 10 | 8 | 18 |
| Velhice | .. | .. | .. | .. | .. | 6 | .. | .. | .. | .. | .. | 2 | 3 | .. | 2 | 4 | .. | .. | .. | 2 | 4 | 6 |
| Homicidio | .. | .. | 1 | .. | 2 | .. | .. | .. | 1 | 1 | .. | .. | .. | 1 | 2 | 1 | .. | .. | .. | 2 | 1 | 3 |
| Accidentes | .. | .. | .. | 1 | 1 | .. | .. | 1 | .. | .. | .. | .. | .. | 1 | 1 | 1 | .. | .. | .. | 1 | 1 | 2 |
| Outras causas | 3 | 1 | .. | .. | 8 | 6 | .. | 8 | 3 | 1 | 3 | 2 | 1 | 1 | 11 | 6 | .. | 1 | .. | 11 | 7 | 18 |
| Total | 55 | 18 | 7 | 4 | 91 | 51 | 1 | 85 | 60 | 30 | 15 | 14 | 16 | 3 | 119 | 100 | 9 | 2 | .. | 128 | 102 | 230 |
| Nascidos mortos | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | .. | 10 | 7 | 17 |
| Somma total, inclusive nati-mortos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 247 |

Maxima diaria da mortalidade. . . . . . 23,
Media diaria da mortalidade . . . . . . 16,4
Minima diaria da mortalidade . . . . . . 8,

Em 1.000 habitantes houve 32,8 obitos na presente quinzena, contra 31,8 na 1.ª quinzena do mez. A variola produzio 18 obitos n'esta quinzena, numero inferior ao da ultima que attingio a 22. Entre estes obitos houve um em um portuguez e quatro em soldados dos batalhões federaes recemvindos de outros Estados. As outras molestias zymoticas guardam as seguintes proporções da ultima quinzena para esta: febre amarella 1:1; sarampo 0:1; coqueluche 2:3; influenza 1:3; malaria 16:27; tuberculose 36:27; febre typhoide 2:0, Molestias do apparelho respiratorio 15:16. Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 66:72.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

**Commissão de Melhoramento do Porto do Recife** — Recife, 6 de Maio de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

| *Horas* | *Term. centi. grado* | *Barometro (0º)* | *Tensão do vapor* | *Humidade* |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23,º9 | 757 mm13 | 19,mm81 | 89 |
| 9 » | 25,º9 | 757 mm27 | 21,mm10 | 86 |
| 12 » | 25,º9 | 757.mm06 | 21,mm61 | 80 |
| 3 t. | 26,º8 | 755,mm74 | 21,mm81 | 82 |
| 6 » | 26,º6 | 755,mm96 | 22,mm47 | 86 |

Actinometro—Observações ao meio dia. Ennegrecidos 58,º2. Prateado 41,º2

Temperatura maxima 27,º75.
Temperatura minima 23,º50.
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm2; á sombra 1,mm5.
Chuva 24,mm4.
Direcção do vento:

SSW de meia noite até 0 h. 45 m. da manhã; SW até 4 h. 45 m.; SSW até 7 h. 05 m.; SW até 7 h. 21 m.; SSW até 3 h. 33 m.; S até 11 h. 00 m.; SSE com interrupções de S e SE até 3 h. 00 da tarde; SE até 3 h. 55 m.; ESE até 4 h. 23 m.; SE até 4 h. 58 m.; SSE até 5 h. 30 m.; S até 6 h. 05 m.; SSE até 7 h. 05 m.; S até 8 h. 06 m.; E até 8 h. 52 m.; SW até 9 h. 23 m.; SSW até 9 h. 52; WSW até meia noute.

Velocidade média do vento 2,m70 por segundo.

Nebulosidade média 0,67.

BOLETIM DO PORTO

*Dia 6 de Maio*

O préa-mar foi ás 7 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 2,m10.

O baixa-mar foi ás 1 h. 40 m. da tarde registrando a escala 0m70.—O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

**Hospital Santa Agueda**—Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 6 de Maio de 1897.

| DOENTES | SEXOS: MASCULINO | FEMININO | TOTAL |
|---|---|---|---|
| Existiam | 25 | 13 | 38 |
| Sahiram | | 2 | 2 |
| Existem | 25 | 15 | 40 |

## CHRONICA JUDICIARIA

### Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA

EM 7 DE MAIO DE 1897

*Presidente —Desembargador Francisco Luiz*

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os Juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Appellações crimes

Do Recife. Appellante José Antonio Fernandes Fradique; appellados João Francisco de Carvalho e outros. Relator o juiz Costa Ribeiro; revisores os juizes Almeida e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante D. Maria Victoria de Souza; appellados Couceiro & Irmãos. Relator o juiz João Carlos; revisores os juizes Costa Ribeiro e Almeida.—Desprezaram-se os embargos, unanimemente.

Provisão

Mandou-se passar provisão de advogado ao cidadão Pedro Pereira de Sozua Lemos.

PASSAGENS

Do Juiz Galvão ao Juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime

De Goyanna. Appellante a Justiça; appellado José Felippe dos Santos.

Appellação civel

De Páo d'Alho. Appellante Christovão de Hollanda Cavalcante; appellada D. Anna Maria de Mello Cavalcante.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Almeida:

Appellações crimes

De Olinda. Appellante João Lourenço Mancinho e outros; appellada a Justiça.

De Gravatá. Appellantes a Justiça Publica e o réo Miguel Maria de Oliveira; appellados Sebastião Alves de Souza e a Justiça Publica.

Appellação civel

De Barreiros. Appellante Thomaz Lins Caldas; appellado João Bappista Xavier Paes Barretto.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel dos Feitos da Fazenda do Estado

Appellantes Pedro José Pinto e sua mulher; appellada a Fazenda do Estado.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellações crimes

Da Pedra. Appellante João Antonio Bezerra; appellada a Justiça.

De Gravatá. Appellante o Promotor Publico; appellado Celestino Pereira de Lima.

Appellação civel

Do Recife. Appellante a Fazenda Municipal; appellado José Pereira do Amaral.

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Pereira de Lyra:

Aggravos de petições

Do Recife. Aggravante o Prefeito Municipal; aggravado o Empreiteiro do calçamento da praça da Republica.

Ao juiz Galvão:

Do Recife. Aggravante Manoel Soares de Figueiredo; aggravada a Companhia do Beberibe.

Ao Juiz Costa Ribeiro:

Carta testemunhavel

Do Nazareth. Aggravante Dr. José Francacio de Barros Rego Junior; aggravado Tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres.

Ao juiz Almeida:

Carta testemunhavel

De Jaboatão. Aggravante Coronel Numeriano Barboza da Silva; aggravado Dr. Sophronio da Paz Portella.

Ao juiz Galvão:

Appellação crime

Do Recife. Appellante José Carneiro Leão; appellada a Justiça.

Ao juiz João Carlos:

Appellação civel

Do Recife. Appellante Manoel Ferreira de Azevedo e sua mulher; appellado Bernardino Ferreira de Azevedo.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

## Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 29 DE ABRIL DE 1897

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario interino, o official maior bacharel José Alves Lima, por designação do Sr. Presidente, em vista do impedimento por mais de 15 dias do Secretario effectivo que está servindo na presente sessão do jury.

A's 10 horas da manhã abrio-se a sessão, com a presença dos Srs. Deputados: Commendador Cupertino Bastos, Coronel João Rodrigues de Moura e Carlos de Moraes R. Ferreira, faltando com participação os Srs. Deputados Tenentes-Coroneis Francisco Gurgel do Amaral e Affonso Augusto de Brito Taborda.

Feita a leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada, passou-se a tomar conhecimento do seguinte:

*Expediente*

Officios:

Da Junta dos Corretores, datado de 24 do cadente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á quinzena de 12 a 24.—Para o archivo.

Foram apresentados á rubrica os seguintes

Livros:

Diarios: de F. A. Gomes de Mattos, de Joaquim Ferreira de Carvalho & C., de Tavares, Freire & C., de Barreto & Ramos e de Augusto Octaviano de Souza; copiadores: de Amorim Silva & C. e de Tavares, Freire & C.

Foram despachadas as seguintes:

*Petições*

De Francisco Antonio Gomes de Mattos, estabelecido á rua do Marquez de Olinda n. 44, com fazendas em grosso, para o registro da sua firma commercial.—Registre-se.

De Antunes Pereira & C., estabelecidos á rua de Marcilio Dias n. 4, para o archivamento do seu contracto de sociedade mercantil, em commandita, com o segredo da lei.—Como requer.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Seja registrada.

De Severiano de Albuquerque & C., estabelecidos á rua do Meio n. 88, da cidade de Goyanna, para o archivamento do seu contracto social.—Archive-se.

Da Companhia Powder Factore, com fabrica de polvora na Pontesinha, Municipio de Prazeres, deste Estado, para o registro da marca ou etiqueta collada nos exemplares annexos a qual é applicada nas latas de polvora de sua fabricação.—Vista ao Dr. Secretario.

De Fontes & C., estabelecidos á rua do Visconde de Inhaúma n. 3, para o archivamento do seu contracto social.—Deferida.

De Helvecio Barreto e Clementino da Costa Ramos, estabelecidos no largo do Mercado de S. José n. 1, sob a firma de Barreto & Ramos, para identico archivamento.—Como pedem.

Dos mesmos, para o registro de sua firma social.—Attendidos.

De Tavares, Freire & C., para identico registro.—Sim.

De Domingos José Antunes Guimarães, estabelecido á rua 1.º de Março n. 17, para

o registro de sua firma commercial.—Registre-se.

De Pedro Antunes, estabelecido á rua Duque de Caxias n. 63, para o registro de sua firma commercial.—Seja registrada.

Da Companhia Industrial Pernambucana, pedindo o archivamento do documento com que prova ter depositado na Repartição competente a decima parte do augmento do seu capital e bem assim da cópia da acta, em duplicata, da sessão extraordinaria que para esse fim realizou em 26 do corrente, e da lista dos subscriptores.—Como requer.

De Manoel Soares de Oliveira e José Temotheo Pereira de Medeiros, socios componentes da firma Pereira de Medeiros & C., pedindo o archivamento do seu contracto social.—Seja archivado.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente levantou a sessão ás 12 horas da tarde.

## PERNAMBUCO·

### London and Brazilian Bank Limited

| | | |
|---|---|---|
| Capital do Banco | £ | 1.500.000 |
| Capital pago | £ | 750.000 |
| Fundo de reserva | £ | 600.000 |

*Balanço da Caixa Filial em Pernambuco, 30 de Abril de 1897*

**ACTIVO**

| | |
|---|---|
| Letras descontadas | 174:097$700 |
| Letras a receber | 3.936:717$280 |
| Emprestimos, contas correntes e outras | 456:609$000 |
| Caixa matriz e Filiaes | 4.632:608$050 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores | 126:530$000 |
| Diversas contas | 223:666$790 |
| Caixa em moeda corrente | 3.406:852$630 |
| Rs. | 12.957:081$450 |

**PASSIVO**

| | | |
|---|---|---|
| Depositos: | | |
| Em conta corrente sem juros | 1.463:581$190 | |
| Com juros e com aviso prévio | 1.396:659$840 | |
| A prazo fixo | 1.428:843$940 | 4.289:081$970 |
| Garantias por contas correntes e diversos valores | | 125:530$000 |
| Caixa matriz e filiaes | | 3.470:824$690 |
| Diversas contas | | 5.061:204$380 |
| Letras a pagar | | 6:437$500 |
| Rs. | | 12.957:081$450 |

S. E. & O.

Pernambuco, 6 de Maio de 1897.

Assignados:

*N. J. Harding*, Gerente interino.
*R. G. King*, Contador interino.

### Acta da Assembléa Geral Extraordinaria do Banco Emissor de Pernambuco.

Aos quatorze dias do mez de Abril de mil oitocentos e noventa e sete, á hora determinada pelo annuncio da convocação de Assembléa Geral Extraordinaria do Banco Emissor de Pernambuco, reunidos, á rua do Commercio n. 38, accionistas representando, por si e como procuradores, sessenta e uma mil cento e seis (61.106) acções do capital social, como verifica-se pelas assignaturas exaradas no livro respectivo, o Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, presidente do mesmo Banco, declara, na fórma da lei, installada a Assembléa Geral Extraordinaria por ser esta a terceira convocação que se fazia para a referida Assembléa; e ex-vi do art. 19 dos Estatutos assume a sua presidencia e convida para secretarios os Srs. Coronel Corbeniano de Aquino Fonseca e Tenente-Coronel José Gomes Leal.

Depois de fazer diversas considerações sobre o fim da convocação, e das medidas indicadas pela Directoria offerece a palavra aos Srs. Accionistas para se pronunciarem.

Toma a palavra o Sr. Coronel Pedro Ozorio de Cerqueira que, após largas e judiciosas ponderações, apresenta as seguintes propostas:

1.ª Fica autorisada a Directoria da Caixa Matriz a supprimir a Caixa Filial deste Banco, no Rio de Janeiro, assim como a nomear alli um ou mais procuradores, como fôr necessario, dando-lhes poderes plenos ou ilimitados, e marcando-lhes a remuneração que entender, revogados n'esta parte os Estatutos do Banco.

2.ª Por estarem de inteiro accôrdo, resolvem os accionistas d'este Banco de plenos poderes aos Srs. Directores da Caixa Matriz, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes, para entrarem em accôrdo com o Governo Federal quanto á indemnisação que cabe ao Banco, assim como a proseguir n'acção já proposta, caso não se dê accôrdo.

Postas em discussão as referidas propostas, e não havendo quem sobre ellas pedisse a palavra, são submettidas á approvação cada uma de per si, e unanimemente approvadas.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. Presidente levanta a sessão, agradecendo a confiança que ainda mais uma vez mereceu dos Srs. Accionistas. E por estar conforme, subscrevo a presente acta, que para constar mandei lavrar. Eu, Corbeniano de Aquino Fonseca, secretario, subscrevo.

(Assignados):
José Marcelino da Rosa e Silva.
Corbeniano de Aquino Fonseca.
José Gomes Leal.
Fernando Leal
Pp. de Antonio Barroso Fernandes.
Pp. de José Pereira Guimarães Junior.
Pp. de D. Maria Pereira da Silva Guimarães.
Pp. de Luiz Pereira da Silva Guimarães.
Pp. de D. Leopoldina Pereira da Silva Guimarães.
Pp. de Elias Aprigio Guimarães.
Fernando Leal.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Pp. de Antonio Barrozo Fernandes.
Pp. de Manoel Alves Fernandes.
Pp. de Manoel de Siqueira Cavalcanti.
Henrique Bernardes de Oliveira.
Jesuino Alves Fernandes por meu filho Manoel Fernandes Sobrinho e minha mulher Isabel A. Leal Fernandes.
Jesuino Alves Fernandes.
Gonçalves Cunha & C.
Antonio da Costa Alecrim.
Manoel Martins da Nova.
Sebastião de Oliveira Rezende.
Romão José da Silva Marques.
Pedro Ozorio de Cerqueira.
Thomaz José de Gusmão.
Pp. de Antonio Barrozo Fernandes
Thomaz José de Gusmão.
José Victorino de Paiva.
Pp. de Antonio Barrozo Fernandes.
José Victorino de Paiva.
Joaquim Lopes Machado.
Pp. de Antonio Barrozo Fernandes.
Pp. de Fernando Pinheiro Paes Lemo.
Leal & Irmão.
Wanderley & Bastos.
José Joaquim Moreira.
Manoel Martins Fiuza.
Cupertino Guimarães Bastos.
Arthur de Barros Falcão de Lacerda.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Celso F. Henriques de Souza.
Rodrigo Carvalho da Cunha.
Eduardo Marques Monteiro.
Pp de D. Maria Julia de Almeida.

## INDICAÇÕES UTEIS

### MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, do 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n 8, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificados.

### OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas do Whoker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador nº 63 1º andar. Reside em Caminho Novo. Telephone nº 583.

### ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador das Feitos da Fazenda do Estado, pódo ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

### DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos dos ceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 90.

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

### Programma da festa de S. José d'Agonia, do Convento de Nossa Senhora do Carmo.

Principiou no dia 6 o triduo da festa de S. José, tocando em todos os actos a banda musical do 2.º Corpo de Policia.

Na vespera (hoje) ao meio dia uma salva real acompanhada de diversas gyrandolas de foguetes, ao som da mesma banda musical, annunciará aos fieis que é chegado o dia do Santo Patriarcha.

A's 5 horas do dia 9 será rezada uma missa em tenção dos devotos que concorreram com suas esmolas para a festa.

A's 10 horas do dia entrará a festa, precedida de Tercia, sendo o regente da orchestra o nosso irmão João Benjamin Alves da Silva.

Cantarão os sólos os melhores cantores desta cidade, orando ao Evangelho o Rvm. Conego João Evangelista de Castro, Vigario da freguezia de S. José, que com sua eloquente palavra, fará o panegyrico do Santo Patriarcha.

A's 3 horas da tarde sahirá em solemne procissão a Sagrada Familia em ricos andores para este fim preparados pelo conhecido armador Bernardino, que não tem poupado esforços para o maior realce.

Ao recolher da procissão, será entoado o magnifico *Te-Deum* Rio de Janeiro, orando por essa occasião o Rvm. Padre Hermeto Pinheiro, dignissimo lente do Seminario Ecclesiastico.

O itinerario será sómente na freguezia de Santo Antonio.

Consistorio da Confraria do S. José d'Agonia, 8 de Maio de 1897.

O Secretario,
*José Joaquim Valente.*

### Sociedade Refinaria e Distillação Pernambucana

Pergunto a illustre Directoria, com que autorisação está vendendo tudo quanto pertence a Sociedade?

O producto das vendas tem sido rateado pelos credores ou que fim tem levado?

Os portadores de debentures foram ouvidos e determinaram a venda?

*Um accionista.*

### Espirito Santo de Pion

Minas Geraes, 12 de Maio.—«Ha annos emprégo com magnificos resultados, o preparado de oleo de figado de bacalhão com hypophosphitos de cal e de soda dos Srs. Scott & Bowne, conhecido por *Emulsão de Scott*, nas enfermidades consumptivas com deficiencia de nutrição. taes como tuberculose incipiente, escrofulose, rachitismo, osteomalacia, anemias primitivas e secundarias, etc., etc.

E por ser verdade aconselho o uso desta bôa preparação, do que não se arrependerão.—Dr. *Prudente Ribeiro de Castro.* doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro.»

(20).

### Santa Casa de Misericordia do Recife

✝

### Commendador Elias Baptista da Silva

A Illma Junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida aos parentes e amigos do finado commendador Elias Baptista da Silva, irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem á missa que por sua alma fará celebrar na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Maio de 1897.

O escrivão.
*José Honorio B. de Menezes.*

### O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato, de gosto mais agradabilissimo: na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

### Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas commettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica, erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de nervos, irites e outras inflamações dos olhos, molestias do figado, escrophulas, escorbuto, soffrimentos do estomago, ulceras, gommas, fistulas, empigens, dartros, pannos e mancha da pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma, hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiazes morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com grande numero de attestados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

**Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35**

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE UZAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 á 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite.

### CLINICA MEDICA DO Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

**Cirurgião-Dentista**

J. Hygino de Miranda offerece os seus serviços ao respeitavel publico d'esta capital e declara, que extrahe dentes sem dôr, mediante a modica quantia de 10$000 em seu consultorio.

RUA NOVA, 13, 1.º ANDAR

**Aviso ao publico**

A casa Numa Chanteaud & C., Pharmacia Universal Burggraevienna é a unica autorisada po o Dr. Burggraeve a fabricar os seus granulos dosimetricos, as substancias dieteticas e o *Sedlitz Burggraeve* Numa Chanteaud.

Exigir sobre qualquer frasco ou caixinha o retrato do Dr. Burggraeve é um sello de garantia.

## ESCRIPTORIO DE Commissões e Consignações

ALFREDO F. DA BOA-VIAGEM

**Rua 1.º de Março n. 7 A, 1. andar**

Representante das principaes fabricas de calçados, tecidos, tintas, perfumarias e bebidas, do Rio de Janeiro.

INFALLIVEL - INOFFENSIVO - AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

# AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras. »

Dº O SECULO DE LISOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

**Dartros, Empigens e Herpes**

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas tão frequentes as febres paslustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

### BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Lindacutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura ugagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda 24.

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

### Illm. Sr. Henry Levales

Páo d'Alho, 9 de Abril de 1897

Não podendo continuar com o contracto que com V. S. fiz, para o fornecimento de cannas na futura safra de 1897 a 1898, desejo, do accordo com V. S., rescindir o mesmo contracto, afim de que eu fique exonerado do fornecimento que tinha a fazer na referida safra, o que desde já me considero, e a sua resposta me servirá de titulo.

De V. S. respeitador e criado,
*Manoel Barbosa Camello.*

Acceito.
*H. Levales.*

Tiúma, 9 de Abril de 1897.

Antonio Muniz Machado, seguindo com sua senhora para o Sul da Republica, no vapor *La Plata*, despede-se por este meio das pessoas de sua amizade, e a ellas offerece seus serviços, onde se achar.

Recife, 6 de Maio de 1897.

**Aviso util**

E'digno de reparo a grande propensão que se manifesta actualmente em todos de querer ter a explicação de todas as cousas, examinando-as em sua base, e é indubitavel que esse espirito de investigação vae mui principalmente á tudo quanto diz respeito ás doenças.

Não havemos de censurar certamente essa tendencia, nem tão pouco que muitas pessoas tratem de averiguar se as caimbras do estomago de que soffrem, ou os desmaios, ou as affrontações de que são accommettidas de repente, provêm do qualquer affecção do systema nervoso; porém, consideramos que é muito mais pratico e de interesse primordial para essas pessôas que ellas tratem de conhecer o meio de curar essas doenças.

Nenhum é mais efficaz do que o uso das *Perolas de ether do Dr. Clertan*; para o que deveriam ter sempre á mão um frasco d'ellas, o que por ser bem pequeno podem ter na algibeira.

Basta tomar duas ou tres perolas logo que se sentem os primeiros symptomas. O Dr Clertan assegura que a pureza do ether empregado em suas *Perolas* é uma das principaes razões da efficacia do seu preparado

### Que Xarope!

" A Irene Manzoni ao povo
E ao pharmaceutico Prado
Diz poder cantar de novo,
Por ter a voz recobrado ".

Remedio assim nunca vi!
E' de um effeito que pasma!
O *alcatrão e jatah*
Cura bronchites e asthma.

O vinho *Quina-Laroche* (honrado com uma recompensa de 16.600 fr. e de 4 medalhas de ouro pelo governo francez) é o medicamento por excellencia para combater as affecções do estomago, as enfermidades de fraqueza ou esgotamento, o empobrecimento de sangue, as febres em geral: é muito estimulante e digestivo.

# COMMERCIO

### Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

**Praça do Recife. 7 de Maio de 1897**

Cambio sobre Londres a 90 d|v, 7 9|16 d por 1$000 do banco.

O presidente,
*Antonio M. de Amorim.*
O secretario,
*Eduardo Dubeaux.*

**CAMBIO**

Os bancos abriram com a taxa de 7 1|2 sobre Londres a 90 d|v, effectuando-se algumas negociações, e de tarde tambem fizeram-se transacções a 7 9|16.

Letras particulares e bancarias repassadas, fizeram-se negocios a 7 9|16 e 7 5|8.

**Cotações de Generos**

Cotações do assucar por 15 kilos

| | | |
|---|---|---|
| Usinas | 6$300 | a 6$600 |
| Crystalisado | 6$000 | a 6$500 |
| Brancos | 4$600 | a 5$800 |
| Somenos | 3$800 | a 4$000 |
| Mascavado | $ | a 3$000 |
| Brutos | 3$600 | a 3$700 |
| Retames | 2$000 | a 2$100 |

ALGODAO

Não constou negocio.

ALCOOL

Por pipa de 480 litros de 185$.

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 115$000.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$360 o kilo nominal e refugo a 866 o kilo. Verdes a 700 réis ultima venda.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 23$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 ultimo preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

### Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 6 DE MAIO DE 1897

Manoel L. S. Carvalho.—Sete caixas com queijos e legumes em conserva.

Viuva Forchault.—Uma caixa com panno e velbutina de algodão, espartilhos e diversas miudezas.

Albino Campos & Irmão.—Tres caixas com fio de lã e meias de algodão e gravatas de soda.

Costa, Lima & C.—Trinta e cinco caixas com vinho e cerveja.

Silva Guimarães & C.—Quatrocentos e noventa e seis fardos com xarque.

Manoel L. S. Carvalho.—Duas caixas com carne em conserva.

Paiva Oliveira & C.—Uma caixa com calçados.

Tavares & Freire.—Uma caixa com camisas de meia de algodão, canivetes, tesouras, lenços de seda, cintos de borracha e pentes de chifre.

Antonio Pinto da Silva & C.—Doze caixas com azul ultramar, talheres, pregos de ferro e fechos pedrezes.

Mendonça Primo & C.—Tres volumes com madapolão e chitas.

Gomes de Mattos Irmãos & C.—Uma caixa com varetas de barbatanas e livros impressos e vinte caixas com linhas de algodão.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—Quarenta gigos com louça.

Reis & Santos.—Um gigo com louça e treze caixas com talheres e ferragens.

Figueiredo Costa & C.—Vinte e cinco barris com manteiga de vacca e cem meias caixas com batatas.

Carlos Helliday & C.—Duas caixas com ferramentas.

João de Aquino Fonseca.—Mil e cem caixas com kerosene.

Francisco Lauria & C.—Seis caixas com papel pautado, linhas de algodão e diversas miudezas.

Arthur Hounes Halis.—Uma caixa com perfumarias, brinquedos e diversas miudezas.

Eduardo Paiva & C.—Uma caixa com brinquedos, gis para bilhar, jogos de gamão e diversas mercadorias.

Medeiros Irmãos & C.—Uma caixa com meias de algodão, facas para xarquear, canivetes e amostras.

Albino Amorim & C.—Seis caixas com chitas.

Raphael Dias & C.—Uma caixa com chapéos de palha de arroz e enfeites para chapéos.

Dr. Joaquim José Coimbra.—Tres volumes com materiaes para usina e dezeseis volumes com feltro de lã, barro refractario e azeite de peixe.

Padre Caetano de Messina.—Duas caixas com estampas e queijos.

Alan Paterson & C.—Uma caixa com peças de locomotivas.

Alves de Brito & C.—Uma caixa com chitas.

Francisco Lauria & C.—Duas caixas com pannos e lenços de algodão.

Augusto da Silva.—Tres volumes com ferragens.

Lopes Alheiro & C.—Setenta e cinco caixas com cebolas e batatas.

Bernet & C.—Duas caixas com cassineta de algodão e tecidos de seda.

Ferreira Rodrigues & C.—Cem caixas com batatas.

Antonio Pinto da Silva & C.—Duas caixas com ferragens.

João Fernandes de Almeida.—Vinte e cinco barris com manteiga de vacca.

Silva Guimarães & C.—Dous mil cento e cincoenta e oito fardos com xarque e mil e oitocentos saccos com farinha de trigo.

Guimarães Filho & C.—Cinco caixas com toalhas adamascadas, filó de algodão e mobilias de madeira ordinaria.

Estrada de Ferro de S. Francisco.—Seis volumes com parafusos de ferro, lona de linho, papel de lixa, obras de cobre e brochas para pintar e caiar.

José Fernandes Lima & C.—Dous volumes com queijos.

Vianna Castro & C.—Vinte e sete volumes com machinas para costuras, papel de lixa, grampos de arame, limalha de ferro e diversas ferragens.

Beltrão & Costa.—Dezesete atados com remos de madeira.

Companhia de Drogas.—Cincoenta volumes com azul ultramar, gesso em pedra, oxido de chumbo e medicamentos.

Santos & Pires.—Oito saccos com fôlhas de louro e uma caixa com bagas de sabugueiro.

Israel & Braga.—Sete caixas com legumes em conserva e vinte e cinco caixas com azeitonas.

N. Gumberg.—Doze caixas com cognac.

Amorim Irmãos & C.—Duzentos fardos com xarque e duas bordalezas com sebo.

Antonio D. C. Vianna.—Uma caixa com perfumarias.

Parente Vianna & C.—Vinte barris com enxadas de ferro.

**EXPORTAÇÃO**

DIA 7 DE MAIO DE 1897

*Para o Exterior*

— No vapor inglez *Inventor*, para Liverpool, carregaram:

Blackburn & C, 500 saccos com 32,500 kilos de assucar mascavado.

V. Neesen, 34 fardos com 5,888 kilos de algodão em rama.

W. E. G. Boxwell & C., 61 fardos com 10,807 kilos de algodão.

— No vapor allemão *Guahiba*, para Hamburgo, carregaram:

G. de Mattos Irmãos & C., 10,000 kilos de páo Brazil e 362 saccos com 25,340 ditos de cera vegetal.

C. Von Landy, 40,000 kilos de páo Brazil.

Para Lisboa, carregou:

Clemente Silva, 3 pipas com 1,631 litros de aguardente.

*Para o Interior*

— No vapor nacional *Irene*, para o Rio Grande do Sul, carregaram:

E. Cardozo & C., 200 barricas com 21,000 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 5 pipas com 2,755 litros de alcool.

Para Santos, carregaram:

A. C. da Silva, 1 barrica com abacaxis.

Manoel Viegas, 5,000 cocos fructas.

— No vapor nacional *Capibaribe*, para Santos, carregou:

Clemente Silva, 20 barris com 1,740 litros de aguardente.

— No hiate *Euclides*, para o Aracaty, carregou:

João de A. Fonseca, 100 caixas com 2,400 kilos de sabão.

— Na barcaça *Adelina dos Anjos*, para Macáo, carregaram:

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

Para Natal, carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 230 caixas com 4,600 kilos de sabão.

### ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

*Mez de Maio*

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 6 | 210:909$881 | |
| Idem do dia 7 | 49:559$501 | |
| | | 162:603$374 |

RENDA DO ESTADO

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 á 6 | 50:871$276 | |
| Idem do dia 7 | 4:026$389 | |
| | | 54:897$665 |
| Total | | 354:363$853 |

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 7 de Maio de 1897.

O thesoureiro,
*Luiz Manoel R. Valença.*

### RECEBEDORIA DO ESTADO

*Mez de Maio*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 á 6 | 5:890$112 |
| Idem do dia 7 | 12:341$754 |
| Total | 18:231$866 |

### RECIFE DRAINAGE

*Mez de Maio*

| | |
|---|---|
| Renda do dia 1 á 6 | 4:371$299 |
| Idem do dia 7 | 109$692 |
| Total | 4:480$991 |

### MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 7

La Plata e escala—17 dias, vapor inglez *Ebro*, de 2166 toneladas, commandante C. S. Tindall, equipagem 74, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Liverpool e Lisbôa—20 dias, vapor inglez *Architect*, de 1240 toneladas, commandante C. A. Watts, equipagem 29, carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre—Vapor italiano *Sarita*, commandante G. Villa; carga varios generos.

Paranaguá—Lûgar nacional *Olivia*, capitão Pedro S. Paulsen; carga sal.

Macáo—Brigue hespanhol *Bella Dolores*, capitão Antonio Calavera; em lastro.

### MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 6 de Abril foi o seguinte:

*Entraram:*

| | |
|---|---|
| 49 bois pesando 7,762 kilos. | |
| 165 kilos de peixe a 30 rs. | 4$950 |
| 2 comp. com mariscos a 150 rs. | $300 |
| 3 ditos com camarões a 150 rs. | $450 |
| 38 columnas a 900 rs. | 34$200 |
| 1 carg. com galinhas a 750 rs. | $750 |
| 10 cassuaes com gallinhas a 750. | 4$500 |
| 4 carg. com milho verde a 450 rs. | 1$800 |
| 2 carg. de amendoim a 450 rs. | $900 |
| 2 carg. com batatas a 450 rs. | $900 |
| 3 carg. com macacheiras a 450 rs | 1$350 |
| 2 carg. com cebolinho a 450 rs. | $900 |
| 3 carg. com gerumús a 450 rs. | 1$350 |
| 20 carg. com verduras a 450 rs. | 9$000 |
| 2 carg. com canna a 450 rs. | $900 |
| 10 carg. com laranjas a 450 rs. | 4$500 |
| 2 carg. com inhame a 450 rs. | $900 |
| 4 carg. com louças a 450 rs. | 1$800 |
| 2 carg. com melancia a 450 rs. | $900 |
| 1 carg. com melão a 450 rs. | $450 |
| 2 carg. com bananas a 450 rs. | $900 |
| 6 carg. com div. fruct. a 450 rs | 2 700 |
| 50 carg. com farinha a 300 rs. | 15$000 |
| 10 carg. com milho secco a 300 rs. | 3$000 |
| 2 carg. com feijão a 300 rs. | $600 |
| 10 suinos a 1$ | 10$000 |
| 140 lugares a 300 rs. | 42$000 |
| 12 comp. com suineiros a 1$500 | 18$000 |
| 7 comp. com suineiros a 1$ | 7$350 |
| 10 comp. com fressuras a 900 rs. | 9$000 |
| 75 comp. com fazendas a 2$ | 150$000 |
| 24 comp. com comidas a 1$050 | 25$200 |
| 31 comp. com verduras a 450 rs | 13$950 |
| 111 comp. com farinha a 600 rs. | 66$600 |
| 58 comp. com talhos a 3$ | 174$000 |
| | 596$050 |
| Rendimento do dia 1 e 5 | 2.967$500 |
| | 3.563$550 |

*Preços do dia*

Carne verde de 1$200 a $400 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

### VAPORES A ENTRAR

**MEZ DE MAIO**

Guahyba, do sul, a 8.
Pernambuco, do sul. a 8.
Camocim, do sul, a 8.
Magdalena, do sul, a 9.
Bragança, do sul, a 10.
Wordsworth, do sul, a 11.
Thames, da Europa, a 12.
Afgham Prince, de New-York, a 12.
Afgham Prince, de New-York, a 12.
Alagôas, do norte, a 12.
Porto-Alegre, da Europa, a 16.
Olinda, do sul, a 16.
Città de Genova, do sul, a 17.
Corsica, da Europa, a 17.
Espirito Santo, do norte, a 19.
Hevelius, de New-York, a 20.
Galicia, da Europa, a 22.
La Plata, da Europa, a 22.
Danube, do sul, a 23.
Brazil, do sul, a 24.
Keffir Prince, de New-York, a 24.
Clyde, da Europa, a 27.
Liguria, do sul, a 29.
Mattêo Bruzzo, da Europa, a 29.

### VAPORES A SAHIR

**MEZ DE MAIO**

Southampton e esc. Ebro, a 8 as 4 h.
Manáos e esc. Pernambuco, a 8 as 5 h.
Southampton e esc. Magdalena, a 9 as 12 h.
Hamburgo e Lisbôa, Guahyba, a 9 as 4 h.
New-York, Wordsworth, a 11 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. Thames, a 12 as 12 h.
Santos e esc. Afgham Prince, a 13 as 4 h.
Southampton e esc. Clyde, a 27 as 12.
Ca Pallice e esc. Ligeria, a 29 as 12 h.
Rio e esc. Maranhão, a 31 as 5 horas.
Rio esc. Alagôas, a 13 as 5 horas.
Rio e Santos Kaffir Prince, a 15 as 4 h.
Manáos e esc. Olinda, a 16 as 5 horas.
Santos e esc. Porto-Alegre, a 17 as 4 h.
Santos e esc. Corsica, a 18 as 4 horas.
Rio e esc. Espirito Santos, a 19.
Rio e esc. Espirito Santo, a 19 as 5 horas.
Bahia e Rio Hevelius, a 20 as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. La Plata, a 22 as 2 h.
Valparaizo e esc. Galicia, a 22 as 12 h.
Southampton e esc. Danubo, a 23 as 12h.
Manáos e esc. Brazil, a 24 as 5 horas.
Santos e esc. Mattêo Bruzzo, a 27 as 4 h.

### NAVIOS ESPERADOS

DE HAMBURGO
Barca norueguense Gyda.
Barca norueguense Otra.

DE MONTEVIDEO
Lûgar allemão Palmeira.
Lûgar italiano Roma.

DE PELOTAS
Patacho nacional Assumpção.
Patacho nacional Marinho VI.

DE CARDIFF
Barca norueguense Brava.
Barca norueguense Gudrun.

DE TERRA NOVA
Lûgar inglez Sunbeam.
Lûgar inglez Florence.

### ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Irene, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, var generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gen.
Vapor nacional S. Francisco, varios gen.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, varios gen.
Vapor italiano Sarita, varios generos.
Vapor inglez Architect, varios generos.
Brigue nacional Guararapes, munições.
Barca norueguense Triumpho, carvão.
Barca nacional Iracema, lastro.
Barca ingleza Dougles, kerosene.
Barca ingleza Lauinia, bacalhão.
Barca hespanhola Pablo Sensat, var. gen.
Barca ingleza Guathlambá, sebo.
Lûgar inglez Rocian, bacalhão.
Lûgar inglez Clutha, bacalhão.
Lûgar inglez Fanny, bacalhão.
Lûgar nacional Alice, var. generos.
Lûgar brasileiro Olivia, sal.
Lûgar dinamarquez Rohl, varios generos.
Lugar inglez Gratia, bacalhão.
Patacho nacional Bonito, xarque.
Patacho nacional Diva, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Elvira, var. geneero.
Palhabote nacional Euclydes, sal.
Patacho sueco Joham, xarque.
Palhabote inglez Tiree, xarque.

### Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,346,19.

POLHMANN & C.

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA

DE

**Manoel Cardoso Junior**

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantades a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de darto com feganoréur, um resultado muito certo e seguro em a sua composição, tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gotas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d'agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 23

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam settas. Num lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, falsos os que não forem assignados.

**Raulivcira**

José da Silva Pires Ferreira, Dr. em Medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., etc:

Attesto in fide gradus, que tenho applicado o Peitoral Catharinense de RAULIVEIRA, excellente preparado dos Srs. Raulino Horn & Oliveira, de Santa Catharina, obtendo surprendentes resultados até mesmo nos casos de tuberculose, cujo periodo de Autophagia estava adiantado

Rio Grande do Norte, Cidade do Principe, 2 de Janeiro de 1890.—Dr. José da Silva Pires Ferreira.

Mais de 50 mil pessôas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

DEPOSITO
NA
DROGARIA BRAGA

**Medico Operador e Parteiro**

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias de utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noite, acudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

**Advogado**

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador n. 79,1.° andar

TELEPHONE N. 544

**Medico**

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.° andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

**RAULIVEIRA**

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

**Dr. Alfredo Gaspar**

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 226.

**ADVOGADOS**

Os bachareis Manoel Nunes Corrêa e Arthur Gonçalves advogam no fóro deste Municipio e dos servidos por linhas ferreas. Encarregam-se tambem de liquidações commerciaes.

Escriptorio: Rua 15 de Novembro, n. 33, sala do detraz.

**Bronchite Asthmatica**

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o

**Xarope de Lobelia Inflata**

DO

PHARMACEUTICO

Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO

Pharmacia Conceição.

Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

**Peitoral de Cambará**

GUIMARÃES BRAGA, droguista por atacado, á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas—Rio Grande do Sul.

**Vendas em grosso e a retalho**

Cuidado com as falsificações

**O Dr. Nabuco de Freitas**

Prescreve o *Alcatrão e Jatahy* do pharmaceutico Honorio do Prado.

O Dr. Francisco Diogo

rua Visconde de Maranguape n. 53, receita o *Alcatrão e Jatagy*, de Honorio do Prado, contra bronchites e asthma.

O Dr. Trilha de Lemos

residente á rua das Marrecas n. 25, distinctissimo clinico e medico do hospital de sengue da patriotica guarda nacional, major honorario do exercito, attesta os effeitos reaes do *Alcatrão e Jatahy*, de H. do Prado, remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

**M. CAMARA**

Encarrega-se especialmente da inscripção e liquidação de seguros e monte-pio, estadoaes e federaes.

RESIDENCIA—rua da Imperatriz n. 15, 1.° andar.

**INFLUENZA**

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *oryzas*, (defluxos) acompanhado de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *laryngite*, *molestias da garganta*, *insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata

ETHER BROMADO

DE

**Ildeffonso de Azevedo**

PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

**Dr. João Paulo**

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

**DR. MELLO GOMES**

MEDICO

**Parteiro-operador**

*57—Rua Barão da Victoria—57*

Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.

Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.

Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.

Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

**Dr. Carneiro Leão**

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.° andar.

Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Telephone n. 325.

Dr. Cavalcante Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

**Dr. Francisco Leopoldino**

CONSULTORIO—rua do Marquez de Olinda n. 33. 1.° andar.

Consultas de 11 á 1 hora da tarde.

ESPECIALIDADES: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.

Telhone n° 214.

**Dr. Alvares Guimarães**

Medico e especialista em molestias do *estomago*, *figado e intesetinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á ruada Imperatriz, n. 53, 1.° andar, onde tambem reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

**Dr. Freitas Guimarães**

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 232.

**Peitoral de Cambará**

Curas de coqueluche

Dous filhos do commerciante Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, atacados de coqueluche e com grande febre, restabeleceram-se em menos de 4 dias com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

Uma filha do guarda-livros Sr. Ernesto de Barros Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do mesmo efficaz remedio.

—

Dous netinhos da Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, prostrados ha longos dias pelo terrivel mal, apenas com quatro frascos ficaram completamente curados.

—

Laura e Izaura, filhinhas do Sr. Major honorario José Pereira Carneiro, atormentadas ha 2 mezes pela acabrunhadora enfermidade, restabeleceram-se com o uso apenas de seis frascos.

—

Em casa do industrial Sr. Americo Salvatori, diversas creanças, em estado desesperador, salvaram-se com a applicação deste poderoso remedio.

**Peitoral de Cambará**

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, nas differentes affecções do apparelho respiratorio, colhendo sempre muito bom resultado, especialmente em casos de coqueluche — Dr. *Antonio Cardoso Silva*. (Bahia).

**Peitoral de Cambará**

Attesto que tenho empregado o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, com resultados vantajosos nas molestias do apparelho broncho-pulmonar, sobretudo nas bronchites chronicas e na coqueluche—Dr. *Feliciano Teixeira da Matta Bacellar*. (Pará)

Não ha medicamentos que tenham sido objecto de tantas investigações como os ferruginosos.

Não ha tambem outros que tenham causado mais decepções, quando se recorre a extraordinarias combinações; a mais simples, a mais racional e activa fica sendo o *Phosphato de ferro liquido de Leras*, doutor em sciencias, soberano contra anemia, pallidez, caimbras de estomago, irregularidades mensaes.

Pallidez e falta d'apetite e de vivacidade, crostas de leite ou erupções da face e da cabeça são os signaes que indicam o emprega do *Xarope de Rabado iodado de Grimault & C.* nas creanças. Nas proximidades da primavera sobretudo é que as mães prudentes devem pensar neste excellente medicamento.

O frio, a humidade e a nevoa atacam os bronchios delicados, desenvolvendo a tosse a constipação, e a grippe com as suas complicações e consequencias que podem ser evitadas graças ao *Xarope* e a *Pasta de Seiva de Pinheiro maritimo de Lagasse*.

A abaixo assignada, co-proprietaria e herdeira do predio e sitio n. 6 á praça da Abolição, em Olinda, protesta contra qualquer transacção feita com a referida propriedade, pois vai provar o seu direito em juizo.

Olinda, 6 de Maio de 1897.

*Francisca Xavier de Moraes.*

**EU ERA ASSIM**

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

**consegui ficar assim !!**

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres. do Sr. J. Maia e A. Silva

**Dr. Nunes Coimbra**

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, asquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

EDITAES

EDITAL

Secretaria da Fazenda

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado faz-se publico que, se acha aberta nesta Secretaria, com o prazo de trinta dias a contar desta data a concurrencia para apresentação de propostas, devidamente fechadas, para o contracto de extracção de loterias do Estado de Pernambuco.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1897.

O director geral,
*Augusto Moraes.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 4 de Maio de 1897.—2.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que, durante o prazo de 8 dias, contados da publicação do presente edital, recebem-se propostas, nesta Secretaria, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento de 50 lençóes, 100 camisolas, 40 colchões e 40 travesseiros, para a Enfermaria da Casa de Detenção.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem que, no dia 14 do Maio proximo vindouro, na sala das audiencias, pelas 12 horas da manhã, terá lugar a reunião dos credores da massa fallida de Miranda Lima & C., afim de proceder-se a verificação dos creditos e demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

Convoco, pois, para tal fim os referidos credores para se reunirem, no dia, hora e lugar acima indicados.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Abril de 1897.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, escrivão do commercio, o escrevi.

*José Julião Regueira Pinto de Souza.*

**Edital**

O Doutor José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do Commercio, da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.:

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem, á quem interessar possa que, no dia 10 do mez de Maio proximo vindouro, pelas 12 horas da manhã, na sala das audiencias terá lugar a reunião dos credores de Epiphanio Lopes Machado Ramos, afim de tomarem conhecimento e decidirem sobre a proposta de concordata apresentada pelo referido Epiphanio Lopes Machado Ramos. Convoco, pois, para tal fim os referidos credores.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital e mais 2 de igual theor. que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares do costume

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 de Abril de 1897.

Eu. *Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer*, Escrivão do Commercio o fiz escrever e subscrevi,

*José Julião R. Pinto de Souza.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 1.ª Directoria, 1.ª Secção, em 13 de Abril de 1897.

**Edital**

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, se faz publico de conformidade com as disposições legaes em vigor, que, estando vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Ouricury se acha marcado o prazo de noventa dias, a contar desta data, para a inscripção, nesta Secretaria, dos candidatos ao referido cargo.

O concurso terá lugar no edificio do Superior Tribunal de Justiça, perante commissão examinadora presidida pelo Dezembargador Joaquim da Costa Ribeiro, Juiz do mesmo Tribunal, e composta dos lentes da Faculdade de Direito Drs. Manoel Netto Carneiro Campello e Francisco Gomes Parente e dos Advogados Drs. Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel da Trindade Peretti.

O Director,
*Affonso V. de Medeiros.*

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.—Directoria da Justiça, 1.ª Secção, em 28 de Abril de 1897.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, em observancia do disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9 420, de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital transcripto, pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de Contador e Partidor e Distribuidor e Partidor do municipio de Nazareth.

O director,
*Affonso V. de Medeiros.*

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, Juiz de Direito deste municipio de Nazareth do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc:

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de Contador e Partidor o Partidor e Distribuidor deste municipio criados pela lei Estadoal n. 504 de 29 de Maio de 1851, aquelles vagos pelo fallecimento do serventuario victalicio Jacintho José da Costa Braga e estes pela desistencia feita pelo serventuario Carlos Coelho da Silva, pelo que, na fórma do Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, mandodo observar pelo art. 62 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes á serventia victalicia a taes officios, a apresentarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9.420, todos em original, podendo entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar publico e do costume e publicado pela imprensa da Capital. Dado e passado n'esta cidade de Nazareth, aos 24 dias do mez de Abril de 1897.—Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

*Abdias de Oliveira.*

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 29 de Abril de 1897.

EDITAL N. 12

Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector geral, faço saber aos professores Severiano Rodrigues Coelho de Macedo e Olympia Francisca de Paula, nomeados o primeiro para a cadeira de ensino primario de Leopoldina e a segunda para a do sexo feminino da mesma cidade, que fica-lhes marcado o prazo maximo de 60 dias, a contar da data do presente, para assumirem o respectivo exercicio.

O Secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

# EDITAL

O Doutor Francisco Altino Corrêa de Araujo, juiz de direito do 5°. districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do Jury da Cidade do Recife, etc:

Faz saber que tendo designado o dia 7 de Junho proximo futuro, ás 10 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do Jury do corrente anno, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

*Recife*

Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Antonio Guedes Gondim.
Eduardo Martins de Barros.

*Santo Antonio*

Coronel Francisco de Paula Mafra.
Americo Lins.
Bento Alves Machado Guimarães.
Gratuliano Patricio de Moura Cazé.
Augusto Hermenegildo Pedrosa.
Dr. Torquato Leão.
Christiano da Gama Lobo.
Manoel Garrido Junior.
Conrado da Silva Castro.
Manoel Antonio da Cruz Braga.
Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães.
Augusto Aristheu de Souza Ribeiro.
Joaquim Manoel Pereira.
Francisco de Paula Costa.

*São José*

Zeferino Emilio Cavalcante de Albuquerque.
João Pedro dos Santos Neves.
Adolpho Ferreira da Silva.
Sebastião Antonio de Albuquerque Mello.

*Afogados*

José Marcelline Alves da Fonseca.
Arthur de Araujo.

*Boa-Vista*

Joaquim Candido de Oliveira Marques.
Carlos da Fonseca Carvalho.
Manoel da Costa Moreira.
Roberto Silva.
Carlos de Paula Lopes.
Joaquim Baptista de Sá.
Walfrido Odon Arantes.

*Graça*

José Ferreira Pinto.
Dr. Alberto de Oliveira Coelho.
Alfredo dos Santos Araujo.
Antonio Machado Botelho.

*Varzea*

João Alves de Carvalho.
Joaquim Jorge Dias Pereira.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar fazer as intimações ás testemunhas que se acharem em seu districto.

Recife, 7 de Maio de 1897.

Eu, Manoel Bernardino Vieira Cavalcanti, 2.° escrivão do Jury, o escrevi.

*Francisco Altino Corrêa de Araujo.*

**Edital**

O Cidadão Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1° Secretario do Concelho Municipal do Recife, servindo de Presidente:

Faz saber que convocou nesta data o Concelho para reunir-se em sessão extraordinaria, no dia 10 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de ter lugar a eleição dos supplentes de Juizes do Districto do 4°, 6° e 8° districtos, os 1ºs e 2ºs supplentes do 2° e 3° districtos e os 2ºs e 3ºs do 5° e 7° districtos, visto não terem prestado o juramento exigido por lei, dentro do prazo marcado.

E, para constar, mandou passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife, 7 de Maio de 1897.

*Francisco Carlos da Silva Fragoso,*
1° Secretario, servindo de Presidente.

DECLARAÇÕES

**U. T. P.**

União Typographica Pernambucana

**Assembléa geral extraordinaria**

Em virtude de ordem do Sr. Presidente e cumprindo um dos deveres do meu cargo, convoco os dignos membros desta corporação para a sessão de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no proximo domingo, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, na respectiva séde.

E' urgente que compareçam todos quantos estão no gozo de seus direitos, pois tratar-se-ha de fins muito intuitivos.

Secretaria da União Typographica Pernambucana, em 6 de Maio de 1897.

O 1.° Secretario,
*Guilherme Patricio Bezerra Cavalcante.*

A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. do Univ.·.

**Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Cap.·.**

VIGILANCIA E SEGREDO

O Ben.·. e Pod.·. Ir.·. Ven.·. solicita o comparecimento de todos os OObr.·. do quadr.·. para a sess.·. magn.·. do domingo, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, em que terá lugar a apresentação official do Deleg.·. do Gr.·. Mest.·. ultimamente nomeado.

O secret.·.
*A.·. P.·. O.·. 3.·.*

**A' Gl.·. do Gr.·. Arch.·. Un.·.**

Ben.·. e Aug.·. Loj.·. Cap.·.

**Cavalleiros da Cruz**

**S. S. S.**

Convido a todos os Irr.·. do quadro para assistir á sess.·. mag.·. de todas as LLojj.·., deste Or.·., que terá lugar, no Templo ao Valle da Imperatriz n. 2, no dia 9 do corrente, domingo, ás 11 horas da manhã, para a apresentação official do Pod.·. Ir.·. Delegado, do Gr.·. Mestr.·. Gr.·. Comm.·. Gr.·. da Ord.·., neste Estado, pedindo que todos compareçam para que o acto seja revestido da maior solemnidade possivel.

Or.·. Recife aos 4 de Abril de 1897.·. E.·. V.·.

*A.·. Coimbra Gr.·. 33.·.*
Ven.·.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illma. Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, faço publico que perante a mesma Junta, em sua sessão do dia 11 de Maio proximo, será levada á praça por um, dous ou tres annos, o arrendamento do predio da rua 15 de Novembro n. 81, e será entregue dito arrendamento áquelle que melhor renda offerecer.

As propostas deverão ser em cartas fechadas e conterem o nome do fiador, e o arrematante será obrigado a apresentar fiador idoneo, a contento da mesma, e a comparecer á esta Secretaria no prazo de tres dias para assignar o respectivo termo de arrendamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de Abril de 1897.

O escrivão,
*José Honorio B. de Menezes.*

**Companhia de Seguros contra Fogo**

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

| | | |
|---|---|---|
| Capital subscripto . . . | £ | 3.000.000 |
| Fundos accumulados . . | £ | 3.780.000 |
| RECEITA ANNUAL: | | |
| De premios contra fogo. . | £ | 623.000 |
| De premios sobre vidas . . | £ | 208.000 |
| Dejuros . . . . . . . . | | 155.000 |

Agente em Pernambuco
BOXWELL WILLIAM & C

**Celestial**

Confraria da Santissima Trindade

De ordem da Mesa Regedora, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem no nosso consistorio, no dia 9 do corrente, pelas 2 horas da tarde, paramentados, afim de acompanhar a procissão de S. José da Agonia, que terá lugar na igreja de Nossa Senhora do Carmo.

Recife, 6 de Maio de 1897.

O secretario,
*Theodoro da Silva C.*

The Pacific Steam Navigation Company

**Ao commercio**

**O paquete Iberia**

Tendo o paquete acima, accommodações para passageiros de 1ª classe, scientificamos ao respeitavel publico e ao commercio, que faremos tocar neste porto o dito paquete caso possamos contar com um numero sufficiente de passageiros. Este paquete é esperado no Rio de Janeiro, em 11 do corrente, devendo portanto chegar aqui em 15 do corrente.

Trata-se, até o dia 10 do corrente com os agentes

*Wilson Sons & C. Limited.*
Rua do Commercio n. 10

**Companhia do Gaz**

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr, Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

A' G.·. do G.·. A.·. do U.·.

SEGREDO E AMOR DA ORDEM

Domingo, 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, em assembl.·. maç.·., terá lugar á apresentação official do delegado do Gr.·. Mest.·., para cujo acto, convida os OObr.·. do Quadro.·. á comparecerem no Templ.·. á rua da Imperatriz n. 2.

Recife, 5 de Maio de 1897.

O Ven.·.
*Antonio de Moraes, 30.·.*

# DERBY-CLUB

## Projecto de Inscripção

**Para a corrida de reinstallação que se realizará no Prado da Estancia, em homenagem a Imprensa desta Capital, no dia 16 de Maio de 1897.**

1.° PAREO—DIARIO DE PERNAMBUCO—*Handcap*—Animaes pungas e de Pernambuco. Distancia 2.400 metros. Premios:—1.000$000 ao primeiro, 160$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro. Inscripção 80$000.

PESOS—Catuama 62 kilos, Banqueiro 58 kilos, Lindosa e Bonina 56 kilos, Pimpão, Moscardo, Malor, Maestro, Feniano e Turco 2.° 52 kilos, Mendigo, Cingo, Tudo E', Realengo, Fortaleza, Plutão, Rayon d'Or, Socego e Eniréb 48 kilos e os demais 45 kilos cada um.

2.° PAREO—JORNAL DO RECIFE—Animaes de Pernambuco—Distancia 800 metros.—Premios: .00$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro. Inscripção 40$000.

Art. 5.°—Banqueiro.

3.° PAREO—A PROVINCIA—Animaes de Pernambuco—Distancia 1600 metros.—Premios: 400$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro. Inscripção 35$000.

Art. 5.°—O do pareo *Jornal do Recife*, e Malor, Maestro, Pimpão, Moscardo e Feniano.

4.° PAREO—COMMERCIO DE PERNAMBUCO—Animaes de Pernambuco—Distancia 1 400 metros—Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro. Inscripção 30$000.

Art. 5.°—Os do pareo *A Provincia* e Triumpho. Mendigo, Tudo E', Realengo, Turco 2.°, Fortaleza, Plutão, Rayon d'Or, Cingo, Eniréb, Lanceiro, Bathory, Esfola, Fumaça, Mastim, Pyrilampo, Ida, Dublim e Hyrondelle.

5.° PAREO—GAZETA DA TARDE—Animaes de Pernambuco.—Distancia 1.250 metros. Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.—Inscripção 20$000.

Art. 5.°—Os do pareo *Commercio de Pernambuco* e Conquistador, Hyate, Furiozo, Abrigo, Pimpa, Duc, Beija Flor 2.°, Malaio, Mascotte, Toulon, Timoneiro, Az de Ouro, Waterloo, Girafa, Tupy 2.°, Birouk e Talispher.

6.° PAREO—A CIDADE—Animaes de Pernambuco.—Distancia 1 000 metros. Premios 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro. Inscripção 20$000.

Art. 5.°—Os do pareo *Gazeta da Tarde* e Piano, Furacão, Pirata, Brazil, Balisa, Piancó, Ibo, Accionista, Mathury, Cacambo, Politiqueiro, Cajá Furado, Marquez, Bello Jardim, Aroeira, Garimpeiro, Bismark 2.°, Meteoro, Divertido, Seu Bem, Dictador, Fidalgo e Berlim.

7.° PAREO—JORNAES PERIODICOS—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, contando ou não victoria.—Distancia 900 metros. Premios: 250$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro. Inscripção 20$000.

## OBSERVAÇÕES

Para que um pareo se considere realizado, é preciso que se inscrevam e corram pelo menos cinco cavallos de tres proprietarios differentes.

O ingresso de pessoas estranhas ao serviço do Prado, na casa das apostas, fica absolutamente prohibido.

Sómente os Srs. Proprietarios ou pessoas que forem portadoras de propostas poderão permanecer na sala das inscripções durante a aberture e leitura das propostas.

Os bilhetes de ensilhamento devem ser conservados afim de serem apresentados aos fiscaes quando foram exigidos.

Todos os pareos contarão victoria.

As disposições do codigo de corridas, continuam em inteiro vigor e haverá a maior severidade na applicação das penas, áquelles que infringirem ditas disposições.

Aos Srs. proprietarios, de 2.ª feira em diante, será franqueada a raia para cotejo de seus animaes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, ás 5 horas da tarde 11 do corrente, na Secretaria do Derby e as propostas devem vir acompanhadas das respectivas importancias.

Recife, em 4 de Maio de 1897.

O GERENTE,

***A. de Alencar.***

---

**IMPERIAL INSURANCE COMPANY**
**LIMITED DE LONDRES**
*Estabelecida em 1803*
**Capital . . £ 1.200.000**
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
**Contra fogo**
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
**Sem desconto**
*AGENTES*
**Browns & C.**

---

### MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

**Magdalena**

Commandante James Pope

Espera-se em 9 dos portos do sul, e seguirá após a demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

**Thames**

Commandante F. Messervy

E' esperado da Europa em 12 do corrente, seguindo depois para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Reducção no preço das passagens

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A'Lisboa, 1.ª classe | £ 20 | £ 36 |
| Southampton, 1.ª classe | £ 28 | £ 52 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

---

CHARGEURS REUNIS

CONPANHIA FRANCEZA

**Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

**Corsica**

Espera-se da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o

AGENTE

**Felix Bandeira**

9—Rua do Commercio—9

---

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

**Pernambuco**

Commandante 1.° tenente F. O. Macedo

E' esperado dos portos do sul no dia 8 do corrente e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

O VAPOR

**Alagôas**

Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte no dia 12 do corrente e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—Rua do Commercio—6

1.° andar

---

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo e Aracajú

**O paquete Una**

Commandante Sá Pereira

Segue no dia 15 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

Hamburg-Suedamerikanisch Hampfschifffahrts-Gesellschaft

O vapor

**Guahyba**

E' esperado da Sul até o dia 8 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os

CONSIGNATARIOS

**Borstelmann & C.**

Rua do Commercio n. 18

1.° andar

---

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschifffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

**Porto Alegre**

E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação per faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos aa Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessario a proseuça da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc. trata-se com os

Consignatarios

**Borstelmann & C.**

18—Rua do Commercio—18

1.° andar

---

Prince Line of Steamers

**James Knott**, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para

Barbadões e New-York

O vapor inglez

**Afghan Prince**

Este grande vapor é illuminado a lus electrica, de muito bôa marcha e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

**Johnston Pater & C.**

Rua do Commercio n. 15

---

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

**S. Francisco**

Commandante B. Bosck

Segue no dia 13 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedente esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

Prince Line of Steamers

**James Knott**, Newcastle-on-Tyne

Linha regular entre os Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 14 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

**Kaffir Prince**

Para passagens trata-se com os agentes

**Johnston Pater & C.**

Rua do Commercio n. 15

---

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Rio de Janeiro e Santos

O paquete

**Camocim**

Commandante Alfredo Monteiro

Segue no dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de três dias depois de finalisada.

Não recedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

---

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

**Bragança**

Commandante Manoel Franco

E' esperado do sul até o dia 10 do corrente, seguindo depois de pequena demora para a Parahyba, Ceará e Pará, para onde recebe carga e passageiros, a tratar com os ntes

**Amorim Fernandes & C.**

Rua do Amorim n. 58

---

### LEILÕES

**Agente Silveira**

**Leilão**

Sabbado, 8 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de ausentes, á requerimento do Sr. Consul de Portugal, espolio de Joaquim Coelho Brandão, levará a leilão:

Roupas, moveis, 1 oratorio e diversas madeiras.

Tres casas todas iguaes, com 1 porta e janella, tapadas e cobertas de madeira, existentes no sitio do Sr. Joaquim de Almeida Gomes e foreiras ao mesmo, no 2.° districto de S. José.

Agente Pestana

**Leilão**

De um chalet e uma casa contigua ao mesmo, tendo o terreno 160 palmos de frente e 1,000 de fundos, bem arborisado e rendendo 65$000 mensaes, terreno fertilissimo e o clima o mais hygienico que se póde desejar, no Arrayal, á Estrada do Brejo n. 16 A, servindo de base a offerta de 1:500$000, obtida no 1.° leilão, pela qual será entregue, não aparecendo maior lance.

Terça-feira, 11 do corrente

*A's 12 horas em ponto*

No 1.° andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Postana venderá, por conta e risco de quem pertencer, livre e desembaraçado de quaesquer onus, o chalet acima mencionado, com 3 janellas de frente, 2 ditas no oitão do norte, 2 ditas e 2 portas no oitão do sul, 2 salas, 1 saleta, 3 quartos, cupiá e cosinha, achando-se alugado pela quantia de 40$000 mensaes.

Uma casa annexa, com 1 porta e 2 janellas de frente, 2 salas, 3 quartos e cosinha, achando-se alugada pela quantia de 25$000, as quaes serão entregues pela offerta acima, não aparecendo maior lance.

---

Agente Oliveira

**Leilão**

De 2 meias-aguas á segunda travessa da Cambôa do Carmo, hoje Paulino Camara sob ns 5 e 7.

Terça-feira, 11 do corrente

A'S 12 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

ANTIGA DO IMPERADOR

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz do Civel, á requerimento do inventariante dos bens deixados por seu finado marido Francisco José dos Prazeres, levará a leilão, para pagamento de custas e outras:

A' SABER:

Duas meias-aguas sob ns. 5 e 7 á segunda travessa da Cambôa do Carmo, hoje Paulino Camara, freguezia de Santo Antonio, ambas com porta e janella de frente, 1 sala, 1 quarto, cosinha com apparelho.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas meias-aguas.

---

Agente Oliveira

**Leilão**

De 2 casas terreas na freguezia da Boa-Vista, sendo 1 na travessa de João de Barros sob n. 2 F, e a outra na travessa do Principe n. 11, ambas em solo proprio.

**Terça-feira, 11 do corrente**

*Ao meio dia*

No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, competentemente autorisado pelo proprietario, levará a leilão:

A casa terrea n. 2 F da travessa de João de Barros, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal cercado.

A dita n. 11 á travessa do Principe, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal murado, achando-se as chaves em poder do agente.

Os senhores pretendentes, desde já, poderão ir examinar as referidas casas.

---

### DIVERSOS

**Leis do Estado**

Vendem-se alguns exemplares da collecção das leis do Estado de Pernambuco do anno de 1893, contendo o Regulamento de 23 de Janeiro do mesmo anno, á Lei n. 15, Organisação Judiciaria; á 2$000 cada volume.

— Precisa-se de uma engommadeira sómente para roupa de senhora; á tratar na rua Nova n. 44.

— Uma pessoa com bastante pratica e habilitada, encarrega-se da gerencia de qualquer estabelecimento commercial, industrial ou agricola, mediante um ordenado ou commissão que remunere seu trabalho, offerecendo como garantia uma casa nesta cidade, de valor superior a 10:000$000, ou mais ainda, caso seja exigido.

Quem quizer utilisar-se de seus serviços, póde deixar carta nesta typographia, com as iniciaes *L. V.*

— Precisa-se contratar uma preceptora nacional ou estrangeira com toda garantia de boa conducta, moralidade e com habilitações para leccionar portuguez, francez, piano e trabalhos de costura, para uma casa de familia, fóra do Estado; á tratar com Gomes de Mattos Irmãos & C., á rua do Marquez de Olinda ns. 23 e 25, onde serão dadas todas as informações e explicações necessarias.

— Aluga-se a loja á rua da Imperatriz n. 3, por preço commodo, como tambem vende-se a armação existente na mesma, propria para miudezas e fazendas.

A' tratar na rua Marquez de Olinda n. 39.

**Ao commercio**

Siqueira, Braga & Irmão, declaram ao commercio que compraram ao Sr. Alves Lima, o estabelecimento de molhados sito á rua de S. Jorge n. 30, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar prejudicado apresentem suas contas no prazo de 3 dias, a contar desta data.

Recife, 5 de Maio de 1897.

*Siqueira, Braga & Irmão.*

**Vende-se barato**

Um sobrado de um andar, novo, ainda não habitado, na Boa-Vista, á rua da Intendencia e rua das Nymphas; á tratar á rua do Sebo, hoje Barão de S. Borja n. 6.

E' pechincha.

**Aluga-se**

O grande sobrado do largo do Hospicio n. 79 em que funccionou a Faculdade de Direito, proprio para collegio ou outro estabelecimento; á tratar na rua do Alecrim n. 78.

**Ama**

Para cozinhar, precisa-se de uma na rua o Rangel n. 25

**Vende-se**

A padaria Conceição á rua do Conselheiro João Alfredo n. 31, antiga do Barreiros de Palmares; o motivo da venda é o dono querer retirar-se afim de tratar de sua saude.

---

**Merciaria**

Vende-se uma importante merciaria na freguezia da Graça (Capunga).

Para informação na travessa da Madre de Deus n. 18, armazem de Figueiredo Costa & C.

**Lições**

De primeiras letras, portuguez, francez, arithmetica e geographia em casa do discipulo; á tratar na rua Padre Ivo outr'ora travessa da rua da Roda n. 16, 2 andar, das 8 ás 10 horas da manhã e das 4 ás 7 da tarde.

**Grande sitio na Capunga**

Vende-se o grande sitio, á rua Joaquim Nabuco n. 50, com grande casa para morada, com proporções para grande familia, em terreno proprio, muitas fructeiras e bem situado por alli passar o trem de Caxangá.

Faz-se negocio em bôas condições para o comprador, que póde examinar o mesmo sitio, que acha-se desoccupado para esse fim; á tratar á mesma rua n. 52, ou na rua Marquez de Olinda n. 54.

**Engenho Santa Cruz**

Vende-se o engenho Santa Cruz, sito no municipio do Rio Formoso, movido a agua, com moendas de ferro de 40×26 pollegadas inglezas, com casas de vivenda, engenho e de purgar, de pedra e cal, em bom estado de conservação, com 500 formas de ferro galvanisado, 5 taixas de ferro batido, bôa distillação da Bahia para 80 canadas em 12 horas, grande e bom cercado, todo demarcado, com muita matta e com capacidade para 4,000 pães. Vende-se tambem a safra nova, o gado de serviço e o de crear. A' tratar com Wanderley Bastos, á rua do Bom Jesus n. 19, 1° andar, ou no mencionado engenho, com Antonio Amazonas de Almeida.

**Amas**

Precisa-se de uma cozinheira e uma engommadeira; á tratar á rua do Apollo n. 36, armazem de assucar.

**Criado**

Precisa-se de um; á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

**Cozinheira**

No becco dos Ferreiros n. 6, precisa-de uma cozinheira.

---


# PEITORAL
DAS
# CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparadodescoberto pelo

**PADRE J. F. FERNANDES**

**Approvado pela Inspectoria Geral de Hygien e do Estado de**

**PERNAMBUCO**

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações e Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

**Unicos depositos em Pernambuco**:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo:—Pharmacia Affonso—Taubaté

# GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
## XAROPE DE VELAME

COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS OU ESCROPHULOSAS, RHEUMATISMO ARTICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES, CARIE NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditarias, quér adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas curas de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

**DEPOSITO**

Botica Franceza=22 Rua do Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n.34

**Preço de um frasco.......,...............2$500**

**Uma duzia.................................26$000**

**Preparado por Rouquayrol Fréres**

# ERYSIPELA

**CURA RADICAL PELA**

# CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio par cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras antas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

DEPOSITO NA

**BOTICA FRANCEZA**

**22—Rua do Bom Jesus—22**

E NA PHARMACIA BARTHOLOMEU

**Rua Larga do Rosario n.34**

# EMULSÃO VERMIFUGA

**Formulada e preparada por**

**José Marques Ferreira**

PHARMACEUTICO

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicmentos empregados para o mesmo fim, a de não ser precisa purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

**Modo de usar**

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

| | |
|---|---|
| Preço 1/2 vidro | 1$000 |
| « 1 « | 2$000 |
| Duzia de 1/2 « | 10$000 |
| « 1 « | 20$000 |

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

# SÂNDALO MIDY

O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

*Inoffensivo*, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produsem os sândalos impuros ou associados a outros medicamentos.

SANTAL MIDY

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

## Padre Amaro José de Olinda Barcellos

11 DE MAIO DE 1885

De que serve ao homem neste mundo a vaidade? De sua passagem sobre a terra, só resta ossos, cinza, pó e nada.

Celebram-se missas por sua alma.

SAUDADE DE SEUS PAES

---

### Ernestina Palmyra L. de Barros

30° DIA

Dr. Barros Sobrinho, Antonio Henrique Lopes de Barros, sua mulher e filha, ausentes, Ezequiel Lopes de Barros, Anna Amalia Lopes de Barros, Ernestina Amelia Lopes de Barros e Palmyra Alice Lopes de Barros, convidam todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma da sua mui querida e nunca esquecida esposa, mãi, sogra e avó Ernestina Palmyra Lopes de Barros, hão de se celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 haras da manhã de segunda-feira, 10 do dorrente, 30° dia do seu prematuro fallecimento, e desde já antecipam a todos que comparecerem a esses actos de caridade e de religião, o seu eterno reconhecimento.

---

## Vicente Lopes Braga

Idalina Lopes Braga, seus filhos, Antonio Vicente Lopes Braga, Francisco José Lopes Braga e sua familia, João Manoel Lopes Braga e sua familia, agradecem as pessoas de sua amizade que acompanharam até ao cemiterio, os restos mortaes de seu prezado esposo, pai e irmão Vicente Lopes Braga, e de novo os convidam para assistir ás missas do 7° dia que mandam celebrar na capella de Santo Antonio d'Agua Fria, ás 7 horas da manhã de sabbado, 8 do corrento, e ás 8 horas, na igreja do Divino Espirito Santo, antecipando a todos seus agradecimentos.

---

### Josepha Gomes dos Santos

4° ANNIVERSARIO

Clotilde Gonçalves dos Santos, Maria Amelia Gonçalves dos Santos, Arthur Gonçalves dos Santos e José Gonçlves dos Santos, convidam a todos os parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam dizer no dia 10 do corrente, segunda-feira, ás 7 horas da manhã, na matriz de Afogados, por alma de sua nunca esquecida mãi; desde já agradecem a todos que se dignarem de comparecer a esse acto de religião.

---

### Joaquim da Silveira Mello

João José Celestino de Mello, Alodia da Silveira Mello, Julia da Silveira Mello e Virgilia de Mello Franco, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu idolatrado filho e irmão Joaquim da Silveira Mello, e de novo as convidam para assistirem ás missas de 7° dia que mandam rezar na matriz do Corpo Santo, segunda-feira, 10 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam agradecidos.

---

### Margarida Francisca da Paz

Josephina Pacifica Pereira Lopes, Pedro Augusto de Alcantara, Alexandre Augusto Pereira Lopes, ausente, Luiz Augusto Pereira Lopes, filhos e neto, muito sinceramente agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até a sua ultima morada, os restos mortaes de sua prezadissima mãi e avó Margarida Francisca da Paz, e de novo convidam aquelles, bem como as demais pessoas de sua amizade, que não compareceram, para assistirem uma missa, que por alma da mesma finada mandam celebrar no Convento de Nossa Senhora do Carmo, terça-feira, 11 do corrente, ás 7 horas da manhã, 7° dia do seu passamento.

---

### Santa Casa de Misericordia do Recife

## Major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro

A Illma. Junta Administrativa da Santa Casa convida a familia, parentes e amigos do fallecido major Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, ex-mordomo da mesma Santa Casa, para assistirem á missa de *requiem*, que por alma do mesmo fallecido será celebrada pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, na igreja de Nossa Senhora do Paraizo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Maio de 1897.

O escrivão,

*José Honorio B. de Menezes.*

---

### José Satyro de Avellar

Manoel Joaquim de Avellar, sua irmã e sua mulher convidam aos seus amigos, para assistirem á missa que mandam celebrar por alma do seu pranteado irmão e cunhado José Satyro de Avellar, na igreja de S Bento, em Olinda, ás 8 1/2 horas da manhã de sabbado, 8 do corrente, 7° dia do seu fallecimento; e desde já agradecem as pessoas que comparecerom.

---

## Jh Gerard

### Dourador e espelheiro

faz e concerta qualquer moldura lisa, lavrada, ou em relevo, por mais difficil que seja; concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella, gravuras, etc., etc.; faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço.

TRABALHO GARANTIDO

Rua Barão da Victoria n. 63

---

## Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso Frodos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no famobrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde domos fumantes. uem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonec Niancisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANCA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYG ENICOS, que podem er usad os sem prejuizo dos fumantes.

Fbricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIE ICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excelentes amostr

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

---

## Liquidação forçada

Jacintho d'Almeida, estabelecido com loja de fazendas finas á rua do Cabugá ns. 8 e 10, tendo sido intimado pelo respectivo proprietario a deixar o predio onde é estabelecido, vê-se forçado á liquidar todos os artigos existentes no referido estabelecimento com grande abatimento de preços, para o que chama a attenção dos seus freguezes e do publico em geral.

Rua do Cabugá ns. 8 e 10

---

## Ghegaram

### Sementes novas de hortaliças

Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve seléga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldroegas.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda preta.
Pimentões doces.
Salsa e agrião.
Cénouras.
Aipo.
Cebollinho.

Antonio Joaquim Mendes Poças

RUA ESTREITA DO R OSARION. 9

---

## Casa

Aluga-se uma casa na Ilha do Retiro, na Magdalena, com muitos commodos, agua encanada, grande quintal, etc.; á tratar com V. de Lima, na chapelaria Colombo.

---

## Cozinheira

Precisa-se de uma bôa cozinheira, para casa de familia, que durma em casa dos patrões; á tratar na rua da Madre de Deus n. 34, escriptorio.

---

## Bichas de Hamburgo

Vende-se grandes e em pequenas porções, e applica-se ventosas seccas e sarjadas. Rua das Larangeiras n. 16.

---

# Reclame

**BOLSAS de sola para viagem.**
**ARREIOS para carro.**
**ROSETAS de couro para enfeites de arreio.**
**CAMAS de ferro.**
**CAPACHOS de coco,**
**Vassouras americanas.**

## Vendem

DOMINGOS JOSE' FERREIRA & C.

Sellaria Ingleza

**Rua Barão da Victoria n. 5.**

---

## Vende-se

Uma loja de calçados á rua do Rangel n. 28. Garante-se a chave da casa. O motivo da venda se dirá ao pretendente; á tratar na mesma rua n. 32, loja.

---

### Demarcações de terras

Pelo engenheiro C. C. Carlini; escriptorio na cidade da Escada, na rua do Rio n. 12.

---

## Aluga-se

Um chalét com commodos para familia defronte da Usina Beltrão, Estação do Campo Grande, bem arborisado, cercado, com bôa agua para beber; e por preço commodo. A' tratar á direita do mesmo chalet ou á rua Estreita do Rozario n. 10, 1.° andar.

---

## Cobre velho

Compra-se cobre velho, por maior preço do que em outra qualquer parte, no armazem da Bola Amarella n. 36, Caes da Regeneração, antigo 22 de Novembro.

---

## Attenção

Pede-se a pessoa que encontrou em bonds de Magdalena, um embrulho contendo um clarinete, o favor de leval-o na rua do Alecrim n. 80, que será gratificado. Isto deu-se no sabbado passado, 1° de Maio á 1 hora da tarde.

---

## Uzinas e engenho

**Cal nova de Lisboa**

Artigo para lubrificação

Preços sem competencia, vendem: GUIMARAES & VALENTE

CORPO SANTO N. 6

---

## Casas

Compra-se cinco casas terreas em bôas condições, e que tenham pelo menos 3 quartos cada uma, nas freguezias de Santo Antonio e Bôa-Vista, sendo preferidas em bôas ruas: quem tiver e quizer negocial-as deixe indicação em carta fechada com as iniciaes M. F., no escriptorio deste «Diario».

---

## Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem. avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias desta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 37

---

### Vendas de vaccas tourinas

Vende-se 4 vaccas tourinas legitimas, prestes a parir, novas e boas de leite, acostumadas ao campo, por preço commodo, por ter resolvido o dono acabar com esse negocio; á tratar na Estrada de Belém, defronte da usina Beltrão, estação do Campo Grande, onde encontrar-se-ha a qualquer hora, com quem tratar.

---

## Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

## AVISO

A directoria communica aos seus freguezes e ao publico em geral, que os preços dos productos da Companhia do 1.° de Março em diante, serão os seguintes:

Cal preta, 30 réis o kilo.
Cal branca, 100 réis idem.

Recife, 24 de Fevereiro de 1897.

O Secretario,

*Lino L. Regallo Braga.*

---

## Polvora para caça, systema inglez, vende-se na rua do Commercio n. 6 (Lingueta).

---

# O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

**Bilhetes de loterias nacionaes e**

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

GRANDE LOTERIA DA **Capital Federal**

500:000$000

Extracção em 8 de Maio.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informações

O SONHO DE OURO

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E 5

---

## Alfaiataria Caxias

DE

Campos & C.

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e clacks, etc., etc.

---

## Vende-se

Uma bonita parelha de horses de raça; á tratar na cocheira do Sr. José Luiz, á rua da Roda.

---


# LEITE CONDENSADO NESTLÉ
# O MAIS RICO EM CREME

Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

---

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

## NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE

NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.

Deposito geral: CHASSAING e C^ie, 6, avenue Victoria, Paris, e em todas as Pharmacias.

---

SAUDE PARA TODOS.

## PILULAS HOLLOWAY

*As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.*

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

---

GRANDE PREMIO *Exposição Internacional, Lyão 1894.*

FORA DE CONCURSO, Membro do Jury. *Exposição Internacional, Bordeos 1895.*

## NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

PELO USO DOS

DENTIFRICIOS

Elixir, Pós e Massa

dos R.R.P.P. BENEDICTINOS

da Abbadia de Soulac

Dom MAGUELONNE, Prior

Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD

Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS

CASA FUNDADA EM 1807

VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.

EXIGIR a FIRMA do PRIOR

CASA em PARIS, 26, Rue d'Enghien.

---

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA

*Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos*

TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

## O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.

Em PERNAMBUCO COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS

---

## EGROT

EGROT et GRANGÉ Succ^res

19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS

Apparelhos aperfeiçoados de

DISTILLAÇÃO CONTINUA

dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcohol de 96-97°

*Installação de Fabricas de Distillação*

ISIDORO E MARX HAAS

106, rua do Hospicio — *Rio de Janeiro*

*Representante geral.*

---

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL dos Drs JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS

DEPOSITO GERAL, PH^cia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS

E EM TODAS PH^cias E DROG^ias

---

## CAPSULAS de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra *constipações, grippe, influenza*, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. *Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins* são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

*Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula*

*Deposito em todas as Pharmacias*

---

## ELIXIR ANTINERVOSO

POLYBROMURADO

de BAUDRY, Pharmaceutico de 1ª Classe

*Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*

Numerosas experiencias tem confirmado a immensa efficacia deste **Elixir**, preconisado pelo Dr Charcot contra as **Enchaquecas**, as **Agitações nocturnas** e as **Palpitacões**, calmando immediatemente a excitabilidade nervosa nas senhoras que soffrem d'espasmos, desmaios e ataques nervosos

Este **Elixir** é um auxiliar poderoso da medicina contra o hysterismo, a epilepsia e a choréa ou dansa de São Guido.

PARIS, 8, rue Vivienne

*e em todas as pharmacias.*

---

MOLESTIAS DA BOCA E DA GARGANTA

## PASTILHAS DE PALANGIÉ

deChlorato de Potassa e d'Alcatrão

*Approvadas pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro*

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da boca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne

E EM TODAS AS PHARMACIAS

---

## NOVOS ALAMBIQUES

para DISTILLAR e RECTIFICAR as AGUAS-ARDENTES RHUMS, ALCOES, etc.

DEROY FILS AINÉ

CONSTRUCTOR

75, rue du Théâtre, 75

PARIS

GUIA PRATICO do Distillador d'AGUAS-ARDENTES, ESSENCIAS, etc. Manual do fabricante de RHUMS e Tarifa illustrada enviados franco.

---

NÃO HA MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarrho

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

PERNAMBUCO: Cia de Drogas e Productos Chimicos

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé

Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne

Se achão á venda em todas as Pharmacias.

Contra: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta.


---

# FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com fógo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço RODS para agua.

BOMBAS de motu continuo.

DISTLLACOES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nu, e para grandes e pequenas fabricas.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem da grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir, garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

## 52 Rua Barão do Triumpho, 52

---


PURA. SAUDAVEL.
REFRESCANTE. AGRADAVEL.

*Apollinaris*

("A RAINHA DAS AGUAS DE MESA.")

"Exceptuadamente favorecida, potavel, pura e agradavel ao paladar."

NEW YORK MEDICAL RECORD.

"Uma Agua de Mesa absolutamente pura."

BRITISH MEDICAL JOURNAL.

DEPOSITARIOS:

JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO E CIA.,

Rua do Amorim, Pernambuco.


---

## Esplendida morada

Aluga-se a excellente casa n. 3 da rua do Riachuelo, com magnificos aposentos para grande familia, de tratamento, tanto no pavimento terreo como no 1° andar, tendo jardim na frente, arborisado, gradeado e com largo portão de ferro, tudo na melhor localidade, fresca e sadia da Boa-Vista.

Além de espaçosas e alegres salas e dormitorios para verão e inverno, agua, gaz, ricos lustres de brouze e crystal, cozinha contigua, quarto externo para criado, banheiro, retrete, etc.; o pavimento terreo é todo esteirado e tapetado, tudo no melhor estado de limpeza e conservação.

A' tratar no Recife, rua da Madre de Deus n. 22.

---

## DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

**DEPOSITO**

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n° 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

---

## Taverna

Vende-se uma na Boa-Vista, á rua do Aragão n. 1, bôa localidade, e de pouco capital, tem commodos para familia O motivo da venda é o dono ter outro negocio no mato a tratar.

---

## LEOPOLDO PREALLE

**Rua do Bom-Jesus n. 58**

Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:

Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis do Wasmuth, para cura infallivel de callos.

Deposito de consignação para vendas em grosso:

Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.

Representante de primeiras casas da Europa:

Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fógo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES

Casa especial para installações de gaz e agua, igos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão Arte ferro.

---

## Precisa-se

Uma professora para leccionar em casa, uma menina, as primeirrs lettras, na rua do Rangel n. 60.

---

## Merciaria

Vende-se uma com pouco capital, propria para principiante e com arrendamento da casa; para melhor garantia o motivo da venda é o dono estar doente; á tratar na rua da Contenda n. 2, freguezia da Graça.

# EMULSÃO DE SCOTT

**DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO**

**Com Hypophosphitos de Cal e Soda.**

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

"Devo dizer-vos que no Brazil inteiro, sou o medico mais apologista da vossa preparação de Oleo de Figado de Bacalhao, tendo em minha clinica, fazem alguns annos, obtido os resultados mais satisfactorios, e fui o introductor da vossa preparação em muitas cidades d'este Estado; portanto vos felicito e comprimento.

DR. ESTEVÃO DE G. PRIULI.

Tenente Coronel de Linha, Ex-Cirurgião Mor do Exercito Argentino, Ex-Sub Director de Hospital de Obstetricia de Buenos Aires, Ex-Interno do Hospital de Notre Dame de Pariz, Membro Agraciado e Honorario de varias Associações, Ex-Medico de Primeira Classe e Fundador das Sociedades de Soccorro Mutuo Italiana e Hespanhola de Buenos Aires, Medico Parteiro e Especialista de Molestias de Senhoras. Cirurgião Dentistal aureado em Buenos Aires, Montevideo e Pariz, e premiado com Medalhas de Ouro nas Exposições Continental de 1878 e Nacional de 1880, etc., etc."

*Cruz Alta, Rio Grande do Sul, Brazil.*

Dr. ESTEVÃO DE C. PRIULI.

Este Illustre Medico receita a Emulsão de Scott em todos os casos em que esta indicada como Thisica, Escrophulas, Anemia, Rachitismo das Crianças, Rheumatismo chronico, Catarrho epidemico (Influenza) etc., em todas as formas de Extenuação ou Debilidade, nas Affecções da Gargante e Pulmões e tambem o emprega nos Convalescentes. E' um facto reconhecido geralmente pela Sciencia que como o Oleo de Figado de Bacalhao, não ha outra substancia que contenha tantas propriedades nutritivas. E aggregando-se os hypophosphitos, cujas virtudes tonicas são tão recommendaveis para os nervos, cerebro e ossos, a efficacia d'estes dous componentes augmenta, ligados como estam na Emulsão de Scott sob uma forma perfeitamente homogenea, *agradavel ao paladar*, e de facil digestão e assimilação.

**DE VENDA NAS DROGUERIAS E PHARMACIAS.**
**Evitar as falsificações e Imitações.**

**SCOTT E BOWNE, Chimicos em Nova York.**

---

# PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO

**COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA**

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do stad premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

**A' venda em todas as pharmacias e drogarias**

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

**Guimarães Braga & C.**

**Rua do Marquez de Olinda. n 90**

---

# GASTAR 5$000 E FICAR BOM

# UM ASSOMBRO!

## CURA RADICALMENTE

NÃO TEM indureto
NÃO TEM mercurio
NÃO TEM calicylatos.
NÃO TEM morphina.
NÃO TEM opio.

**A venda nas principaes drogarias e pharmacias** e no escriptorio dos agentes neste e nos Estados do Norte.

**MORAES DE OLIVEIRA & C.**

RUA DO TORRES N. 44

Agentes geraes—**Robillard Braga & C.** (Rio.)

---

# A VOLTA-CRUZ

**Invenção do Professor Heskier, de Copenhague**

IMPERIAL E REAL PATENTE, NA EUROPA

E' reconhecida por todo o mundo como o remedio mais seguro para a cura dos RHEUMATHISMOS, DOR DE CABEÇA, ENXAQUECAS, NEVRALGIAS, PARALISIAS, CAIMBRAS, DEBILIDADE DOS NERVOS, MOLESTIAS DA PELLE, ASTHMA, e em geral para TODAS AS MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO.

Muitos milhares de pessoas gradas attestam a efficacia d'A VOLTA-CRUZ não só nas molestias citadas, como em muitas outras, algumas das quaes consideradas incuraveis.

A VOLTA-CRUZ é tambem um agente poderoso para o DESENVOLVIMENTO DA DENTIÇÃO, evitando ao mesmo tempo todos os DESARRANJOS, que atormentam as creanças durante essa época.

Convém observar que A VOLTA-CRUZ deve as suas admiraveis propriedades curativas e ELECTRICIDADE, cujos ensaios EM MOLESTIAS DO SYSTEMA NERVOSO tem sido feitos, desde muitos annos, especialmente na França, dando sempre resultados esplendidos, cabendo ao eximio Professor Heskier, de Copenhague, a solução de tão difficil problema com a primeira VOLTA-CRUZ, que tantos e tão assignalados serviços tem prestado á humanidade enferma.

Para mais informações e compras a retalho e por maior na

**Pharmacia Ildefonso**

**25=Rua Barão da Victoria=25**

**Pernambuco**

---

# LIQUIDAÇÃO

## PARA ACABAR

**19 Rua Primeiro de Março n. 19**

(ANTIGA DO CRESPO)

VENDEM-SE TODAS AS FAZENDAS EXISTENTES POR PREÇOS SEM COMPETIDOR

Nanzuks finas de côres para vestidos a 320 o covado.
Zefiros de quadrinhos para vestidos e roupas de criança, fazenda de 600 por 360 réis o covado.
Paninho lavado a 3$500 a peça é de 5$000,
Setinetas de côres lavradas a 400 réis o covado.
Sargelins finos, todas as côres a 400 réis o covado.
Bramante de linho 4 larguras á 2$500 o metro.
Capas para senhoras, alta novidade para bailes do valor de 100$000 por 0$000 réis.
Madapolão americano com 24 jardas a 10$000 a peça.
Faile de lã, fazenda nova para vestidos a 1$000 o covado.
Merinós pretos lizos e lavrados a 1$500 o covado
Casemiras pura lã 2 larguras para roupa preta e de côr 3$000 o covado.
Mantilhas pretas brancas e de côr a 2$000 o covado,
Cortes de casemira ingleza para calça a 10$000 um.
Ceroulas de bramante trançado a 2$000 e 2$500 uma.
Atoalhado de linho para mesa a 2$000 o metro.
Córtes de vestido em cartão de 100$000 por 20$000, para acabar.
Espartilhos couraça a 8$000 e 10$000 um.
Brim branco de linho a 2$500 a vara.
Mantilhas de seda cremo a 4$500 uma.
Sarja azul para roupa de homem, fazenda de 6$000 por 3$000 está se acabando.
Tarlatana todas as côres a 1$000 a vara.
Meias brancas, pretas, e de côres, para homens senhoras e crianças a 12$000 a duzia.
Atoalhado branco de linho a 3$000 o metro.
Crepon de lã duas larguras de custo de 3$000 a 1$500 o covado, tem diversas côres e é para vestidos.
Collarinhos de linho a 12$000 a duzia.
Punhos de linho a 18$000 o duzia
Camizas de linho a 6$000 uma.
Ditas com peito de fustão a 7$000 uma.
Linons 2 larguras lindos padrões a 500 o covado,
Setins cor de rosa claro a 1$200 o covado.
Fustão branco de cordão o que se pode desejar de melhor.
Cortinados de crochet para cama e janellas a 12$000.
Cobertas de crotone e de ganga a 5$000 o 6$000 uma.
Brim de linho de côr para roupa de homem e meninos a 700 réis o covado.

TUDO PARA ACABAR

**NA RUA 1° DE MARÇO N. 19**

# LOJA DO POVO

---

# Fundicção geral

# ALLANPATERSON & C

44=RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO=44

**Machinas a vapor**
**Moendas.**
**Rodas d'agua.**
**Taxas fundidas e batitas.**
**Taxas batidas sem cravação.**

---

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

**OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP**

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

**PODER MEDICINAL**

QUE SE APRESENTA

**AO PUBLICO**

OS MAIS RICOS

E MAIORES

---

A TOSSE E

REMEDIO SEGURO PARA

**PEITORAL DE ANACAHUITA**

PREPARADO POR

**LANMAN E KEMP**

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

AS DOENÇAS PULMONARES

INFALLIVEL

---

# LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo resolvido liquidar os seguintes artigos, por preço sem competencia, convida a todos os seus freguezes e Exmas. familias a visitar o nosso estabelecimento para se convencerem da grande reducção de preço por que se vende.

Madapolão francez de 12$000 a 8$000 a peça.
Dito americano de 20$000 a 10$000 a peça.
Dito para noivas a 3$500, 4$000 e 5$000 a peça.
Algodão americano muito largo de 14$000 a 8$000 a peça.
Dito de 2 larguras de 2$000 a 1$200 o metro.
Bramante de algodão americano a 800 réis e 1$200 o metro.
Dito de algodão trançado com 4 larguras a 2$000 o metro.
Dito de linho de 5$500 a 3$500 e 4$000.
Atoalhado ricamente bordado de 5$000 a 2$800.
Pannos de côr para mesa de jantar de 5$000 a 2$000 e 2$500 o covado.
Lenços de bretanha pe 6$500 por 4$000 a duzia.
Ditos com barra de côr de 6$000 a 2$500 a duzia.
Guardanapos de 5$500 a 3$500 a duzia.
Percalinas de lindissimos desenhos de 500 a 320 réis o covado.
Cretones de 1$000 a 500 e 600 réis o covado.
Sargelim de todas as côres a 400 réis o covado.
Brins americano para roupa de menino, superior qualidade de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.

ARTIGOS DIVERSOS

Colxões para cama de todos os tamanhos.
Mosqueteiros de todos os tamanhos, brancos e de côres.
Cortinados de crechet, brancos e de côres, completo sortimento.
Ditos de cambraia.
Meias para homem de 20$000 a 12$000 a duzia.
Malas de todos os tamanhos.
Colchas brancas e de côres de 14$000 a 6$000 e 8$000.
Camisas, collarinhos, punhos e ceroulas.
Mantilhas pretas e de côres.
Fronhas debramante a 1$000 uma.
Manequins ottomanos.
Cobertores de coton a 1$200 e 2$500.
Aventaes ricamente bordados para senhora.

TECIDOS DE LÃ PARA CONFECCÕES

Cachemira de quadros com duas larguras de 2$500 a 600 e 800 réis.
Crepe da India de todas as côres a 1$600 e 1$800.
Ditos bordados de 4$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Voile preto de lã de 2$500 a 1$200 e 1$500.
Cachemira preta ricamente bordada de 5$000 a 2$000, 2$500 e 3$000.
Córtes pretos e de côres, ricamente bordados a 60$000 e 70$000 um.
Ditos bordados a feltro de 70$000 a 20$000 e 25$000.
Crepons de todas as côres bordados a matiz de seda de 5$000 a 3$000.
Reps, lindissimos desenhos, alta novidade.

TECIDOS DE SEDA PRETA E DE CORES PARA CONFECÇÕES

Sedas, lindissimos desenhos de 5$000 e 6$000 a 1$500, 2$000 e 2$500 o covado.
Damascé de seda branca de 6$000 a 3$000 e 3$500.
Dito de seda preto, lindissimos desenhos por preços sem competencia.
Dito dito em gorgurões pretos.
Mascotte de seda preta tecidos inteiramente novos.

PARA NOIVAS

Completo sortimento de sedas e damascé brancos.
Capellas e véos desde o preço minimo até o que ha de melhor neste genero.
Leques de madroperola.
Camisas ricamente bordadas.
Artigos estes que se vendem a preços sem competencia.

TECIDOS DE CASEMIRA E ALGODÃO PARA HOMEM

Sarjas americana azul e preta de 12$000 a 6$000.
Cheviots, pura lã em todas as côres de 8$000 a 4$000 e 4$500.
Idem em casemira de côr de 8$000 a 5$000 e 5$500.
Brins, completo sortimento brancos e de côres, tecidos e desenhos novos, por sem competencia.

**Telephone n. 210**

---

# PILULAS ANTI ANEMICAS

Brazileiras Ferruginosas

**DR. SILVINO CAVALCANTE**

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia, Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem tódos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

**Preço de uma caixa 1$500**

**DEPOSITO**

**Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus**

---

## FOLHETIM (30)

# O CRIME DE ORCIVAL

POR

EMILIO GABORIAU

### CAPITULO X

(Continuação)

— Desembaraçado do cadaver, o Conde volta para casa. O tempo urge; mas quer ainda procurar esse maldito titulo. Trata, pois, de tomar as ultimas medidas, que julga assegurarem o bom exito de seu projecto.

Pega nas chinellas e n'um lenço, e suja-as de sangue. Deita na relva o lenço e uma das chinellas, e atira com a outra ao meio do Sena.

A sua precipitação explica-nos a defectuosidade e insuccesso das suas manobras.

Apressa-se e commette descuidos sobre descuidos.

As garrafas, que põe em cima da mesa, são garrafas vasias e esquece-se do que seu criado dirá.

Julga deitar vinho nos cinco copos e deita vinagre, o que provará que ninguem bebeu.

Só, adianta o ponteiro do relogio, mas adianta-o de mais e esquece, além disso, de acertar os ponteiros dos relogios com a campainha.

Desmancha a cama, mas fal-o mal, e não vê que é absolutamente impossivel conciliar estas tres cousas: a cama desmanchada, o relogio marcando tres horas e vinte minutos e a Condessa vestida completamente.

Augmenta a desordem o mais que póde. Arranca a cupola da cama, molha um lenço no sangue e suja com elle os cortinados e os moveis.

Emfim, marca na porta da entrada essa mão ensanguentada, cujo signal é muito claro e distincto para não ser voluntario.

Digam-me agora se ha até aqui uma circumstancia, um detalhe, uma particularidade do crime que não explique a culpabilidade do Sr. de Tremorel?

— Ha o machado, respondeu o pai Plantat, o machado encontrado no segundo andar, e cuja posição lhe pareceu tão extraordinaria.

— Já lá vou, Sr. juiz de paz, respondeu o Sr. Lecoq.

Ha um ponto neste negocio tenebroso, sob o qual, graças ao senhor, estamos perfeitamente fixados.

Sabemos que a Sra. de Tremorel possuia e escondia de seu marido um papel, acta ou carta, cuja posse este desejava ardentemente e que ella recusava darlhe absolutamente, não obstante suas supplicas.

O senhor affirmou-nos que o desejo, a necessidade talvez de possuir esse papel, contribuio fortemente para resolver o Conde.

Não seremos, pois, temerarios, se dermos a este titulo uma importancia não só extraordinaria, mas até completamente excepcional.

Deve-se acreditar, com bastante razão, que é de natureza extremamente compromettedora. Mas a quem compromette? Ao Conde e á Condessa, ou somente ao Conde? A este respeito não passa de conjecturas.

O que é certo é que este titulo é uma ameaça que pesa sobre a cabeça daquelle ou daquelles a quem concerne.

O que não admitte duvida é que a Sra. de Tremorel considerava esse papel como uma garantia, ou mesmo como uma arma terrivel, que punha seu marido á sua discreção.

O facto é que, para livrar-se desta ameaça perpetua que lhe envenenava a existencia, o Sr. de Tremorel matou sua mulher.

Tão logica era a deducção, os seus ultimos termos fasiam tão bem realçar a evidencia, que o pai Plantat e o doutor não puderam deixar de soltar uma exclamação approvativa:

— Muito bem!

— Agora, continuou Lecoq, aos diversos elementos que serviram para formar a nossa convicção é preciso concluir que o conteúdo dessa carta é tal que, achado, destruiria as nossas ultimas hesitações, deve explicar o crime e tornar inuteis as precauções do assassino.

« O Conde podia tentar tudo para não deixar esse papel atraz de si.

« Eis porque, terminando os preparativos que a seu ver, deviam enganar a policia, apezar do sentimento de um perigo imminente, apezar da hora que passa, do dia que vem rompendo, o Sr. de Tremorel recomeça com mais encarnecimento suas infructuosas buscas.

« De novo revista os moveis de uso de sua mulher, as gavetas, os livros, os papeis. E' debalde.

« Então decide-se a explorar o segundo andar, e armado com o terrivel machado, sobe.

« Já rompeu contra um movel, quando no jardim soóu um grito. Corre á janella. Que vê elle?

« Felippe e o velho *Patuscada* estão á beira d'agua, junto do cadaver.

« Comprehendem o terrivel espanto do assassino?!

« Já não ha um segundo a perder: demais se demorou.

« O perigo é instante, terrivel. E' dia, o crime está descoberto, vai vir gente, vê-se perdido, sem recursos.

« E' preciso fugir, fugir immediatamente, com risco de ser visto, de ser encontrado e preso.

« Atira violentamente com o machado que vai golpear o soalho.

« Desce, mette no bolso os maços de notas, apodera-se do casaco ensanguentado de Guespin, que atirara ao rio do alto da ponte, e foge pelo jardim.

« Esquecendo toda a prudencia, desorientado, fóra de si, corre, atravessa o pôço, e é elle quem o velho *Patuscada* avistou dirigindo-se para o bosque de Meuprévoir, onde conta reparar a desordem de seu vestuario.

« Está salvo agora. Mas deixa atraz de si essa carta que, acreditem, é uma formidavel accusação, que esclarecerá a justiça, que proclamará bem alto a malvadez e a perfidia das suas manobras.

« Porque elle não achou essa carta, mas nós a acharemos; é-nos necessario para convencer Domini; precisamol-a para tornar em certeza as nossas duvidas.

### CAPITULO XI

Longo silencio seguio-se á declaração do agente de policia.

Talvez que seus ouvintes procurassem objecções.

Afinal o doutor tomou a palavra.

— Em tudo isso não comprehendo o papel de Guespin.

— Tambem eu não, respondeu o Sr. Lecoq. E aqui devo confessar-lhe o forte e o fraco do meu systema de investigação. Com este methodo, que consiste em reconstituir o crime antes de occupar-me com o criminoso, não posso enganar-me, nem acertar só em metade. Ou todas as minhas deducções são justas ou não ha uma só que o seja.

« E' tudo ou nada. Se eu acertei, Guespin não tomou parte no crime, pelo menos directamente, pois que circumstancia alguma me faz suspeitar o concurso estranho. Se pelo contrario me engano...

O Sr. Lecoq parou. Dir-se-hia que escutava algum barulho insolito, vindo do jardim.

— Mas eu não me engano, continuou, tenho contra o Conde ainda outra accusação de que ainda lhes não fallei e que me parecem bem concludente.

— Ora, disse o doutor, para que serve?

— Duas seguranças valem mais do que uma. Quando o Sr. juiz de paz me deixou só por um momento, perguntei a Francisco, o criado de quarto, se sabia exactamente a conta das botas de seu amo. Respondeu-me que sim e levou-me ao quarto onde se guardavam as botas.

« Faltava exactamente um par de botas de couro verde, que, segundo me affirmou Francisco, o Conde tinha calçado pela manhã.

« Estas botas, procurei-as com minucioso cuidado, e não as encontrei.

« Finalmente, a gravata azul, riscada de branco, que o Conde trazia nesse dia, tinha desapparecido igualmente.

— Eis ahi, gritou o pai Plantat, a prova indiscutivel das suas supposições a respeito das chinellas e do lenço.

— Parece-me com effeito, respondeu o agente da segurança, que os factos estão estabelecidos de modo que nos permittem ir adiante. Busquemos agora as causas que puderam determinar...

Havia já alguns momentos que o Sr. Lecoq observava disfarçadamente para fóra.

De repente, sem proferir uma palavra, com essa rapida ousadia e precisão do salto do gato, que cahe sobre o rato que espreita, firmou-se no parapeito da janella e saltou para o jardim.

Quasi simultaneamente ouvio-se o barulho da queda, um grito abafado, uma praga, e em seguida o estrebuchar de uma luta.

O doutor e o pai Plantat correram precipitadamente á janella.

O dia começava a apontar, as arvores balançavam-se brandamente com o vento fresco da manhã, os objectos appareciam vagamente distinctos, sem fórmas precisas, através do branco nevoeiro, que paira nas noites de verão sobre o Sena.

No meio da relva, em frente da janella da bibliotheca, o medico e o juiz de paz divisavam dous homens, ou antes duas sombras, que se debatiam, agitando furiosamente os braços.

Por instantes, e em intervallos muito proximos, ouviam o barulho surdo e secco de um punho fechado que bate em cheio na carne viva.

*(Continua).*

---

TYP. DO DIARIO.